ANO CXXX DA IOE 130° DA REPÚBLICA N° 34.212

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

75 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO GOVERNADOR PÁG. 4	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 26	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÁG. 61
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 26	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 61
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PÁG. 26	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA PAG. 61
AUDITORIA GERAL DO ESTADO PÁG. 26 FUNDAÇÃO PARÁPAZ PÁG. 27	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
FUNDAÇAO PARAPAZ PAG. 27	SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÁG. 27	SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ PÁG. 62
	JOCIOLDOCATIVO DO FARA IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 30	SECRETARIA DE ESTADO DE
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÁG. 44	MINERAÇÃO E ENERGIA
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A PÁG. 47	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
	ECONÔMICO DO PARÁ PÁG. 62
SECRETARIA DE ESTADO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 62
DE SAÚDE PÚBLICA PÁG. 48	7,10,10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÅG. 50	SECRETARIA DE ESTADO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PÁG. 50	DE DESENVOLVIMENTO
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 51	URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG. 63
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 51	
	SECRETARIA DE ESTADO DE
SECRETARIA DE ESTADO	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG. 63
DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA PÁG. 52	EMPRESA DE TECNOLOGICA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ PÁG. 54 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA	L COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA PAG. 03
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 55 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A PÁG. 56	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PÁG. 63
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S.A PAG. 56	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PÁG. 64
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PÁG. 57	
APIDIENTE E 3031ENTADIEIDADE TAG. 37	TRIBUNAIS DE CONTAS
SECRETARIA DE ESTADO DE	TRIBUNAL DE CONTAS DO
SECUDANCA DÚBLICA E DEEESA SOCIAL	DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 64
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 57	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PÁG. 57	MINISTÉRIO PÚBLICO
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES PÁG. 58	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 58	THRESTERIO FORLICO DO ESTADO DO FARA
	MUNICÍPIOS PÁG. 66
SECRETARIA DE ESTADO	
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG 59	EMPRESARIAL PÁG. 73





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

> Lúcio Dutra Vale Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justica

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGEAuditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Raimunda Rocha Teixeira Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame

Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Alessandra Lima Leal Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro Ó de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **E DEFESA SOCIAL - SEGUP** Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataide de Lima

Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARÁPresidente: Cintya Silene de Lima Simões

Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Francisco Alves de Aguiar Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2020

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 42, da Lei nº. 8.891, de 23 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos; II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento; III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 42, da LDO/2020.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da

SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2020 META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS 2º QUADRIMESTRE - 2020

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e & 1º do Art. 42 da LDO/2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	1º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
RECEITA CORRENTE	1.767.795.674	1.623.989.676	3.391.785.350	1.577.923.618	1.751.050.492	6.720.759.460			
Receita Tributária	959.662.820	991.549.120	1.951.211.940	1.030.307.197	1.065.844.000	4.047.363.137			
Receita de Contribuições	64.745.914	79.382.662	144.128.576	66.520.729	56.083.325,91	266.732.631			
Receita Patrimonial Transferências Correntes	58.392.903 673.008.789	3.781.069 547.698.873	62.173.972 1.220.707.662	18.977.243 460.432.670	7.194.138 532.719.037	88.345.353 2.213.859.369			
Outras Receitas Correntes				i	i				
Outras Receitas Correntes	11.985.248	1.577.952	13.563.200	1.685.779	89.209.991	104.458.970			
RECEITA DE CAPITAL	10.510.851	18.530.561	29.041.412	22.982.433	11.487.771	63.511.616			
Operações de Crédito	10.510.851	18.530.561	29.041.412	22.982.433	11.487.771	63.511.616			
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-			
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	281.420.191	258.953.509	540.373.700	263.211.007	264.363.102	1.067.947.809			
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	221.780.228	238.242.122	460.022.350	233.102.485	235.536.303	928.661.138			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	107.352.849	107.885.504	215.238.353	108.553.230	108.335.589	432.127.172			
TOTAL BRUTO	2.388.859.793	2.247.601.372	4.636.461.165	2.205.772.773	2.370.773.257	9.213.007.195			
DEDUÇÃO DA RECEITA	245.296.107	220.765.034	466.061.141	211.274.647	233.338.624	910.674.412			
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD	121.872.772	122.500.005	244.372.777	129.168.831	135.109.488	508.651.096			
Dedução FUNDEB - FPE,IPI, DESON.	123.423.335	98.265.029	221.688.364	82.105.816	98.229.136	402.023.316			
TOTAL LÍQUIDO	2.143.563.686	2.026.836.338	4.170.400.024	1.994.498.126	2.137.434.633	8.302.332.783			

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 721, DE 4 DE MAIO DE 2020

REA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE	FONTE	ONTE 2º QUADRIMESTRE - 2020						
DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE —	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
DEFESA SOCIAL		251.653.548,43	232.254.397,69	230.859.880,69	228.998.285,69	943.766.112,50		
CBM	_	20.223.286,00	20.223.286,00	20.223.286,00	20.223.286,00	80.893.144,00		
Outras Despesas Correntes	_	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	18.834.280,00		
Despesas Ordinárias								
	0101	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	4.708.570,00	18.834.280,00		
Pessoal e Encargos Sociais		15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	62.058.864,00		
Folha de Pessoal	_							
	0101	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	15.514.716,00	62.058.864,00		
CPC		8.478.831,26	8.478.831,26	8.478.831,26	8.478.831,26	33.915.325,04		
Outras Despesas Correntes		2.127.126,26	2.127.126,26	2.127.126,26	2.127.126,26	8.508.505,04		
Contrato Estimativo								

December Ordinários	0101	1.430.880,26	1.430.880,26	1.430.880,26	1.430.880,26	5.723.521,04
Despesas Ordinárias Pessoal e Encargos Sociais	0101	696.246,00 6.351.705,00	696.246,00 6.351.705,00	696.246,00 6.351.705,00	696.246,00 6.351.705,00	2.784.984,00 25.406.820,00
Folha de Pessoal	0101	6.351.705.00	6.351.705,00	6.351.705,00	6.351.705,00	25.406.820,00
DETRAN		9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	38.942.842,76
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		1.649.515,69	1.649.515,69	1.649.515,69	1.649.515,69	6.598.062,76
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0261 	1.649.515,69 8.086.195,00	1.649.515,69 8.086.195,00	1.649.515,69 8.086.195,00	1.649.515,69 8.086.195,00	6.598.062,76 32.344.780,00
	0261	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	8.086.195,00	32.344.780,00
Enc. CBM Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		159.800,00 159.800,00	159.800,00 159.800,00	159.800,00 159.800,00	159.800,00 159.800,00	639.200,00 639.200,00
·	0101	159.800,00	159.800,00	159.800,00	159.800,00	639.200,00
FASPM Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		370.361,00 370.361,00	492.513,00 492.513,00	483.983,00 483.983,00	491.027,00 491.027,00	1.837.884,00 1.837.884,00
Despesas Ordinárias	0151	330.361,00	452.513,00	443.983,00	451.027,00	1.677.884,00
FISP	0101	40.000,00 1.854.340,00	40.000,00 1.939.580,00	40.000,00 1.357.404,00	40.000,00 2.087.958,00	160.000,00 7.239.282,00
Investimentos		854.340,00	939.580,00	657.404,00	1.000.000,00	3.451.324,00
Equipamentos e Material Permanente	0141	854.340,00	939.580,00	657.404,00	0,00	2.451.324,00
Obras e Instalações	0141	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	1.087.958,00	3.787.958,00
FUNSAU	0141	1.000.000,00 50.000,00	1.000.000,00 50.000,00	700.000,00 50.000,00	1.087.958,00 50.000,00	3.787.958,00 200.000,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PMPA	0101	50.000,00 108.955.054,74	50.000,00 104.230.826,00	50.000,00 104.230.826,00	50.000,00 104.230.826,00	200.000,00 421.647.532,74
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		3.723.969,29	0,00	0,00	0,00	3.723.969,29
Outras Despesas Correntes	0101	3.723.969,29 29.706.659,45	0,00 28.706.400,00	0,00 28.706.400,00	0,00 28.706.400,00	3.723.969,29 115.825.859,45
Contrato Estimativo	0101	9.529.177,07	6.118.917,62	6.171.066,93	8.203.917,62	30.023.079,24
Contrato Global	0101	253.582,38	343.582,38	343.582,38	323.582,38	1.264.329,52
Despesas Ordinárias	0101	19.923.900,00	22.243.900,00	22.191.750,69	20.178.900,00	84.538.450,69
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		75.524.426,00	75.524.426,00	75.524.426,00	75.524.426,00	302.097.704,00
Polícia Civil	0101	75.524.426,00 54.851.125,00	75.524.426,00 54.151.430,00	75.524.426,00 54.151.430,00	75.524.426,00 54.151.430,00	302.097.704,00 217.305.415,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		7.353.838,00	6.654.143,00	6.654.143,00	6.654.143,00	27.316.267,00
Despesas Ordinárias	0101	4.349.807,00	3.650.112,00	3.650.112,00	3.650.112,00	15.300.143,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.004.031,00 47.497.287,00	3.004.031,00 47.497.287,00	3.004.031,00 47.497.287,00	3.004.031,00 47.497.287,00	12.016.124,00 189.989.148,00
Folha de Pessoal	0101	47.497.287,00	47.497.287,00	47.497.287,00	47.497.287,00	189.989.148,00
SEAP Investimentos		42.698.285,74 15.570.071,00	25.375.971,74 24.994,00	25.372.160,74 35.007,73	25.372.967,74 25.005,82	118.819.385,96 15.655.078,55
Equipamentos e Material Permanente	0162	24.993,94	24.994,00	35.007,73	25.005,82	110.001,49
Obras e Instalações	0106	1.716.691,17	0,00	0,00	0,00	1.716.691,17
Reforma	0170	13.805.951,17	0,00	0,00	0,00	13.805.951,17
Outras Despesas Correntes	0106	22.434,72 15.568.398,74	0,00 13.791.161,74	0,00 13.777.337,01	0,00 13.788.145,92	22.434,72 56.925.043,41
Contrato Estimativo Despesas Ordinárias	0101	8.739.461,33	8.739.461,33	8.739.461,33	8.739.461,33	34.957.845,32
Despesas Ordinarias	0101	4.879.122,67	4.879.122,67	4.879.122,67	4.879.122,67	19.516.490,68
	0106 0162	996.882,11 173.686,06	0,00 168.458,00	0,00 154.633,27	0,00 165.442,18	996.882,11 662.219,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	0170	775.126,83	0,00	0,00	0,00	775.126,83
Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.119,74 11.559.816,00	4.119,74 11.559.816,00	4.119,74 11.559.816,00	4.119,74 11.559.816,00	16.478,96 46.239.264,00
Folha de Pessoal	0101	11.559.816,00	11.559.816,00	11.559.816,00	11.559.816,00	46.239.264,00
SEGUP Outras Despesas Correntes	<u> </u>	4.276.754,00 3.240.482,00	7.416.449,00 6.380.177,00	6.616.449,00 5.580.177,00	4.016.449,00 2.980.177,00	22.326.101,00 18.181.013,00
Contrato Estimativo	0101	1.822.557,78	1.834.921,39	1.801.934,43	1.896.934,43	7.356.348,03
Contrato Global	0101	690.865,60	4.077.141,60	3.290.559,23	690.559,23	8.749.125,66
Despesas Ordinárias	0101	466.753,62	468.114,01	487.683,34	392.683,34	1.815.234,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	0101	260.305,00	0,00	0,00	0,00	260.305,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	4.145.088,00
	0101	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	1.036.272,00	4.145.088,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARÁ	_	37.526.035,00 6.747.019,00	39.133.863,00 6.247.019,00	37.547.121,50 6.168.610,50	36.953.168,50 6.168.610,50	151.160.188,00 25.331.259,00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	0,00	0,00	0,108.610,50	500.000,00
Outras Despesas Correntes	0261	500.000,00 3.047.019,00	0,00 3.047.019,00	0,00 2.968.610,50	0,00 2.968.610,50	500.000,00 12.031.259,00
Contrato Estimativo	0261	651.850,00	651.850,00	651.850,00	651.850,00	2.607.400,00
Contrato Global Despesas Ordinárias	0261	991.284,00	991.284,00	991.284,00	991.284,00	3.965.136,00
Despesas Orumanas	0101 0261	673.885,00 730.000,00	673.885,00 730.000,00	673.885,00 651.591,50	673.885,00 651.591,50	2.695.540,00 2.763.183,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
CEASA	0101	3.200.000,00 1.278.292,00	3.200.000,00 1.227.825,00	3.200.000,00 1.187.432,00	3.200.000,00 1.187.074,00	12.800.000,00 4.880.623,00
Amortização da Dívida Amortização da Dívida	0101	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	30.000,00
Investimentos Reforma		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes	0261	50.000,00 845.792,00	50.000,00 795.325,00	0,00 804.932,00	0,00 804.574,00	100.000,00 3.250.623,00
Contrato Estimativo	0101 0261	341.774,00 451.362,00	341.774,00 400.895,00	341.774,00 410.502,00	341.774,00 410.144,00	1.367.096,00 1.672.903,00
Despesas Ordinárias	0101	52.656,00	52.656,00	52.656,00	52.656,00	210.624,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
CODEC Inversões Financeiras	0101	375.000,00 352.000,00 0,00	375.000,00 350.000,00 0,00	375.000,00 1.632.760,00 1.000.000,00	375.000,00 795.000,00 445.000,00	1.500.000,00 3.129.760,00 1.445.000,00
Outras Despesas	0261	0,00	0,00	1.000.000,00	445.000,00	1.445.000,00
Investimentos Outras Despesa de Investimentos		0,00	0,00	282.760,00	0,00	282.760,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0261	0,00 352.000,00	0,00 350.000,00	282.760,00 350.000,00	0,00 350.000,00	282.760,00 1.402.000,00
rollid de ressodi	0101 0261	350.000,00 2.000,00	350.000,00 0,00	350.000,00 0,00	350.000,00 0,00	1.400.000,00 2.000,00
EMATER Amortização da Dívida		9.131.141,00 50.407,00	9.131.140,00 50.406,00	9.131.140,00 50.406,00	9.131.140,00 50.406,00	36.524.561,00 201.625,00
Amortização da Dívida	0101	50.407,00	50.406,00	50.406,00	50.406,00	201.625,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo	0101	1.110.734,00 200.063,00	1.110.734,00 200.063,00	1.110.734,00 200.063,00	1.110.734,00	4.442.936,00 800.252,00
Contrato Global	0101	260.077,00	260.077,00	260.077,00	260.077,00	1.040.308,00
Despesas Ordinárias	0101	650.594,00	650.594,00	650.594,00	650.594,00	2.602.376,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0101	7.970.000,00	7.970.000,00	7.970.000,00	7.970.000,00 7.970.000,00	31.880.000,00
FAPESPA Outras Despesas Correntes		7.970.000,00 2.373.910,00 1.933.910,00	683.380,00 243.380,00	1.883.080,00 1.443.080,00	2.336.250,00 1.896.250,00	31.880.000,00 7.276.620,00 5.516.620,00
Contrato Estimativo	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
Despesas Ordinárias	0101	1.918.710,00	228.180,00	1.427.880,00	1.881.050,00	5.455.820,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0101	440.000,00 440.000,00	440.000,00 440.000,00	440.000,00 440.000,00	440.000,00 440.000,00	1.760.000,00 1.760.000,00
FDE Outras Despesas Correntes		50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FEMA Investimentos Equipamentos e Material Permanente		1.887.257,00 500.000,00	2.036.723,00 500.000,00	1.946.668,00 0,00	1.873.504,00 0,00	7.744.152,00 1.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Obras e Instalações PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0110	3331333753	o _j ec	0,00	o _j os	333:333,43
Outras Despesas Correntes	0116	0,00 1.387.257,00	500.000,00 1.536.723,00	0,00 1.946.668,00	0,00 1.873.504,00	500.000,00 6.744.152,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	527.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	2.108.000,00
iontrato Global ROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0110	327.000,00	JZ1 .000 ₁ 00	J21.000 ₁ 00	J27.000 ₁ 00	2.100.000,00
Despesas Ordinárias	0116	461.887,00	461.887,00	461.887,00	461.887,00	1.847.548,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	398.370,00	547.836,00	957.781,00	884.617,00	2.788.604,00
IDEFLOR-Bio Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		764.900,00 119.900,00	764.900,00 119.900,00	764.900,00 119.900,00	764.900,00 119.900,00	3.059.600,00 479.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	119.900,00 645.000,00	119.900,00 645.000,00	119.900,00 645.000,00	119.900,00 645.000,00	479.600,00 2.580.000,00
Folha de Pessoal		0.0.000/00	0.0.000/00	0.0.000/00	0.0.000/00	2.500,000,00

Pessoal e Encargos Sociais		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
Folha de Pessoal	0101	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00
SETUR		2.371.740,00	2.371.740,00	2.371.740,00	2.371.740,00	9.486.960,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo	0101	1.881.230,00	1.881.230,00 50.480,00	1.881.230,00 50.480,00	1.881.230,00 50.480,00	7.524.920,00 201.920,00
Contrato Global	0101	1.715.585,00	1.715.585,00	1.715.585,00	1.715.585,00	6.862.340,00
Despesas Ordinárias	0101	115.165,00	115.165,00	115.165,00	115.165,00	460.660,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		490.510,00	490.510,00	490.510,00	490.510,00	1.962.040,00
GESTÃO	0101	490.510,00 781.464.703,68	490.510,00 719.298.932,43	490.510,00 758.345.186,43	490.510,00 755.708.341,18	1.962.040,00 3.014.817.163,72
EGPA Outras Despesas Correntes		675.032,92 328.211,92	675.032,92 328.211,92	675.032,92 328.211,92	675.032,92 328.211,92	2.700.131,68 1.312.847,68
Contrato Estimativo Despesas Ordinárias	0101	159.624,00	160.504,00	161.632,00	160.600,00	642.360,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	168.587,92 346.821,00	167.707,92 346.821,00	166.579,92 346.821,00	167.611,92 346.821,00	670.487,68 1.387.284,00
Folha de Pessoal	0101	346.821,00	346.821,00	346.821,00	346.821,00	1.387.284,00
Enc. SEFA Amortização da Dívida		379.487.111,50 26.619.000,00	300.026.755,25 17.865.000,00	348.543.104,75 42.889.000,00	369.936.625,50 43.442.000,00	1.397.993.597,00 130.815.000,00
Amortização da Dívida		•				•
Inversões Financeiras	0101	26.619.000,00 12.330.000,00	17.865.000,00 14.000.000,00	42.889.000,00 14.000.000,00	43.442.000,00 14.000.000,00	130.815.000,00 54.330.000,00
Aumento de Capital	0101	12.330.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	54.330.000,00
Juros e Encargos da Dívida Juros e Encargos da Dívida		11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
Outras Despesas Correntes	0101	11.208.900,00 329.329.211,50	10.535.400,00 257.626.355,25	18.700.900,00 272.953.204,75	35.816.400,00 276.678.225,50	76.261.600,00 1.136.586.997,00
Despesas Ordinárias	0101	324.229.211,50	252.651.355,25	266.053.204,75	273.028.225,50	1.115.961.997,00
	0102	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00	11.600.000,00
	0124 0125	130.000,00 60.000,00	125.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	255.000,00 60.000,00
	0126	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0157	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
Enc. SEPLAD-AD	0103	1.650.000,00 107.363.876,00	1.650.000,00 107.531.626,00	1.650.000,00 107.173.876,00	1.650.000,00 107.173.876,00	6.600.000,00 429.243.254,00
Outras Despesas Correntes		4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	16.440.000,00
Despesas Ordinárias Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.110.000,00 103.253.876,00	4.110.000,00 103.421.626,00	4.110.000,00 103.063.876,00	4.110.000,00 103.063.876,00	16.440.000,00 412.803.254,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA Folha de Pessoal	0102	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	79.878.648,00	79.778.648,00	79.688.648,00	79.688.648,00	319.034.592,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0103	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	41.842.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	8.925.000,00	9.192.750,00	8.925.000,00	8.925.000,00	35.967.750,00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0102	3.978.658,00	3.978.658,00	3.978.658,00	3.978.658,00	15.914.632,00
Enc. SEPLAD-PL Outras Despesas Correntes	_ —	5.000,00 5.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	8.000,00 8.000,00
Despesas Ordinárias	0101	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
FGPM		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha Suplementar		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000.00	600 000 00
FINANPREV	0101	135.000.000,00	134.000.000,00	129.412.631,00	125.866.128,00	680.000,00 524.278.759,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		135.000.000,00	134.000.000,00	129.412.631,00	125.866.128,00	524.278.759,00
. 5 46 : 655001	0254	55.000.000,00	55.000.000,00	50.412.631,00	50.000.000,00	210.412.631,00
FIPAT - SEFA	0258	80.000.000,00 2.161.978,75	79.000.000,00 5.072.742,75	79.000.000,00 2.691.978,75	75.866.128,00 2.701.978,75	313.866.128,00 12.628.679,00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		179.809,00	3.090.573,00	709.809,00	719.809,00	4.700.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	179.809,00	2.560.573,00	179.809,00	179.809,00	3.100.000,00
Reforma PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		•	•	·	,	,
Outras Despesas Correntes	0176	0,00 1.982.169,75	530.000,00 1.982.169,75	530.000,00 1.982.169,75	540.000,00 1.982.169,75	1.600.000,00 7.928.679,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		-				<u>.</u>
.,	0176	1.982.169,75	1.982.169,75	1.982.169,75	1.982.169,75	7.928.679,00
Fund.Financ-ALEPA Pessoal e Encargos Sociais		4.800.000,00 4.800.000,00	4.500.000,00 4.500.000,00	4.500.000,00 4.500.000,00	4.500.000,00 4.500.000,00	18.300.000,00 18.300.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
THO ATOMO WECEDIDY DOIV) LIMMILLYEN						

-						
	0258	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.300.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	_	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
MOTION RECEDIED DO(A) I HAMPIRE	0254	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		,	,	,	,	,
Fund Finance MD	0258	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00
Fund.Financ-MP Pessoal e Encargos Sociais		7.400.000,00 7.400.000,00	7.100.000,00 7.100.000,00	6.900.000,00 6.900.000,00	6.900.000,00 6.900.000,00	28.300.000,00 28.300.000,00
DEA		7,100,000,000	7.100.000,00	0.700.000,00	0.700.000,00	20.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
Felha da Dassad	0258	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
LVOATONO KECEBIDA DO(N) LIMANAKEA	0254	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV			•		·	,
Ford Floors MDC	0258	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Fund.Financ-MPC Pessoal e Encargos Sociais		645.000,00 645.000,00	645.000,00 645.000,00	645.000,00 645.000,00	645.000,00 645.000,00	2.580.000,00 2.580.000,00
Folha de Pessoal		043.000,00	043.000,00	043.000,00	0+3.000,00	2.300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROJUGÃO RECEDIDA ROJA) EMANIPREJA	0101	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1/15 000 00	1/15 000 00	1/15 000 00	1//5 000 00	580.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	UZJ T	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	300.000,00
()	0258	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Fund.Financ-MPCM		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	,		·		·	
Fund.Financ-TCE	0258	100.000,00 4.150.000,00	100.000,00 4.150.000,00	100.000,00 4.150.000,00	100.000,00 4.150.000,00	400.000,00 16.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.600.000,00
Folha de Pessoal		2551000/00	2501000,00			2010001000/00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	6.6.			.		
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
LUONIDAO KECEDIDA DO(A) FINANPKEN	0254	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	J23 I	200.000,00	200.000,00	J00.000 ₁ 00	500.000,00	3.000.000,00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0258	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
Fund.Financ-TCM		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	050 000 00	050 000 00	000 000 00	000 000 00	2 400 000 00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
THO ATOMO MEGEDIDY DO(V) I HAVIALVEA	0258	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Fund.Financ-TJE		16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	66.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	66.000.000,00
DEA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
LVOATONO KECEBIDA DO(N) LIMANAKEA	0258	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Folha de Pessoal	/ 					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
LVOATONO KECEBIDA DO(N) LIMANAKEA	0258	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
IASEP		64.993.324,00	80.926.862,00	78.338.039,00	58.263.683,00	282.521.908,00
Investimentos		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	100 000 00	100 000 00	0.00	0.00	200 000 00
Reforma	0201	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		63.393.324,00	79.326.862,00	76.938.039,00	56.863.683,00	276.521.908,00
Contrato Estimativo	0261	62 000 024 00	70 022 542 00	76 624 720 00	EC ECU 303 00	275 200 700 00
Despesas Ordinárias	0201	63.090.024,00	79.023.562,00	76.634.739,00	56.560.383,00	275.308.708,00
	0261	303.300,00	303.300,00	303.300,00	303.300,00	1.213.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
Folha de Pessoal	0261	1 400 000 00	1 400 000 00	1 400 000 00	1 400 000 00	F COO 000 00
IOE	0201	1.400.000,00 1.022.410,00	1.400.000,00 947.554,00	1.400.000,00 1.316.615,00	1.400.000,00 991.894,00	5.600.000,00 4.278.473,00
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outrae Doctocae Correntee	0261	0,00 700 410 00	0,00 617 554 00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		709.410,00	617.554,00	896.615,00	641.894,00	2.865.473,00
Solidate Estimate	0261	110.986,00	57.799,00	138.776,00	57.000,00	364.561,00
Contrato Global			,	,	·	·
Despesse Ordinária-	0261	376.884,00	429.295,00	566.839,00	435.894,00	1.808.912,00
Despesas Ordinárias	0261	221.540,00	130.460,00	191.000,00	149.000,00	692.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7201	313.000,00	330.000,00	320.000,00	350.000,00	1.313.000,00
Folha de Pessoal		·	·		·	<u> </u>
DDODENA	0261	313.000,00	330.000,00	320.000,00	350.000,00	1.313.000,00
PRODEPA Amortização da Dívida		6.065.488,32 52.000,00	5.870.378,32 52.000,00	6.145.927,32 52.000,00	6.051.056,32 52.000,00	24.132.850,28 208.000,00
Amortização da Dívida Amortização da Dívida		J2,000 ₁ 00	J2.000,00	J2.000 ₁ 00	J2.000 ₁ 00	200.000,00
•	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00

Investimentos Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes	0261	100.000,00 2.001.617,47	100.000,00 1.806.507,47	100.000,00 2.082.056,47	100.000,00 1.987.185,47	400.000,00 7.877.366,88
Contrato Estimativo	0261	1.428.245,00	1.233.135,00	1.508.684,00	1.413.813,00	5.583.877,00
Despesas Ordinárias	0101	385.062,47	385.062,47	385.062,47	385.062,47	1.540.249,88
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0261	188.310,00 3.911.870,85	188.310,00 3.911.870,85	188.310,00 3.911.870,85	188.310,00 3.911.870,85	753.240,00 15.647.483,40
SEFA	0101	3.911.870,85 38.370.863,09	3.911.870,85 38.527.563,09	3.911.870,85 38.527.563,09	3.911.870,85 38.527.648,09	15.647.483,40 153.953.637,36
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	156.700,00	156.700,00	156.785,00	470.185,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo	0144	0,00 3.552.156,84	156.700,00 3.552.156,84	156.700,00 3.552.156,84	156.785,00 3.552.156,84	470.185,00 14.208.627,36
Despesas Ordinárias	0101	2.569.539,96	2.569.539,96	2.569.539,96	2.569.539,96	10.278.159,84
Pessoal e Encargos Sociais	0101	982.616,88 34.818.706,25	982.616,88 34.818.706,25	982.616,88 34.818.706,25	982.616,88 34.818.706,25	3.930.467,52 139.274.825,00
Folha de Pessoal SEPLAD	0101	34.818.706,25 5.619.619,10	34.818.706,25	34.818.706,25	34.818.706,25	139.274.825,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		1.587.325,60	5.619.418,10 1.587.124,60	5.619.418,60 1.587.125,10	5.619.418,60 1.587.125,10	22.477.874,40 6.348.700,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	0101	324.269,47	324.269,47	324.269,47	324.269,47	1.297.077,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	0261	3.041,44	3.041,44	3.041,44	3.041,44	12.165,76
Contrato Global	0101	35.435,41	35.435,41	35.435,41	35.435,41	141.741,64
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA	0101	703.196,79	703.196,79	703.196,79	703.196,79	2.812.787,16
Despesas Ordinárias	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	496.382,49 4.032.293,50	496.181,49 4.032.293,50	496.181,99 4.032.293,50	496.181,99 4.032.293,50	1.984.927,96 16.129.174,00
Folha de Pessoal INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0101	4.032.293,50 19.883.814,79	4.032.293,50 18.885.681,42	4.032.293,50 14.918.044,13	4.032.293,50 13.874.850,34	16.129.174,00 67.562.390,68
ARCON Outras Despesas Correntes		1.182.275,09 622.275,09	1.099.377,60 539.377,60	1.309.137,24 749.137,24	1.137.930,31 577.930,31	4.728.720,24 2.488.720,24
Contrato Estimativo	0261	,	,	,		•
Contrato Global	0261	422.670,80 57.000,00	285.670,80 57.000,00	452.137,24 57.000,00	304.049,96 57.000,00	1.464.528,80 228.000,00
Despesas Ordinárias	0201	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0261	22.604,29 560.000,00	76.706,80 560.000,00	120.000,00 120.000,00 560.000,00	96.880,35 560.000,00	316.191,44 2.240.000,00
Folha de Pessoal	0101	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
COHAB Amortização da Dívida		4.313.150,78 350.000,00	5.515.750,74 350.000,00	4.307.890,85 350.000,00	4.311.200,62 350.000,00	18.447.992,99 1.400.000,00
Amortização da Dívida	0101	350,000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		1.543.150,78	1.535.750,74	1.537.890,85	1.541.200,62	6.157.992,99
Contrato Global	0101	23.350,00	23.350,00	23.350,00	23.350,00	93.400,00
Decrease Outlinfaire	0101 0261	216.650,00 45.664,65	216.650,00 45.664,65	216.650,00 45.664,65	216.650,00 45.664,65	866.600,00 182.658,60
Despesas Ordinárias	0101 0261	1.228.000,00 29.486,13	1.228.000,00 22.086,09	1.228.000,00 24.226,20	1.228.000,00 27.535,97	4.912.000,00 103.334,39
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		2.420.000,00	3.630.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	10.890.000,00
CPH	0101	2.420.000,00 559.926,00	3.630.000,00 552.706,00	2.420.000,00 595.873,00	2.420.000,00 549.240,00	10.890.000,00 2.257.745,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		274.926,00	267.706,00	310.873,00	264.240,00	1.117.745,00
Despesas Ordinárias	0101	206.977,28	206.977,28	206.977,28	206.977,28	827.909,12
	0101 0261	47.022,72 20.926,00	47.022,72 13.706,00	47.022,72 56.873,00	47.022,72 10.240,00	188.090,88 101.745,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
SEDOP To action actor	0101	285.000,00 9.677.620,92	285.000,00 9.469.847,08	285.000,00 6.457.143,04	285.000,00 5.628.479,41	1.140.000,00 31.233.090,45
Investimentos Obras e Instalações	0131	8.555.020,92 8.555.020,92	8.347.247,08 8.347.247,08	5.334.543,04 5.334.543,04	4.505.879,41 4.505.879,41	26.742.690,45 26.742.690,45
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias	0101	147.100,00	147.100,00	147.100,00	147.100,00	588.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	177.900,00 797.600,00	177.900,00 797.600,00	177.900,00 797.600,00	177.900,00 797.600,00	711.600,00 3.190.400,00
Folha de Pessoal SETRAN	0101	797.600,00 2.248.000,00	797.600,00 2.248.000,00	797.600,00 2.248.000,00	797.600,00 2.248.000,00	3.190.400,00 8.992.000,00
Outras Despesas Correntes		748.000,00	748.000,00	748.000,00	748.000,00	2.992.000,00

Segunda Tena, 11 DE M	7 110 DE 2020				IANIO OI ICIAL IN	J
Contrato Estimativo	0101	186.705,97	186.705,97	186.705,97	186.705,97	746.823,88
Contrato Global		·		,	,	•
Despesas Ordinárias	0101	263.294,03	263.294,03	263.294,03	263.294,03	1.053.176,12
Pessoal e Encargos Sociais	0101	298.000,00 1.500.000,00	298.000,00 1.500.000,00	298.000,00 1.500.000,00	298.000,00 1.500.000,00	1.192.000,00 6.000.000,00
Folha de Pessoal	0101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
SETRAN - CIDE Investimentos		1.902.842,00 1.902.842,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.902.842,00 1.902.842,00
Obras e Instalações PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN	0457	4 000 040 00	0.00	0.00	0.00	4 002 042 00
POLÍTICA SOCIAL	0157	1.902.842,00 324.184.424,00	0,00 201.388.152,75	0,00 194.105.629,63	0,00 202.512.374,77	1.902.842,00 922.190.581,15
CRS - Altamira Dutras Despesas Correntes		366.350,00 366.350,00	138.000,00 138.000,00	138.000,00 138.000,00	138.000,00 138.000,00	780.350,00 780.350,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00
CRS - Barcarena	0149	228.350,00 202.234,82	0,00 24.500,00	0,00 24.500,00	0,00 24.500,00	228.350,00 275.734,82
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		202.234,82	24.500,00	24.500,00	24.500,00	275.734,82
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		·	•		,	·
CRS - Belém	0149	177.734,82 1.116.234,46	0,00 1.005.204,46	0,00 1.005.204,46	0,00 1.005.204,46	177.734,82 4.131.847,84
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		1.084.234,46	1.005.204,46	1.005.204,46	1.005.204,46	4.099.847,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	185.400,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	741.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	133.730,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	297.830,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	22,000,00	0.00	0.00	0.00	22,000,00
CRS - Breves	0132	32.000,00 282.900,00	0,00 53.400,00	0,00 53.400,00	0,00 53.400,00	32.000,00 443.100,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		282.900,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	443.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	213.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	229.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00
CRS - C. Araguaia Outras Despesas Correntes		460.740,00 460.740,00	183.000,00 183.000,00	183.000,00 183.000,00	183.000,00 183.000,00	1.009.740,00 1.009.740,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						·
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	183.400,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	732.400,00
CRS - Cametá	0149	277.340,00 355.944,38	0,00 87.700,00	0,00 87.700,00	0,00 87.700,00	277.340,00 619.044,38
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		349.344,38	87.700,00	87.700,00	87.700,00	612.444,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	07 700 00	07 700 00	07 700 00	07 700 00	350 000 00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	350.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0149	156.644,38 6.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	156.644,38 6.600,00
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Capanema	0132	6.600,00 337.300,00	0,00 133.500,00	0,00 133.500,00	0,00 133.500,00	6.600,00 737.800,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		337.300,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	737.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	133.500,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	534.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00
CRS - Castanhal		246.975,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	606.975,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		246.975,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	606.975,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	126.975,00	0,00	0,00	0,00	126.975,00
CRS - Marabá Outras Despesas Correntes		335.840,00 335.840,00	58.500,00 58.500,00	58.500,00 58.500,00	58.500,00 58.500,00	511.340,00 511.340,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
CRS - Região das Ilhas	0149	277.340,00 195.150,00	0,00 45.000,00	0,00 45.000,00	0,00 44.640,00	277.340,00 329.790,00
Outras Despesas Correntes		195.150,00	45.000,00	45.000,00	44.640,00	329.790,00

	0103	45.000,00	45.000,00	45.000,00	44.640,00	179.640,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	150.150,00	0,00	0,00	0,00	150.150,00
CRS - S. M. do Guamá		201.325,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	233.725,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		201.325,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	233.725,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	190.525,00	0,00	0,00	0,00	190.525,00
CRS - Santa Izabel	0149	269.056,60	145.000,00	145.000,00	145.000,00	704.056,60
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		269.056,60	145.000,00	145.000,00	145.000,00	704.056,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	124.056,60	0,00	0,00	0,00	124.056,60
CRS - Santarém		448.160,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	937.491,52
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		448.160,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	937.491,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	110.700,00	110.700,00	110.700,00	110.700,00	442.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		,	,	·		,
ETSUS	0149	293.300,00 27.000,00	8.250,00 27.000,00	8.250,00 27.000,00	8.250,00 27.000,00	318.050,00 108.000,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	27.000,00	27.000.00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FASEPA		8.902.234,28	8.902.234,28	8.902.234,28	8.901.297,16	35.608.000,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		3.076.234,28	3.076.234,28	3.076.234,28	3.075.297,16	12.304.000,00
Contrato Global	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesas Ordinárias	0101	1.371.102,88	1.371.102,88	1.371.102,88	1.371.102,88	5.484.411,52
•	0101	1.695.131,40	1.695.131,40	1.695.131,40	1.694.194,28	6.779.588,48
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		5.826.000,00	5.826.000,00	5.826.000,00	5.826.000,00	23.304.000,00
FEAS	0101	5.826.000,00 2.655.004,00	5.826.000,00 2.621.467,00	5.826.000,00 2.656.861,00	5.826.000,00 2.663.007,00	23.304.000,00 10.596.339,00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes	0139	25.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00 10.521.339,00
Contrato Global		2.630.004,00	2.601.467,00	2.641.861,00	2.648.007,00	,
Despesas Ordinárias	0107	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	0107 0139	1.800.000,00 230.004,00	1.800.000,00 201.467,00	1.800.000,00 241.861,00	1.800.000,00 248.007,00	7.200.000,00 921.339,00
EDDD Dutras Despesas Correntes		21.324,17 21.324,17	18.032,51 18.032,51	18.677,46 18.677,46	19.902,86 19.902,86	77.937,00 77.937,00
Despesas Ordinárias		·	·		·	
ES	0120	21.324,17 29.110.546,00	18.032,51 29.060.546,00	18.677,46 29.060.546,00	19.902,86 29.060.546,00	77.937,00 116.292.184,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		29.110.546,00	29.060.546,00	29.060.546,00	29.060.546,00	116.292.184,00
.,	0103 0149	11.620.896,00 17.489.650,00	11.620.896,00 17.439.650,00	11.620.896,00 17.439.650,00	11.620.896,00 17.439.650,00	46.483.584,00 69.808.600,00
HCGV		17.222.768,00	17.229.266,00	17.207.142,00	17.167.736,00	68.826.912,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		8.972.768,00	8.979.266,00	6.557.142,00	8.917.736,00	33.426.912,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	2.705.131,00	2.711.629,00	289.505,00	2.650.099,00	8.356.364,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	6.262.637,00	6.262.637,00	6.262.637,00	6.262.637,00	25.050.548,00
()	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		8.250.000,00	8.250.000,00	10.650.000,00	8.250.000,00	35.400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Fund. Santa Casa	0103	8.250.000,00 26.382.109,27	8.250.000,00 26.188.264,57	8.250.000,00 27.184.287,18	8.250.000,00 26.227.611,71	33.000.000,00 105.982.272,73
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		181.961,00	340.000,00	0,00	0,00	521.961,00
Liquipamentos e material reimanente	0261	21.961,00	0,00	0,00	0,00	21.961,00
Outras Despesas Correntes	0269	160.000,00 10.065.148,27	340.000,00 9.713.264,57	0,00 7.449.287,18	0,00 10.092.611,71	500.000,00 37.320.311,73
Contrato Estimativo	0261	157.339,00	22.835,00	23.572,00	20.488,00	224.234,00
Despesas Ordinárias	0269	4.520.590,27	4.303.210,57	1.137.496,18	4.684.904,71	14.646.201,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	F 464 470 00	E 464 470 00	F 464 470 00	E 464 470 00	20 (15 01(22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.161.479,00	5.161.479,00	5.161.479,00	5.161.479,00	20.645.916,00
Pessoal e Encargos Sociais	0149	225.740,00 16.135.000,00	225.740,00 16.135.000,00	1.126.740,00 19.735.000,00	225.740,00 16.135.000,00	1.803.960,00 68.140.000,00
Folha de Pessoal	0269	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		,		·		•
FUNEPI	0103	16.135.000,00 430.000,00	16.135.000,00 430.000,00	16.135.000,00 430.000,00	16.135.000,00 430.000,00	64.540.000,00 1.720.000,00
		-1		1	,	, , , , ,

13

Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

14 ■ DIARIO OFICIAL	_ N° 34.212			Sey.	unua-reira, 11 DE	MAIO DE 2020
DECTACHE DECEDING DO(A) FEC	0103	270.200,00	270.200,00	270.200,00	270.200,00	1.080.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	66.692,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	266.770,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	635.444,45	235.445,45	235.445,45	235.445,45	1.341.780,80
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
SEASTER Outras Despesas Correntes		4.408.800,00 1.458.800,00	4.408.800,00 1.458.800,00	4.408.800,00 1.458.800,00	4.408.800,00 1.458.800,00	17.635.200,00 5.835.200,00
Contrato Estimativo	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Contrato Global	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias	0101	658.800,00	658.800,00	658.800,00	658.800,00	2.635.200,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	2.950.000,00	11.800.000,00
SEJUDH	0101	2.950.000,00 1.328.000,00	2.950.000,00 1.328.000,00	2.950.000,00 1.328.000,00	2.950.000,00 1.328.000,00	11.800.000,00 5.312.000,00
Outras Despesas Correntes		578.000,00	578.000,00	578.000,00	578.000,00	2.312.000,00
Contrato Estimativo	0101	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
Despesas Ordinárias	0101	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	592.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6101	170.000,00 750.000,00	170.000,00 750.000,00	170.000,00 750.000,00	170.000,00 750.000,00	680.000,00 3.000.000,00
Folha de Pessoal	0101	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
SESPA Investimentos		201.901.071,06 10.510.851,48	81.974.969,97 9.009.301,28	73.152.509,29 6.006.200,85	83.606.423,52 4.504.650,63	440.634.973,84 30.031.004,24
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		,	,			,
Outras Despesas Correntes	0130	10.510.851,48 157.415.219,58	9.009.301,28 42.390.668,69	6.006.200,85 36.571.308,44	4.504.650,63 48.526.772,89	30.031.004,24 284.903.969,60
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		10771120700	.2.0501000705	50.07.2.5007.1	1010201772/03	20 115001505/00
	0103	148.325.336,61	33.120.434,61	27.395.399,61	39.174.785,61	248.015.956,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	9.089.882,97	9.270.234,08	9.175.908,83	9.351.987,28	36.888.013,16
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		33.975.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	125.700.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	30.575.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	30.575.000,00	122.300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCG		290.884.134,93 872.340,00	273.776.157,92 878.725,00	309.999.649,99 885.601,00	287.371.933,16 892.673,00	1.162.031.876,00 3.529.339,00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	0261	10.000,00 342.340,00	15.000,00 343.725,00	15.000,00 350.601,00	20.000,00 352.673,00	60.000,00 1.389.339,00
Despesas Ordinárias	0101	338.000,00	338.000,00	338.000,00	338.000.00	1.352.000,00
December Control	0261	4.340,00	5.725,00	12.601,00	14.673,00	37.339,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
FCP	0101	520.000,00 2.531.607,00	520.000,00 2.525.437,00	520.000,00 2.529.239,00	520.000,00 2.527.293,00	2.080.000,00 10.113.576,00
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		15.943,00	9.773,00	13.575,00	11.629,00	50.920,00
Outras Despesas Correntes	0261	15.943,00 1.545.664,00	9.773,00 1.545.664,00	13.575,00 1.545.664,00	11.629,00 1.545.664,00	50.920,00 6.182.656,00
Contrato Estimativo	0101	187.744,00	187.744,00	187.744,00	187.744,00	750.976,00
Contrato Global	0101	638.437,00	638.437,00	638.437,00	638.437,00	2.553.748,00
Despesas Ordinárias	0101	719.483,00	719.483,00	719.483,00	719.483,00	2.877.932,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	3.880.000,00
FUNDEB - SEDUC	0101	970.000,00 185.584.051,00	970.000,00 189.179.938,00	970.000,00 232.617.658,00	970.000,00 215.676.823,00	3.880.000,00 823.058.470,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	0,00	22.894.701,00	18.372.607,00	41.267.308,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0142	0.00	0.00	10 (02 (27 00	10 272 607 00	26.075.244.00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	18.602.637,00	18.372.607,00	36.975.244,00
Pessoal e Encargos Sociais	0173	0,00 185.584.051,00	0,00 189.179.938,00	4.292.064,00 209.722.957,00	0,00 197.304.216,00	4.292.064,00 781.791.162,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	100.482.722,00	101.525.570,00	124.621.628,00	125.352.802,00	451.982.722,00
SECULT	0173	85.101.329,00 3.160.830,00	87.654.368,00 3.160.830,00	85.101.329,00 3.160.830,00	71.951.414,00 3.160.830,00	329.808.440,00 12.643.320,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		1.985.830,00	1.985.830,00	1.985.830,00	1.985.830,00	7.943.320,00
Contrato Global	0101	17.760,30	17.760,30	17.760,30	17.760,30	71.041,20
	0101	1.493.069,70	1.493.069,70	1.493.069,70	1.493.069,70	5.972.278,80
Despesas Ordinárias	0101	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	1.900.000,00

Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	_	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	4.700.000,00
SEDUC	0101	1.175.000,00 74.153.552,00	1.175.000,00 53.446.639,00	1.175.000,00 46.088.439,00	1.175.000,00 40.546.000,00	4.700.000,00 214.234.630,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo	_	33.607.552,00	11.684.259,00	5.542.439,00	0,00	50.834.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	0102 0104	28.065.112,00 5.542.440,00 40.546.000,00	6.141.820,00 5.542.439,00 41.762.380,00	0,00 5.542.439,00 40.546.000,00	0,00 0,00 40.546.000,00	34.206.932,00 16.627.318,00 163.400.380,00
Folha de Pessoal	0102	40.546.000,00	41.762.380,00	40.546.000,00	40.546.000,00	163.400.380,00
SEEL Investimentos Equipamentos e Material Permanente	_	1.361.308,43 50.000,00	1.379.209,42 50.000,00	1.390.978,49 50.000,00	1.392.085,66 50.000,00	5.523.582,00 200.000,00
Outras Despesas Correntes	0145	50.000,00 996.308,43	50.000,00 1.014.209,42	50.000,00 1.025.978,49	50.000,00 1.027.085,66	200.000,00 4.063.582,00
Despesas Ordinárias	— 0101 0145	791.270,00 205.038,43	824.110,00 190.099,42	824.110,00 201.868,49	824.110,00 202.975,66	3.263.600,00 799.982,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00
UEPA Outras Despesas Correntes	0101 — —	315.000,00 23.220.446,50 4.306.199,50	315.000,00 23.205.379,50 4.291.132,50	315.000,00 23.326.904,50 4.412.657,50	315.000,00 23.176.228,50 4.261.981,50	1.260.000,00 92.928.959,00 17.271.971,00
Contrato Estimativo Despesas Ordinárias	0102	2.020.389,50	2.020.389,50	2.020.389,50	2.020.389,50	8.081.558,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0102 0269	1.851.932,00 433.878,00	1.851.496,00 392.247,00	1.851.496,00 497.572,00	1.851.496,00 390.096,00	7.406.420,00 1.713.793,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00 18.914.247,00	27.000,00 18.914.247,00	43.200,00 18.914.247,00	0,00 18.914.247,00	70.200,00 75.656.988,00
Folha de Pessoal SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	0102	18.914.247,00 29.176.893,70	18.914.247,00 29.166.249,22	18.914.247,00 29.071.138,22	18.914.247,00 29.008.424,94	75.656.988,00 116.422.706,08
Auditoria Geral do Estado Outras Despesas Correntes	_	601.423,00 336.535,50	601.423,00 336.535,50	601.423,00 336.535,50	601.423,00 336.535,50	2.405.692,00 1.346.142,00
Contrato Estimativo	0101	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Contrato Global	0101	170.295,92	170.295,92	170.295,92	170.295,92	681.183,68
Despesas Ordinárias	0101	148.239,58 264.887,50	148.239,58 264.887,50	148.239,58 264.887,50	148.239,58 264.887,50	592.958,32 1.059.550,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0101	264.887,50	264.887,50	264.887,50	264.887,50	1.059.550,00
Casa Civil Outras Despesas Correntes		4.519.051,24 1.588.580,11	4.545.542,76 1.615.071,63	4.545.542,76 1.615.071,63	4.545.542,76 1.615.071,63	18.155.679,52 6.433.795,00
Contrato Estimativo	0101	735.828,48	762.320,00	762.320,00	762.320,00	3.022.788,48
Contrato Global Despesas Ordinárias	0101	366.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00	1.464.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	486.751,63 2.930.471,13	486.751,63 2.930.471,13	486.751,63 2.930.471,13	486.751,63 2.930.471,13	1.947.006,52 11.721.884,52
Folha de Pessoal Casa Militar	0101	2.930.471,13 642.236,25	2.930.471,13 642.236,25	2.930.471,13 642.236,25	2.930.471,13 642.236,25	11.721.884,52 2.568.945,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		341.887,50	341.887,50	341.887,50	341.887,50	1.367.550,00
Contrato Global	0101 0101	244.887,50 7.512,50	244.887,50 7.512,50	244.887,50 7.512,50	244.887,50 7.512,50	979.550,00 30.050,00
Despesas Ordinárias	0101	89.487,50	7.312,50 89.487,50	89.487,50	7.312,30 89.487,50	357.950,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	_	300.348,75	300.348,75	300.348,75	300.348,75	1.201.395,00
Enc. PGE Outras Despesas Correntes	0101	300.348,75 9.738.421,13 269.560,00	300.348,75 9.738.421,13 269.560,00	300.348,75 9.738.421,13 269.560,00	300.348,75 9.738.421,13 269.560,00	1.201.395,00 38.953.684,52 1.078.240,00
Despesas Ordinárias Pessoal e Encargos Sociais	0101	269.560,00 9.468.861,13	269.560,00 9.468.861,13	269.560,00 9.468.861,13	269.560,00 9.468.861,13	1.078.240,00 37.875.444,52
Sentença Jurídica <u>Fundação ParáPaz</u>	0101	9.468.861,13 1.330.883,75	9.468.861,13 1.330.883,75	9.468.861,13 1.330.883,75	9.468.861,13 1.330.883,75	37.875.444,52 5.323.535,00
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo	— 0101	745.737,50 218.410,00	745.737,50 218.410,00	745.737,50 218.410,00	745.737,50 218.410,00	2.982.950,00 873.640,00
Contrato Global	0101	381.590,00	381.590,00	381.590,00	381.590,00	1.526.360,00
Despesas Ordinárias	0101	145.737,50	145.737,50	145.737,50	145.737,50	582.950,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	_	585.146,25	585.146,25	585.146,25	585.146,25	2.340.585,00
FUNPGE	0101	585.146,25 244.615,00	585.146,25 255.273,00	585.146,25 268.789,00	585.146,25 249.656,00	2.340.585,00 1.018.333,00 1.018.232.00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	_	244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
FUNTELPA Outras Despesas Correntes	0140	244.615,00 1.911.361,18 940.473,18	255.273,00 1.863.567,18 940.473,18	268.789,00 1.754.940,18 940.473,18	249.656,00 1.711.361,18 940.473,18	1.018.333,00 7.241.229,72 3.761.892,72
Contrato Estimativo						

	0101	74.781,00	74.781,00	74.781,00	74.781,00	299.124,00
Contrato Global	0101	405.258,80	405.258,80	405.258,80	405.258,80	1.621.035,20
Despesas Ordinárias Pessoal e Encargos Sociais	0101	460.433,38 970.888,00	460.433,38 923.094,00	460.433,38 814.467,00	460.433,38 770.888,00	1.841.733,52 3.479.337,00
Folha de Pessoal	0101	710.888,00	710.888,00	710.888,00	710.888,00	2.843.552,00
Sentença Jurídica	0101	260.000,00	212.206,00	103.579,00	60.000,00	635.785,00
Gab. Vice-Governador Outras Despesas Correntes		295.378,76 149.708,85	295.378,76 149.708,85	295.378,76 149.708,85	295.378,76 149.708,85	1.181.515,04 598.835,40
Contrato Estimativo	0101	33.000,00	33.000,00	33.700,00	33.700,00	133.400,00
Contrato Global	0101	73.500,00	73.500,00	77.800,00	77.800,00	302.600,00
Despesas Ordinárias Pessoal e Encargos Sociais	0101	43.208,85 145.669,91	43.208,85 145.669,91	38.208,85 145.669,91	38.208,85 145.669,91	162.835,40 582.679,64
Folha de Pessoal	0101	145.669,91	145.669,91	145.669,91	145.669,91	582.679,64
PGE Outras Despesas Correntes		5.499.561,80 537.090,32	5.499.561,80 537.090,32	5.499.561,80 537.090,32	5.499.560,52 537.089,04	21.998.245,92 2.148.360,00
Contrato Estimativo	0101	140.352,64	140.352,64	140.352,64	140.352,64	561.410,56
Despesas Ordinárias	0101	396.737,68	396.737,68	396.737,68	396.736,40	1.586.949,44
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		4.962.471,48	4.962.471,48	4.962.471,48	4.962.471,48	19.849.885,92
SECOM	0101	4.962.471,48 4.393.961,59	4.962.471,48 4.393.961,59	4.962.471,48 4.393.961,59	4.962.471,48 4.393.961,59	19.849.885,92 17.575.846,36
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		4.155.721,81	4.155.721,81	4.155.721,81	4.155.721,81	16.622.887,24
Despesas Ordinárias	0101	4.065.500,00	4.065.500,00	4.065.500,00	4.065.500,00	16.262.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0101	90.221,81 238.239,78	90.221,81 238.239,78	90.221,81 238.239,78	90.221,81 238.239,78	360.887,24 952.959,12
Folha de Pessoal	0101	238.239,78	238.239,78	238.239,78	238.239,78	952.959,12
	TOTAL	1.734.773.554,53	1.513.903.434,43	1.574.846.650,59	1.554.427.378,58	6.377.951.018,13
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE -	MAIO	JUNHO	QUADRIMESTRE - 2020 JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura ADEPARÁ		1.232.150,00	1.792.150,00	1.263.741,50	1.062.695,50	5.350.737,00
CEASA	0261	680.000,00	680.000,00	601.591,50	601.591,50	2.563.183,00
EMATER	0261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
NGPR	0101	189.594,00	189.594,00	189.594,00	189.594,00	758.376,00
SEDAP	0101	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	0101 0135	150.556,00 160.000,00	140.556,00 730.000,00	140.556,00 330.000,00	150.556,00 118.954,00	582.224,00 1.338.954,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos CRS - Altamira		4.349.795,91	2.565.975,31	2.576.840,89	2.578.401,66	12.071.013,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Barcarena	0103	680,00	680,00	680,00	680,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			000/00	000,00	000,00	2.720,00
CRS - C. Araquaia	0103	2.136,00	0,00	0,00	3.560,00	5.696,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	0,00	3.560,00	5.696,00
CRS - Cametá	0103	2.136,00 594,00				
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	0,00	3.560,00	5.696,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	594,00	0,00	0,00	3.560,00 594,00	5.696,00 2.376,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema	0103 0103	594,00 594,00 440,00	0,00 594,00 0,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00	2.376,00 2.376,00 1.188,00 2.220,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal	0103 0103	594,00 594,00	0,00 594,00 0,00	0,00 594,00 594,00	3.560,00 594,00 0,00	5.696,00 2.376,00 1.188,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103 0103 0103	594,00 594,00 440,00	0,00 594,00 0,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00	2.376,00 2.376,00 1.188,00 2.220,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel	0103 0103 0103 0103	594,00 594,00 440,00 0,00	0,00 594,00 0,00 0,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00	2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa FERENCE RECEBIDO DO(A) FES	0103 0103 0103 0103 0103	594,00 594,00 440,00 0,00 0,00	0,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00 1.000,00 286,00 1.500,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00	2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00 6.000,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FEDDD Fund. Santa Casa	0103 0103 0103 0103	594,00 594,00 440,00 0,00	0,00 594,00 0,00 0,00 0,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00 1.000,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00	2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FEDDD Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103 0103 0103 0103 0103	594,00 594,00 440,00 0,00 0,00	0,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00 1.000,00 286,00 1.500,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00	5.696,00 2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00 6.000,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FEDDD Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES Fundação ParáPaz	0103 0103 0103 0103 0103 0103 0120	594,00 594,00 440,00 0,00 0,00 1.500,00 21.324,17	0,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00 18.032,51	0,00 594,00 594,00 1.780,00 1.000,00 286,00 1.500,00 18.677,46	3.560,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00 19.902,86	5.696,00 2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00 6.000,00 77.937,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FEDDD Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES Fundação ParáPaz	0103 0103 0103 0103 0103 0103 0103 0103	594,00 594,00 440,00 0,00 0,00 1.500,00 21.324,17 7.000,00	0,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00 18.032,51	0,00 594,00 594,00 1.780,00 1.000,00 286,00 1.500,00 18.677,46	3.560,00 594,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00 19.902,86	5.696,00 2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00 6.000,00 77.937,00 7.000,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santarém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES FEDDD Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES Fundação ParáPaz	0103 0103 0103 0103 0103 0103 0120 0103 0101	594,00 594,00 440,00 0,00 0,00 1.500,00 21.324,17 7.000,00 420.020,00	0,00 594,00 0,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00 18.032,51 0,00 420.020,00	0,00 594,00 594,00 1.780,00 1.000,00 286,00 1.500,00 18.677,46 0,00 420.020,00	3.560,00 594,00 0,00 0,00 238,00 1.500,00 19.902,86 0,00 420.020,00	5.696,00 2.376,00 1.188,00 2.220,00 1.000,00 762,00 6.000,00 77.937,00 7.000,00 1.680.080,00

CLLY	0170	775.126,83	0,00	0,00	0,00	775.126,83
SEFA	0101	1.057.268,46	1.057.268,46	1.057.268,46	1.057.268,46	4.229.073,84
SEJUDH	6101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
SEPLAD	0101	540.163,49	540.163,49	540.162,49	540.163,49	2.160.652,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	0261	3.041,44	3.041,44	3.041,44	3.041,44	12.165,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA	0261	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	0101	35.435,41	35.435,41	35.435,41	35.435,41	141.741,64
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.850,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	19.800,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	0149	30.000,00 1.952.418,00	80.000,00 256.888,00	90.000,00 1.500.088,00	90.000,00 1.909.758,00	290.000,00 5.619.152,00
FAPESPA	0101	1.712.130,00	21.600,00	1.221.600,00	1.674.470,00	4.629.800,00
SECTET	0101	240.288,00	235.288,00	235.288,00	235.288,00	946.152,00
JEPA	0101	240.200,00	233.200,00	233.200,00	233.200,00	940.132,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0101	0,00	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00
Cultura FCP		998.875,59	998.875,59	998.875,59	998.875,59	3.995.502,36
FUNTELPA	0101	479.030,00	479.030,00	479.030,00	479.030,00	1.916.120,00
SECULT	0101	43.902,00	43.902,00	43.902,00	43.902,00	175.608,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento	0101	475.943,59	475.943,59	475.943,59	475.943,59	1.903.774,36
e Mobilidade COHAB		9.505.470,92	9.297.697,08	6.284.993,04	5.456.329,41	30.544.490,45
SEDOP	0101	928.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00	3.712.000,00
JLD01	0101 0131	22.450,00 8.555.020,92	22.450,00 8.347.247,08	22.450,00 5.334.543,04	22.450,00 4.505.879,41	89.800,00 26.742.690,45
Direitos Socioassistenciais	0131	4.303.650,21	4.270.113,21	4.305.507,21	4.310.716,09	17.189.986,72
CEASA	0261	36.352,00	36.352,00	36.352,00	36.352,00	145.408,00
FASEPA	0101	1.182.294,21	1.182.294,21	1.182.294,21	1.181.357,09	4.728.239,72
FEAS	0107	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
FUNEPI	0139	255.004,00	221.467,00	256.861,00	263.007,00	996.339,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER	0166	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
Educação Básica FCG		211.001.431,00	192.433.285,00	207.088.485,00	189.134.377,00	799.657.578,00
	0101 0261	33.000,00 14.340,00	33.000,00 20.725,00	33.000,00 27.601,00	33.000,00 34.673,00	132.000,00 97.339,00
FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0201	2.10.10,00	2011 23/00	2.1002/00	5 1107 5/00	37.1003/60
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	92.245.210,00	93.040.933,00	116.384.116,00	117.115.290,00	418.785.549,00
.,	0173	85.101.329,00	87.654.368,00	85.101.329,00	71.951.414,00	329.808.440,00
SEDUC	0102	28.065.112,00	6.141.820,00	0,00	0,00	34.206.932,00
Educação Profissional e Tecnológica	0104	5.542.440,00 101.236,00	5.542.439,00 200.800,00	5.542.439,00 200.800,00	0,00 200.800,00	16.627.318,00 703.636,00
FCG	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SECTET	0101	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
UEPA	0102	1.236,00	800,00	800,00	800,00	3.636,00
Educação Superior EGPA		2.622.090,50	5.868.659,50	2.673.984,50	2.561.508,50	13.726.243,00
FCG	0101	16.800,00	5.000,00	5.000,00	0,00	26.800,00
SECTET	0101	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	183.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0101	0,00	2 200 000 00	0,00	0,00	2 200 000 00
UEPA			3.300.000,00			3.300.000,00
	0102 0269	2.125.612,50 433.878,00	2.125.612,50 392.247,00	2.125.612,50 497.572,00	2.125.612,50 390.096,00	8.502.450,00 1.713.793,00
Encargos Especiais CEASA		394.655.439,63	314.995.082,38	363.421.431,88	384.814.952,63	1.457.886.906,52
СОНАВ	0101	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
EMATER	0101	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Enc. PGE	0101	50.407,00	50.406,00	50.406,00	50.406,00	201.625,00
Enc. SEFA	0101	9.738.421,13	9.738.421,13	9.738.421,13	9.738.421,13	38.953.684,52
and sain	0101 0102	374.387.111,50 3.200.000,00	295.051.755,25 3.200.000,00	341.643.104,75 3.200.000,00	366.286.625,50 2.000.000,00	1.377.368.597,00 11.600.000,00
	0102	130.000,00	125.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00	255.000,00

					<u> </u>	
	0125 0126 0157	60.000,00 60.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.050.000,00	0,00 0,00 0,00	60.000,00 60.000,00 2.050.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.600.000,00
Enc. SEPLAD-AD	0101	4.830.000,00	4.730.000,00	4.640.000,00	4.640.000,00	18.840.000,00
FASPM	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
HOL	0269	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PRODEPA	0101	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Esporte e Lazer	0101	255.038,43	240.099,42	251.868,49	252.975,66	999.982,00
SEEL	0145	255.038,43	240.099,42	251.868,49	252.975,66	999.982,00
Governança Pública ADEPARÁ		76.061.984,94	95.174.253,95	89.647.673,12	69.286.310,74	330.170.222,75
ARCON	0261	383.184,00	383.184,00	383.184,00	383.184,00	1.532.736,00
Auditoria Geral do Estado	0261	23.000,00	28.000,00	18.000,00	18.000,00	87.000,00
Casa Civil	0101	166.908,01	166.908,01	166.908,01	166.908,01	667.632,04
Casa Militar	0101	63.903,00	63.903,00	63.903,00	63.903,00	255.612,00
СВМ	0101	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	6.050,00
CEASA	0101	49.200,00	49.200,00	49.200,00	49.200,00	196.800,00
COHAB	0261	12.610,00	12.610,00	12.610,00	12.610,00	50.440,00
CUNAB	0101	20.931,00	20.931,00	20.931,00	20.931,00	83.724,00
CPC	0261	10.546,65	10.546,65	10.546,65	10.546,65	42.186,60
СРН	0101	72.000,00	55.880,26	55.880,26	55.880,26	239.640,78
CRS - Altamira	0101	9.856,65	9.856,65	9.856,65	9.856,65	39.426,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	5.280,00
CRS - Barcarena DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Belém	0103	1.000,00	900,00	1.000,00	1.100,00	4.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.700,00	8.800,00	1.000,00	1.000,00	16.500,00
CRS - Breves DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.700,00	0.000,00	1.000,00	1.000,00	10.300,00
	0103	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
CRS - C. Araguaia DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0102	10.000.00	10 000 00	10.000.00	10 000 00	42 200 00
CRS - Cametá	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.389,00	3.889,00	2.399,00	1.889,00	13.566,00
CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Castanhal	0103	4.405,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.405,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
CRS - Marabá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Região das Ilhas	0103	2.279,00	2.279,00	2.279,00	2.279,00	9.116,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	26.070,00	25.870,00	25.800,00	25.800,00	103.540,00
CRS - S. M. do Guamá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	20.070,00	23.07 0,00	23.000,00	23.000,00	103.340,00
CRS - Santa Izabel	0103	3.312,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	13.248,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	04.00	44 450 00	44 450 00	42.226.00	7.550.00	42.206.00
CRS - Santarém	0103	11.150,00	11.150,00	12.336,00	7.650,00	42.286,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
EGPA	0101	106.220,70	117.140,70	116.012,70	122.044,70	461.418,80
EMATER	0101	41.297,00	41.297,00	41.297,00	41.297,00	165.188,00
FAPESPA	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
FASEPA	0101	31.929,88	31.929,88	31.929,88	31.929,88	127.719,52
FASPM	0151	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
FCG			·	·		
FCP	0101	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
FEMA	0101	40.687,00	40.687,00	40.687,00	40.687,00	162.748,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	111.499,00	611.499,00	111.499,00	111.499,00	945.996,00
		·				

FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0400	25 000 00	25.000.00	25 000 00	25 000 00	400 000 00
FIPAT - SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0103	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Fund. Santa Casa	0176	2.161.978,75	5.072.742,75	2.691.978,75	2.701.978,75	12.628.679,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	50.000,00	50.000,00	0,00	10.000,00	110.000,00
Fundação ParáPaz	0103	137.940,85	147.940,85	147.940,85	147.940,85	581.763,40
FUNPGE	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE FUNTELPA	0140	244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
Gab. Vice-Governador	0101	192.087,80	192.087,80	192.087,80	192.087,80	768.351,20
HEMOPA	0101	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HOL	0103	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	570.638,83	494.565,83	47.594,00	0,00	1.112.798,66
HRCA	0103	32.603,80	30.185,00	30.185,00	30.185,00	123.158,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
HRS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0102	800,00	800,00	800,00	1 006 00	4 206 00
TASEP	0103 0261	62.714.026,00	78.647.564,00	76.158.741,00	1.986,90 56.084.385,00	4.386,90 273.604.716,00
IOE	0261	202.986,00	180.000,00	317.615,00	180.000,00	880.601,00
ITERPA	0261	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
JUCEPA	0261	70.000,00	67.000,00	27.000,00	27.000,00	191.000,00
LACEN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			3	=:::01/j01	2	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
NEPMV	0149	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
NGPMCREDCID-ADM	0101	530,00	530,00	530,00	530,00	2.120,00
NGPR	0101	18.152,00	18.152,00	18.152,00	18.152,00	72.608,00
PGE	0101	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
PMPA	0101	129.207,33	129.207,33	129.207,33	129.206,05	516.828,04
Polícia Civil	0101	114.010,74	114.010,74	114.010,74	114.010,74	456.042,96
PRODEPA	0101 0261	245.650,00 1.006.898,36	245.650,00 811.788,36	245.650,00 1.086.837,36	245.650,00 991.966,36	982.600,00 3.897.490,44
SEAP	0101	220.666,67	220.666,67	220.666,67	220.666,67	882.666,68
SECOM	0101	3.925.750,00	3.925.750,00	3.925.750,00	3.925.750,00	15.703.000,00
SECTET	0101	118.467,00	23.467,00	23.467,00	23.467,00	188.868,00
SECULT	0101	42.615,26	42.615,26	42.615,26	42.615,26	170.461,04
SEDAP	0101	55.347,00	65.347,00	65.347,00	55.347,00	241.388,00
SEDEME	0101	23.033,67	23.033,67	23.033,67	23.033,67	92.134,68
SEDOP	0101	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	100.400,00
SEFA	0101	731.130,30	731.130,30	731.130,30	731.130,30	2.924.521,20
SEGUP	0144	0,00	156.700,00	156.700,00	156.785,00	470.185,00
SEJUDH	0101	125.005,79	123.907,34	123.907,34	123.907,34	496.727,81
SEPLAD	0101	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
SESPA	0101	307.284,56	307.284,56	307.284,56	307.284,56	1.229.138,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES SETRAN	0103	855.315,71	853.915,71	853.915,71	853.915,71	3.417.062,84
SETUR	0101	29.419,13	29.419,13	29.419,13	29.419,13	117.676,52
UEPA	0101	11.202,00	11.202,00	11.202,00	11.202,00	44.808,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0102	253.812,00	253.812,00	253.812,00	253.812,00	1.015.248,00
	0101	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		2.246.382,81	2.163.787,27	3.334.723,27	2.539.217,27	10.284.110,62
JUCEPA	0261	0,00	0,00	1.282.760,00	445.000,00	1.727.760,00
SEDEME	0261	248.828,00	163.824,00	52.000,00	94.254,00	558.906,00
SEDOP	0101	350.379,81	352.788,27	352.788,27	352.788,27	1.408.744,62
SETUR	0101	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
Infraestrutura e Logística	0101	1.646.725,00 2.180.473,65	1.646.725,00 335.014,16	1.646.725,00 427.474,36	1.646.725,00 382.721,71	6.586.900,00 3.325.683,88
ARCON CPH	0261	86.104,29	150.706,80	200.000,00	201.880,35	638.691,44
стп	0101 0261	170.601,36 20.926,00	170.601,36 13.706,00	170.601,36 56.873,00	170.601,36 10.240,00	682.405,44 101.745,00
SETRAN - CIDE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN	0201	20.920/00	25.700/00	33.07.0700	20.2.10/00	20217 15/00
Manutenção da Gestão	0157	1.902.842,00 592.737.626,77	0,00 592.737.366,97	0,00 620.537.404,18	0,00 608.189.632,99	1.902.842,00 2.414.202.030,91
ADEPARÁ	0101	3.873.885,00	3.873.885,00	3.873.885,00	3.873.885,00	15.495.540,00
ARCON	0261 0101	1.809.950,00 680.000,00	1.309.950,00 680.000,00	1.309.950,00	1.309.950,00	5.739.800,00 2.720.000,00
Auditoria Geral do Estado	0261	393.170,80	240.670,80	411.137,24	238.049,96	1.283.028,80
Casa Civil	0101	434.514,99	434.514,99	434.514,99	434.514,99	1.738.059,96
Casa Militar	0101	4.455.148,24	4.481.639,76	4.481.639,76	4.481.639,76	17.900.067,52
СВМ	0101	640.723,75	640.723,75	640.723,75	640.723,75	2.562.895,00
CEASA	0101	19.818.586,00 769.430,00	19.818.586,00 769.430,00	19.818.586,00 769.430,00	19.828.586,00 769.430,00	79.284.344,00
CODEC	0261	402.400,00	351.933,00	361.540,00	361.182,00	1.477.055,00
	0101 0261	350.000,00 2.000,00	350.000,00 0,00	350.000,00 0,00	350.000,00 0,00	1.400.000,00 2.000,00
СОНАВ	0101 0261	2.939.069,00 64.604,13	4.149.069,00 57.204,09	2.939.069,00 59.344,20	2.939.069,00 62.653,97	12.966.276,00 243.806,39
CPC	0101	7.690.331,26	7.697.951,00	7.697.951,00	7.697.951,00	30.784.184,26
СРН	0101	358.541,99	358.541,99	358.541,99	358.541,99	1.434.167,96
CRS - Altamira DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	544.000,00
CRS - Barcarena DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	130.000,00	130.000,00	136.000,00	130.000,00	344.000,00
CRS - Belém	0103	8.300,00	7.800,00	9.772,00	8.300,00	34.172,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	58.500,00	76.100,00	77.900,00	77.900,00	290.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CRS - Breves DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	17.720,00
CRS - C. Araguaia DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.430,00	4.430,00	7.730,00	4.430,00	17.720,00
CRS - Cametá	0103	56.857,00	56.857,00	56.857,00	56.857,00	227.428,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.750,00	4.400,00	3.600,00	3.600,00	15.350,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Capanema	0132	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	26.500,00	10.600,00	14.000,00	15.232,00	66.332,00
CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	13.000,00	10.500,00	10.500,00	10.000,00	44.000,00
CRS - Marabá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	13.000,00	10.300,00	10.300,00	10.000,00	44.000,00
CRS - Região das Ilhas	0103	28.333,00	28.333,00	28.333,00	28.333,00	113.332,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	12.745,00	12.745,00	13.400,00	13.400,00	52.290,00
CRS - S. M. do Guamá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0400	4 500 00	4 500 00	4 500 00	4 500 00	6 000 00
CRS - Santa Izabel	0103	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES CRS - Santarém	0103	19.925,00	17.062,00	24.550,00	11.793,00	73.330,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
DETRAN	0261	9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	9.735.710,69	38.942.842,76
EGPA						

EMATER	0101	552.012,22	552.892,22	554.020,22	552.988,22	2.211.912,88
Enc. SEPLAD-AD	0101	8.849.843,00	8.849.843,00	8.849.843,00	8.849.843,00	35.399.372,00
	0101	79.158.648,00	79.158.648,00	79.158.648,00	79.158.648,00	316.634.592,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	10.460.570,00	41.842.280,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0102	8.925.000,00	9.192.750,00	8.925.000,00	8.925.000,00	35.967.750,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	3.989.658,00	3.989.658,00	3.989.658,00	3.989.658,00	15.958.632,00
ETSUS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FAPESPA	0103	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
FASEPA	0101	646.580,00	646.580,00	646.280,00	646.580,00	2.586.020,00
FASPM	0101	7.688.010,19	7.688.010,19	7.688.010,19	7.688.010,19	30.752.040,76
FCG	0151	185.461,00	278.721,00	250.983,00	277.886,00	993.051,00
FCP	0101	663.000,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00	2.652.000,00
101	0101 0261	1.995.947,00 15.943,00	1.995.947,00 9.773,00	1.995.947,00 13.575,00	1.995.947,00 11.629,00	7.983.788,00 50.920,00
FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0201	13.543,00	5.775,00	13.373,00	11.025,00	30.320,00
. ,	0116	877.388,00	1.063.026,00	1.181.671,00	1.131.671,00	4.253.756,00
FGPM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA			(******
FHCGV	0101	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	700.000,00	700.000,00	2.400.000,00	700.000,00	4.500.000,00
Fund. Santa Casa	0103	10.665.175,00	10.665.175,00	10.665.175,00	10.665.175,00	42.660.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	1.750.000,00	1.700.000,00	3.600.000,00	1.750.000,00	8.800.000,00
Fundação ParáPaz	0103	19.537.000,00	19.537.000,00	19.537.000,00	19.537.000,00	78.148.000,00
FUNDEB - SEDUC	0101	900.863,75	900.863,75	900.863,75	900.863,75	3.603.455,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0 227 512 00	0 404 627 00	26 940 140 00	26 610 110 00	70 172 417 00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		8.237.512,00	8.484.637,00	26.840.149,00	26.610.119,00	70.172.417,00
FUNTELPA	0173	0,00	0,00	4.292.064,00	0,00	4.292.064,00
Gab. Vice-Governador	0101	1.675.371,38	1.627.577,38	1.518.950,38	1.475.371,38	6.297.270,52
НЕМОРА	0101	290.378,76	290.378,76	290.378,76	290.378,76	1.161.515,04
	0261 0269	50.000,00 0,00	50.000,00 550.000,00	30.000,00 1.450.000,00	0,00 210.000,00	130.000,00 2.210.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	17.216.000,00
HOL	0269	176.200,00	414.802,00	3.573.498,00	145.502,00	4.310.002,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	9.707.381,45	9.692.380,45	9.740.380,45	9.684.380,45	38.824.522,80
HRCA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0100	317071302410	31032.0007.0	317 101000/10	3100 11000/10	30102 11322/00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	76.880,00	76.880,00	76.880,00	76.880,00	307.520,00
HRCM	0132	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	24.02	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00
HRS	0103	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
HRT DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
IASEP	0103	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	464.000,00
IDEFLOR-Bio	0261	2.279.298,00	2.279.298,00	2.179.298,00	2.179.298,00	8.917.192,00
IMETROPARÁ	0101	764.900,00	764.900,00	764.900,00	764.900,00	3.059.600,00
IOE	0101	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	992.000,00
ITERPA	0261	819.424,00	767.554,00	999.000,00	811.894,00	3.397.872,00
ALEM A	0101 0261	992.700,00 567.545,00	992.700,00 567.545,00	992.700,00 567.545,00	992.700,00 567.545,00	3.970.800,00
JUCEPA						2.270.180,00
LACEN	0261	1.134.027,50	1.059.023,50	1.050.502,50	1.083.453,50	4.327.007,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
NEPMV	0101	56.630,00	56.630,00	56.630,00	56.630,00	226.520,00
NGPMCREDCID-ADM	- 	3			,	

Non	0101	173.300,00	173.300,00	173.300,00	173.300,00	693.200,00
NGPR	0101	161.864,00	161.864,00	161.864,00	161.864,00	647.456,00
PGE	0101	5.370.354,47	5.370.354,47	5.370.354,47	5.370.354,47	21.481.417,88
PMPA	0101	98.254.946,34	98.295.198,17	98.202.015,01	98.505.476,33	393.257.635,85
Polícia Civil	0101	52.131.760,00	52.131.760,00	52.131.760,00	52.131.760,00	208.527.040,00
PRODEPA	0101	4.296.933,32	4.296.933,32	4.296.933,32	4.296.933,32	17.187.733,28
SEAP	0261	709.656,64	709.656,64	710.156,64	710.156,64	2.839.626,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC	0101	17.768.272,00	17.768.272,00	17.768.272,00	17.768.272,00	71.073.088,00
SEASTER	0101	4.119,74	4.119,74	4.119,74	4.119,74	16.478,96
SECOM SECOM	0101	4.317.000,00	4.317.000,00	4.317.000,00	4.317.000,00	17.268.000,00
SECTET	0101	468.211,59	468.211,59	468.211,59	468.211,59	1.872.846,36
SECULT	0101	660.884,00	660.884,00	660.884,00	660.884,00	2.643.536,00
	0101	2.642.271,15	2.642.271,15	2.642.271,15	2.642.271,15	10.569.084,60
SEDAP	0101	2.606.097,00	2.606.097,00	2.606.097,00	2.606.097,00	10.424.388,00
SEDEME	0101	484.047,52	481.639,06	481.639,06	481.639,06	1.928.964,70
SEDOP	0101	1.074.600,00	1.074.600,00	1.074.600,00	1.074.600,00	4.298.400,00
SEDUC	0102	40.546.000,00	41.762.380,00	40.546.000,00	40.546.000,00	163.400.380,00
SEEL	0101	1.106.270,00	1.139.110,00	1.139.110,00	1.139.110,00	4.523.600,00
SEFA	0101	36.582.464,33	36.582.464,33	36.582.464,33	36.582.464,33	146.329.857,32
SEGUP	0101	2.022.300,83	1.984.873,01	1.944.873,01	1.989.873,01	7.941.919,86
SEJUDH		·	•	•	·	•
SEMAS	0101	1.142.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00	4.568.000,00
SEPLAD	0101	3.730.632,00	3.725.000,00	3.725.000,00	3.725.000,00	14.905.632,00
SESPA	0101	4.708.694,20	4.708.493,20	4.708.494,70	4.708.493,70	18.834.175,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	40.933.692,67	41.272.683,10	41.258.696,42	41.785.696,42	165.250.768,61
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
ETRAN	0101	2.218.580,87	2.218.580,87	2.218.580,87	2.218.580,87	8.874.323,48
ETUR	0101	713.813,00	713.813,00	713.813,00	713.813,00	2.855.252,00
IEPA	0102	20.405.908,00	20.405.908,00	20.405.908,00	20.405.908,00	81.623.632,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FEMA	V202	1.424.037,50	887.865,50	1.179.165,50	1.156.001,50	4.647.070,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0116	898.370,00	362.198,00	653.498,00	630.334,00	2.544.400,00
ITERPA	0261	517.197,50	517.197,50	517.197,50	517.197,50	2.068.790,00
NEPMV			•		·	
Previdência Estadual	0101	8.470,00 175.530.000,00	8.470,00 173.930.000,00	8.470,00 169.142.631,00	8.470,00 165.596.128,00	33.880,00 684.198.759,00
FINANPREV	0254	55.000.000,00	55.000.000,00	50.412.631,00	50.000.000,00	210.412.631,00
Fund.Financ-ALEPA	0258	80.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	75.866.128,00	313.866.128,00
Provisão recebida do(a) finanprev	0101	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.300.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
Fund.Financ-MP	0258	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	10.200.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0354	2 400 000 00	2 400 000 00	2 400 000 00	2 400 000 00	12 (00 000 00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	13.600.000,00
und.Financ-MPC	0258	4.000.000,00	3.700.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.700.000,00
Provisão recebida do(a) finanprev	0101	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Provisão recebida do(a) finanprev	0254	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Fund.Financ-MPCM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						,,,,,,,,,,
13.13 NEGESTAL DOLLY LAWRENCE	0254	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Fund.Financ-TCE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Fund.Financ-TCM PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
Provisão recebida do(a) finanprev	0101	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
iund.Financ-TJE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
Saúde	0258	11.000.000,00 212.327.874,24	11.000.000,00 92.138.182,02	11.000.000,00 77.624.019,46	11.000.000,00 93.856.188,42	44.000.000,00 475.946.264,14
RS - Altamira DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		·	·	·	·	
CRS - Barcarena	0149	228.350,00	0,00	0,00	0,00	228.350,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	13.064,00	15.800,00	13.728,00	11.540,00	54.132,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	177.734,82	0,00	0,00	0,00	177.734,82
CRS - Belém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0400	424 200 00	400 500 00	406 500 00	405 500 00	424 700 00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	121.200,00	100.500,00	106.500,00	106.500,00	434.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
CRS - Breves	0149	133.730,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	297.830,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	48.470,00	48.470,00	48.470,00	48.470,00	193.880,00
CRS - C. Araquaia	0149	229.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	115.149,00	114.749,00	114.749,00	114.749,00	459.396,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	277.340,00	0,00	0,00	0,00	277.340,00
CRS - Cametá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0147	277.370,00	0,00	0,00	U ₁ UU	277.340,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	77.967,00	79.411,00	81.107,00	82.211,00	320.696,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
CRS - Capanema	0149	156.644,38	0,00	0,00	0,00	156.644,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	102.155,00	120.900,00	115.720,00	116.268,00	455.043,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00
CRS - Castanhal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	****	200.000,00	4,00	2/22	2722	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	100.000,00	102.500,00	101.500,00	103.000,00	407.000,00
CRS - Marabá	0149	126.975,00	0,00	0,00	0,00	126.975,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	27.888,00	27.888,00	27.888,00	27.888,00	111.552,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	277.340,00	0,00	0,00	0,00	277.340,00
CRS - Região das Ilhas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		,	,	·	,	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	6.185,00	6.385,00	5.800,00	5.440,00	23.810,00
CRS - S. M. do Guamá	0149	150.150,00	0,00	0,00	0,00	150.150,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	23.952,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	190.525,00	0,00	0,00	0,00	190.525,00
CRS - Santa Izabel DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	113.925,00	116.550,00	107.828,00	125.319,00	463.622,00
CRS - Santarém	0149	124.056,60	0,00	0,00	0,00	124.056,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	100.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	396.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	293.300,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	318.050,00
FES	0103 0149	11.620.896,00 17.489.650,00	11.620.896,00 17.439.650,00	11.620.896,00 17.439.650,00	11.620.896,00 17.439.650,00	46.483.584,00 69.808.600,00
	UIT/	11,000,000,000	11,100,000	11טון טען טער טער איז	חחיחרחירהי יד	00,000,000,000

FHCGV	0269	2.005.131,00	2.011.629,00	289.505,00	1.950.099,00	6.256.364,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.822.462,00	3.822.462,00	3.822.462,00	3.822.462,00	15.289.848,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Fund. Santa Casa	0261	179.300,00	22.835,00	23.572,00	20.488,00	246.195,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0269	2.880.590,27	2.893.210,57	1.137.496,18	2.924.904,71	9.836.201,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.614.538,15	1.611.538,15	1.611.538,15	1.611.538,15	6.449.152,60
HEMOPA	0149	225.740,00	225.740,00	1.126.740,00	225.740,00	1.803.960,00
DESTROUG DESCRIPTO DO (1) EES	0261 0269	250.000,00 100.000,00	50.000,00 450.000,00	50.000,00 100.000,00	8.331,00 354.511,00	358.331,00 1.004.511,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	1.644.552,00	1.644.552,00	1.644.552,00	1.644.552,00	6.578.208,00
HOL	0269	2.774.253,17	2.711.724,17	0,00	3.475.590,00	8.961.567,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.727.476,75	2.744.896,55	2.696.896,55	2.752.896,55	10.922.166,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
HRCA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	982.120,00	982.120,00	982.120,00	982.120,00	3.928.480,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
HRCM	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	208.444,00	209.044,00	209.044,00	209.040,10	835.572,10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
HRS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	170.200,00	170.200,00	170.200,00	169.013,10	679.613,10
HRT	0132	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	677 000 00	677.800,00	677 900 00	477 900 0 0	2.711.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		677.800,00	·	677.800,00	677.800,00	•
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	216.977,08	216.977,08	216.977,08	216.977,08	867.908,32
LACEN	0149	330.611,15	330.611,15	330.611,15	330.611,15	1.322.444,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	258.200,00	258.200,00	258.200,00	258.200,00	1.032.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	66.692,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	266.770,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	625.444,45	225.445,45	225.445,45	225.445,45	1.301.780,80
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	137.105.478,23	21.564.185,80	15.853.137,48	27.105.523,48	201.628.324,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0130	10.510.851,48	9.009.301,28	6.006.200,85	4.504.650,63	30.031.004,24
Segurança Pública	0149	9.059.882,97 41.140.778,43	9.190.234,08 23.474.539,07	9.085.908,83 22.244.143,60	9.261.987,28 19.996.987,91	36.598.013,16 106.856.449,01
CBM	0101	355.500,00	355.500,00	355.500,00	345.500,00	1.412.000,00
CPC	0101	716.500,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	2.891.500,00
Enc. CBM	0101	159.800,00	159.800,00	159.800,00	159.800,00	639.200,00
FASPM	0151	138.900,00	167.792,00	187.000,00	167.141,00	660.833,00
FISP	0141	1.854.340,00	1.939.580,00	1.357.404,00	2.087.958,00	7.239.282,00
FUNSAU	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
PMPA	0101	10.537.937,66	5.815.617,09	5.908.189,62	5.605.338,93	27.867.083,30
Polícia Civil	0101	2.463.815,00	1.764.120,00	1.764.120,00	1.764.120,00	7.756.175,00
SEAP	0101	7.189.461,33	7.189.461,33	7.189.461,33	7.189.461,33	28.757.845,32
	0106 0170	1.739.125,89 13.805.951,17	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.739.125,89 13.805.951,17
SEGUP	0101	1.869.142,38	5.307.668,65	4.547.668,65	1.902.668,65	13.627.148,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	0101	260.305,00	0,00	0,00	0,00	260.305,00
Trabalho, Emprego e Renda Enc. SEPLAD-PL		146.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	575.200,00
FDE	0101	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
SEASTER	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0101	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00	367.200,00

170.000,00 1.554.427.378,58

170.000,00 1.574.846.650,59

0269 - SUS / Servicos rrouuzious 6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios TOTAL

	TOTAL 1.734.773.554,5	53 1.513.903.434,43	1.574.846.650,59	1.554.427.378,58	6.377.951.018,13
FONTE —			JADRIMESTRE - 2020		
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS 0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS 0103 - FES - Recursos Ordinários	823.058.898,21 107.512.338,50 260.703.676,61	744.187.486,74 87.072.740,50 145.498.374,61	786.486.109,74 79.446.790,50 139.773.339,61	808.895.083,09 78.246.790,50 151.552.361,71	3.162.627.577,78 352.278.660,00 697.527.752,54
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	5.542.440,00	5.542.439,00	5.542.439,00	0,00	16.627.318,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	2.736.008,00	0,00	0,00	0,00	2.736.008,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.887.257,00	2.036.723,00	1.946.668,00	1.873.504,00	7.744.152,00
0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	21.324,17	18.032,51	18.677,46	19.902,86	77.937,00
0124 - Royaltie Mineral	130.000,00	125.000,00	0,00	0,00	255.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0126 - Royaltie Petróleo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.510.851,48	9.009.301,28	6.006.200,85	4.504.650,63	30.031.004,24
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	8.555.020,92	8.347.247,08	5.334.543,04	4.505.879,41	26.742.690,45
0132 - SUS / Servicos Produzidos	5.016.315,82	1.277.215,82	1.277.215,82	1.277.215,82	8.847.963,28
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	160.000,00	730.000,00	330.000,00	118.954,00	1.338.954,00
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	255.004,00	221.467,00	256.861,00	263.007,00	996.339,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	244.615,00	255.273,00	268.789,00	249.656,00	1.018.333,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e	1.854.340,00	1.939.580,00	1.357.404,00	2.087.958,00	7.239.282,00
Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	100.482.722,00	101.525.570,00	143.224.265,00	143.725.409,00	488.957.966,00
0144 - Taxas de Servicos Fazendários	0,00	156.700,00	156.700,00	156.785,00	470.185,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de	•	,	•	•	,
Esporte e Lazer	255.038,43	240.099,42	251.868,49	252.975,66	999.982,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	30.434.674,37	27.658.530,68	28.465.205,43	27.740.283,88	114.298.694,36
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	330.361,00	452.513,00	443.983,00	451.027,00	1.677.884,00
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	1.902.842,00	0,00	2.050.000,00	0,00	3.952.842,00
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	198.680,00	193.452,00	189.641,00	190.448,00	772.221,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.720.000,00
Estadual da Pessoa Idosa 0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	•	,	•	•	·
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica	14.581.078,00	0,00	0,00	0,00	14.581.078,00
e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	85.101.329,00	87.654.368,00	89.393.393,00	71.951.414,00	334.100.504,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	2.161.978,75	5.072.742,75	2.691.978,75	2.701.978,75	12.628.679,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	68.980.000,00	68.980.000,00	64.392.631,00	63.980.000,00	266.332.631,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	102.900.000,00	101.300.000,00	101.100.000,00	97.966.128,00	403.266.128,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	84.596.070,00	99.040.399,47	98.346.281,72	76.805.263,56	358.788.014,75
0269 - SUS / Servicos Produzidos	11.540.691,27	12.368.178,57	13.095.665,18	11.910.702,71	48.915.237,73 680,000,00

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 721, DE 4 DE MAIO DE 2020 CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO 2º QUADRIMESTRE - 2020

170.000,00 1.513.903.434,43

170.000,00

1.734.773.554,53

		20	QUADRIMESTRE - 2	020		
ECDECITICAÇÃO			2	O QUADRIMESTRE - 2020		
ESPECIFICAÇÃO		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Amortização da Dívida		27.178.907,00	18.324.906,00	43.348.906,00	43.901.906,00	132.754.625,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECURSOS DO TESOURO		27.078.907,00	18.324.906,00	43.348.906,00	43.901.906,00	132.654.625,00
Inversões Financeiras		12.330.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	14.445.000,00	55.775.000,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		0,00	0,00	1.000.000,00	445.000,00	1.445.000,00
RECURSOS DO TESOURO		12.330.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	54.330.000,00
Investimentos		43.029.807,69	23.153.168,36	13.475.999,62	11.108.758,86	90.767.734,53
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		1.157.904,00	1.014.773,00	511.335,00	131.629,00	2.815.641,00
RECURSOS DO TESOURO		41.871.903,69	22.138.395,36	12.964.664,62	10.977.129,86	87.952.093,53
Juros e Encargos da Dívida		11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
RECURSOS DO TESOURO		11.208.900,00	10.535.400,00	18.700.900,00	35.816.400,00	76.261.600,00
Outras Despesas Correntes		777.881.393,31	583.636.290,54	596.464.282,44	588.027.574,19	2.546.009.540,48
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		84.237.412,27	99.737.360,04	88.534.166,90	77.462.892,27	349.971.831,48
RECURSOS DO TESOURO		693.643.981,04	483.898.930,50	507.930.115,54	510.564.681,92	2.196.037.709,00
Pessoal e Encargos Sociais		863.144.546,53	864.253.669,53	887.856.562,53	861.127.739,53	3.476.382.518,12
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		182.521.445,00	180.936.445,00	186.889.076,00	172.622.573,00	722.969.539,00
RECURSOS DO TESOURO		680.623.101,53	683.317.224,53	700.967.486,53	688.505.166,53	2.753.412.979,12
	TOTAL	1.734.773.554,53	1.513.903.434,43	1.574.846.650,59	1.554.427.378,58	6.377.951.018,13

680.000,00 6.377.951.018,13

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 813/2020-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2020.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/319830,

RESOLVE:

tornar sem efeito Portaria nº. 807/2020-CCG, de 7 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.210, de 8 de maio de 2020, que nomeou MARIA ADELINA FACIOLA PESSOA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 792/2020-CCG, DATADA DE 4 DE MAIO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº. 34.204, de 5 de MAIO de 2020.

Onde se lê: "(...) Coordenador do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5 (...)".

Leia-se: "(...) Assessor V, código GEP-DAS-011.5 (...)".
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo 545431

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2020 - CMG, 08 DE MAIO DE 2020

Suprido: MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, MF: 8400626/1; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 545429

Protocolo: 545326

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2020-PGE.G., DE 05 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 57944.

RÉSOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de Licença Assistência ao servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, identidade funcional nº 3084329/1, no período de 16 a 29.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57944 da SEPLAD. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 212/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58123.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Assistência à servidora Barbara Nobre Lobato, identidade funcional nº 8400600/1, no período de 30.03 a 28.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58123 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209/2020-PGE.G., DE 05 DE MAIO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57945

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Marildo Dias Ribeiro, identidade funcional nº 2010372/1, no período de 13 a 19.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57945 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 213/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57967

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Juraci Nery Castro Filho, identidade funcional nº 5139201/1, no período de 23.03 a 05.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57967 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 215/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57866.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Artur Jorge Patrício Rocha da Cruz, identidade funcional nº 5889954/1, no período de 09.04 a 08.05.2020, de acordo com o Laudo Médico $n^{\rm o}$ 57866 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 216/2020-PGE.G., de 06 de maio de 2020 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 57871.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, no período de 01 a 15.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57871 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 545327

ERRATA

Errata da Portaria 163/2020-PGE.G., de 31.03.2020, publicada no DOE 34.167 de 02.04.2020

Onde se lê:

Bessa 18.06.2020	Adriana Moreira	80845530/2	2019/2020	20.05 a
	Bessa			18.06.2020

Leia-se:

Adriana Moreira Bessa	80845530/2	2019/2020	18.05 a 16.06.2020

Protocolo: 545271

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 182/2020-GAB, de 8 de maio de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo nominados:

Matrícula	Nome	Período	Aquisitivo
57191398/1	Cicero Marcos Lopes do Rosário	29/06 a 28/07/2020	2018/2019
572115218/1	Flávia do Carmo Garcia Batista	01/06 a 30/06/2020	2019/2020
5947025/1	Franklin José Neves Contente	22/06 a 21/07/2020	2019/2020
5759765/2	Marcelo Dias Paredes	15/06 a 14/07/2020	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES Auditor Geral do Estado

Protocolo: 545420

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 PROCESSO Nº 2020/301374

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de INSUMOS e EPI'S, observando o disposto neste Edital e Anexo I (Termo de Referência). ENCERRAMENTO: 13/05/2020 ÀS 8:00h.

A Fundação Parápaz por meio do gabinete de sua Presidência e no uso de suas atribuições legais vem tornar público a necessidade da republicação do edital de chamamento nº 02/2020 em virtude da readequação do conteúdo contido no mesmo.

A íntegra do edital poderá ser encontrada no sítio www.parapaz.com.br, bem como quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço do correio eletrônico gabineteparapaz@gmail.com.

Jamille Saraty Malveira Graim Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 545413

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MARIA ISANETE DE SOUZA DIAS, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 30.800,00

Belém, 07 de maio de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545252

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual $\rm n.^{\rm o}$ 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da

atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DANIELA MOREIRA DA SILVA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545283 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DANIELA RAMOS LUNAS, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32,500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545291 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IVANEI MARÇAL RODRIGUES, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 32.500,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545237 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545245

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual $\rm n.^{\rm o}$ 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital

Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MAYQUILENE CRIS DE N. M. SCHUSTERSCHITZ, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 3.300,00.

Belém, 30 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração **Protocolo: 545242**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da

atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando

o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reco-

nhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CYNTIA

SUELEN DA COSTA DAMASCENO, objetivando a aquisição de até 10.000

(dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor

estimado total de R\$ 30.000,00. Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLORIS CARVALHO FIGUEREDO, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total esti-

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

mado de R\$ 31.500,00.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545272 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BENEDITA ANDRADE BATISTA DOS REIS, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 31.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

o Protocolo: 545255 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de GILIAN NASCIMENTO FONSECA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545287 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2020-SEPLAD/DAF A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 04 de maio de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545240
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2020-SEPLAD/DAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI

de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ROSINETE FARIAS DE OLIVEIRA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545248 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa VANESSA DO

SOCORRO BARBOSA ROCHA, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.000,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545320

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 04 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545288

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 264/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo no 2020/275048, no valor total estimado de R\$31.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545256 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 32.500,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545238 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 04 de maio de 2020 HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545241 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.000,00.

Belém, 07 de maio de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545321

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2020-SEPLAD/DAF Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545250

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 261/2020-SEPLAD/DAF Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545285 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 32.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545293 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 04 de maio de 202 HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545246 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 30.800,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545254

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020-SEPLAD/DAF Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 3.300,00.

Belém, 30 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545243 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1001 (mil e uma) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 31.500,00.

Belém, 07 de maio de 2020 HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545275

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor estimado total de R\$ 30.000,00.

Belém, 04 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 545236

FÉRIAS

PORTARIA Nº 236/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994.

RESOLVE:

Matrícula

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Doríado Aquicitivo

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
54192678/2	ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO	23/04/2019 a 22/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
54181948/1	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	03/11/2018 a 02/11/2019	25/06/2020 a 24/07/2020
5912421/3	ALICE DE QUEIROZ LOBO	10/05/2019 a 09/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
5946299/2	ANA PAULA GOMES DUARTE	01/04/2019 a 31/03/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
57191355/1	BRUNO CALANDRINE ALMEIDA	05/12/2018 a 04/12/2019	29/06/2020 a 28/07/2020
5910556/4	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	21/01/2019 a 20/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
29025/1	CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO	16/06/2019 a 15/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
3166/1	CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA	02/05/2019 a 01/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	30/05/2019 a 29/05/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
57175618/1	EDIMAR DOS SANTOS LOBATO	13/11/2018 a 12/11/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
28916/1	FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA	28/04/2019 a 27/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
57208366/1	HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO	11/12/2018 a 10/12/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
825/1	ISABEL COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2019 a 28/02/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
25844/1	JOÃO BOSCO SANTOS	09/04/2019 a 08/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
3253155/1	JOSE COSTA DA SILVA	10/10/2018 a 09/10/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
25984/1	JOSE JOAO PACHECO	08/05/2019 a 07/05/2020	08/06/2020 07/07/2020
5486343/3	JULIO CEZAR BARROS BORBA	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
3152995/1	KARLA MARIA CRUZ ROCHA	01/08/2018 a 31/07/2019	08/06/2020 a 07/07/2020
57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	02/01/2019 a 01/01/2020	29/06/2020 a 28/07/2020
26018/1	MANOEL DA SILVA	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
1872/1	MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	01/03/2019 a 28/02/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
3264033/3	MARIA APARECIDA VARANDA DIAS	17/06/2019 a 16/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
3253783/1	MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA	01/03/2019 a 29/02/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
5076099/1	MARIA DA GRAÇA MAGALHÂES DE SOUZA	06/03/2019 a 05/03/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
1791/1	MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA	01/06/2019 a 31/05/2020	03/06/2020 a 02/07/2020
28959/1	MARIA HELENA SANTOS SOUZA	14/05/2019 a 13/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
1333/1	MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	14/06/2019 a 13/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
55587300/1	MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA	18/07/2018 a 17/07/2019	15/06/2020 a 14/07/2020

3255506/1	OLINDA KOGA TEIXEIRA	16/04/2019 a 15/04/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5946783/1	PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	18/02/2019 a 17/02/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
2143/1	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	01/01/2019 a 31/12/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
57173469/2	RAFAEL FERNANDES DE LIMA	03/02/2018 a 02/02/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
27880/1	RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEIA	01/08/2016 a 31/07/2017	23/06/2020 a 22/07/2020
3279286/1	RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO	14/08/2018 a 13/08/2019	30/06/2020 a 29/07/2020
2224/1	RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR	02/04/2019 01/04/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
2208/1	RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO	29/01/2019 a 28/01/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
5076129/1	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS	02/03/2018 a 01/03/2019	15/06/2020 a 14/07/2020
3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	04/05/2019 a 03/05/2020	01/09/2020 a 30/06/2020
57175988/1	ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA	03/01/2018 a 02/01/2019	22/06/2020 a 21/07/2020
3202720/1	SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA	19/01/2019 a 18/01/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
4227/1	SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	15/06/2019 a 14/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5007593/1	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	21/01/2019 a 20/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
28509/1	SEBASTIÃO DA SILVA CORREA	03/01/2019 a 02/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
55590290/2	SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	02/01/2019 a 01/01/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
5946891/1	TAISSA VALENTE ALMEIDA	27/02/2019 a 26/02/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
5085624/1	WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA	12/05/2019 a 11/05/2020	15/06/2020 a 14/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 545407

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58097, de 04/05/2020. RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos matrícula: 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 545273

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58084, de 04/05/2020. RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Kelly Negrão Lima, matrícula: 57214698948964/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, de 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/02/2020 a 28/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 545270

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.054 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, \S 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS

MATRICULA: 346535/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 915 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ALDERINA COSTA CARNEIRO

MATRICULÀ: 5130930/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Saúde VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 819 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3°, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ANDERSON DE MORAES SANTOS

MATRICULA: 5411270/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Polícia, Classe D VALOR: R\$9.827,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.005 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ANTONIO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO MATRICULA: 675911/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$11.881,09

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 906 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/ PA; art. 32, caput, da Lei n° 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei n° 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): BENEDITA REIS E SILVA

MATRICULA: 6307760/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$4.824.24

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 988 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 titucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA COSTA DE SOUSA

MATRICULA: 394424/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR: R\$6.204,85

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 891 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): CLEA MARIA DE ASSUNCAO RIBEIRO

MATRICULÀ: 524441/2,

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

CARGO: de Assistente Social

VALOR: R\$4.214,06

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 813 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): CRISTOVAM DA CONCEICAO GOMES

MATRICULA: 5411378/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe "C'

VALOR: R\$9.036,58

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 907 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 47, §1º, da Lei nº 6.065/1997; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): DEUZA DE NAZARE MARTINS LOBATO

MATRICULA: 6121241/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará- UEPA

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

VALOR: R\$1.881,96

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 871 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): DORALICE ALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 702358/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil

VALOR: R\$10.349,75

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 867 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): DULCELINA BRASIL NUNES

MATRICULA: 5204879/1,

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA CARGO: Investigador de Polícia, Classe "D" VALOR: R\$11.571,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 806 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 47/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com

as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 137, §1º, alínea "a", da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ELIANA DA CUNHA RAMOS

MATRICULÀ: 703389/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.706,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.046 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ELISIO BOULHOSA MALATO

MATRICULA: 339318/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I

VALOR: R\$12.265,10

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 940 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016.

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/03/2011, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. SERVIDOR(A): ELZA ALAMAR FERREIRA

MATRICULA: 10099/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Auxiliar de Saúde VALOR: R\$1.156,97

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 970 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): ESMERALDINA MARIA COSTA DOS SANTOS

MATRICULA: 475050/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$6.424,08

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 969 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2°, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): FATIMA LUCIA LOPES DA SILVA

MATRICULA: 537578/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$7.881,50

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 800 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 31/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n^o 114/2017; art. 130, § 1° e caput, da Lei n^o 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2°, da Lei Complementar n^o 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): GRACILDA MARQUES SIQUEIRA

MATRICULA: 5087678/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Polícia Civil, classe "D"

VALOR: R\$12.245,56

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 937 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, \S 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ILMA DE AZEVEDO MARTINS

MATRICULÀ: 10099/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.789,57

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 1.031 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, \S 2°, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, \S 1°, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

X, da Lei III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): INES AMANCIO DA SILVA MATRICULA: 475157/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$6.223,34

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP N° 345 DE 09 DE ABRIL DE 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alíneas "a" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

SIGN 1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): JEAN CLAUDIO DE SA SANTOS MATRICULA: 5129362/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, Classe D

VALOR: R\$12.104,30

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 868 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA AP N° 868 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 23/1904, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº tar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº tar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; no art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e §1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): JOSE CARLOS SAMPAIO REIS

MATRICULÀ: 339288/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$35.462,22 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1022 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; no art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 130, §1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, art. 37, . XI CF/1988.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO

MATRICULÀ: 58076/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, classe "D"

VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 918 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

 II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA

MATRICULA: 124818/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Saúde VALOR: R\$1.881,96

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 706 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA

MATRICULA: 447544/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.004 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO LIMA MATOS

MATRICULA: 238422/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$5.393,46

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP N° 1.012 DE 09 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° tuição Federal de 1988, art. $2^{\rm o}$ da Emenda Constitucional nº $47/2005~{\rm c/c}$ o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela e IV da Lei Complementar n^o 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n^o 49/2005; art. 37, § 2°, da Lei n^o 5.351/1986 c/c o Acórdão n^o 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei n^o 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei n^o 5.351/1986; art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n^o 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei n^o 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES GONCALVES MATRICULÀ: 629456/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$4.965,46

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA AP Nº 990 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº

00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO

MATRICULÀ: 120570/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Saúde VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 955 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO

MATRICULÀ: 688320/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.276,42

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.038 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PALHETA RODRIGUES

MATRICULA: 467286/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$9.903,17

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 722 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, \S 2°, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ELVINA RODRIGUES FERREIRA

MATRICULA: 580945/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-B

VALOR: R\$5.580,72

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 859 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar n^{o} 125/2019; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei n^{o} 5.810/1994

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA GILDA LOPES GATINHO

MATRICULÀ: 5096073/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP N° 1.118 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III rondamentação: 1 – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003 eo art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ILDA COSTA VIEIRA DOS REIS

MATRICULA: 212610/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.011 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA JOSE CHAVES DE SOUZA

MATRICULÀ: 972452/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

CARGO: Servente VALOR: R\$1.302,90

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 943 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1°, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL

MATRICULA: 83291/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará- UEPA

CARGO: Agente de Saúde VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 754 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c oart. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA NECI COSTA SILVA

MATRICULA: 211320/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 949 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA NECI FREIRE

MATRICULA: 5170834/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.369,12

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 930 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARIA ROSALINA SOARES AMARAL

MATRICULÀ: 243353/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.294,40

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 719 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA PEREIRA

MATRICULA: 264466/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.685,62

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 358 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6° , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5° , da Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 400 5 5 6 7 6 8 7 tuição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 589241/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A,

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 983 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): MERE LUCIA BATISTA QUEIROZ

MATRICULA: 5528836/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: de Professor Classe Especial, nível F

VALOR: R\$6.504,86

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 728 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar no 44/2003; art. 32-A da Lei Complementar no 41/2002, introduzido pela Lei Complementar no 50/2005; art. 131, \S 10, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR MATRICULA: 3342212/2

ORGÃO: Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE/PA

CARGO: Procurador do Estado

VALOR: R\$35.462,22 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 912 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS

MATRICULÀ: 5148529/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.195,10

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 815 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3°, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO

MATRICULA: 5130255/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe "D'

VALOR: R\$12.149,76

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 908 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA

MATRICULA: 5148316/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Motorista VALOR: R\$1.800,41

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 897 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA

MATRICULA: 492655/4

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$8.957,15

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 957 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6° , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. n° cional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2^a Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): SILVANA NAZARE LUZ GOMES

MATRICULA: 94897/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Enfermeiro VALOR: R\$7.759,73

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 287 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6° , incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1° , inciso XI, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): URUBATAN DE SOUZA DIAS

MATRICULÀ: 104787

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA CARGO: Médico VALOR: R\$5.184,97

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 1.061 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, constitucional titucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei

nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. SERVIDOR(A): WALFREDO LAMELA ABUD MATRICULA: 786438/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe I, nível G VALOR: R\$11.341,94

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 545263

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/316326, de 04/05/2020, que dispõe sobre alteração de férias de servidor. RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 14/05/2020 a 12/06/2020, a servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 01/11/2018 a 31/10/2019.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 545199

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 884 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos $6^{\rm o}$, inciso I, 14, $\S5^{\rm o}$, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. .

ÓBITO: 01/11/2019

EX-SEGURADO: Ildinei da Silva Carvalho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

MATRICULA: 3377954/1 CARGO: 2º Sargento VALOR: R\$5.800,19

BENEFICIÁRIO: ANA LUCIA CARVALHO ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA PS Nº 888 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o reconhecimento administrativo do direito de Ana Monteiro Negrão a pensão por morte do ex-segurado Francisco da Costa Negrão Junior, autorizado pelo Presidente do Instituto em 11/02/2020 nos autos do processo nº 2020/226611, referente a Ação Ordinária nº 0051561-59.2015.8.14.0006, resolve:

- Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso V, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data da autorização do Presidente do Ins-

tituto (11/02/2020).

ÓBITO: 10/12/2007 EX-SEGURADO: Francisco da Costa Negrão Junior ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 5386462/1 CARGO: Cabo

VALOR: R\$2.431,15 BENEFICIÁRIO: ANA MONTEIRO NEGRÃO ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 936 DE 25 DE MARÇO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos ter-

mos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/314767, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e II 14, inciso X alínea "d", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (03/07/2019).

ÓBITO: 30/06/2018

EX-SEGURADO: Carlos Alberto Barros da Rocha ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MATRICULA: 417815/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.511,46
BENEFICIÁRIO: – 33,33% em favor de ANA PATRICIA MENDES DA COSTA – 33,33% em favor de PAUL MC CARNEY MENDES DA ROCHA

33,33% em favor de RINGO MENDES DA ROCHA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 933 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/392258, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e . 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 05/07/2019

EX-SEGURADO: Sebastiao Fernandes de Sousa ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 113662/1 CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: - 50% em favor de ANDERSON COSTA DE SOUSA

-50% no valor R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimen-. to de pensão nº 2019/392252.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 895 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 10/09/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana da Costa Tavares ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 253820/1 CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: BENEDITO MARIA FERREIRA TAVARES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 935 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e $\S1^{\circ}$, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão

. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/10/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana Dias da Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 353922/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$6.073,57

BENEFICIÁRIO: CARLOS OTAVIO LOBO DA COSTA ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 899 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada junto ao INSS (29/03/2019).

ÓBITO: 30/08/2018

EX-SEGURADO: Oscar Cordeiro Conceição

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

MATRICULA: 152943/1 CARGO: Motorista Policial VALOR: R\$8.250,77

BENEFICIÁRIO: CONTENTE OLIVEIRA DE FARIAS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 894 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte,

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 12/10/2019

EX-SEGURADO: Maria Angelita da Silva do Rego ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 600598/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$2.812,52

BENEFICIÁRIO: DOMINGOS VIEGAS DO REGO ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA PS Nº 927 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Itamar Cristina Trajano da Silva Oliveira ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57210110/1

CARGO: Especialista em Educação Classe II

VALOR: R\$3.368,45

BENEFICIÁRIO: DORIEDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 926 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2015/8037, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e II 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito. ÓBITO: 27/09/2014

EX-SEGURADO: Omir de Araujo Silva

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do

Pará-IDESP

MATRICULA: 5843871/3

CARGO: Técnico em Gestão Pública

VALOR: R\$2.990,89

BENEFICIÁRIO: GEOVANA RAIOL PIRES - 33,33%

MARIA ISABELLE PIRES SILVA - 33,33% ANA ALICE PIRES SILVA - 33,33% ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 925 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 08/09/2019

EX-SEGURADO: Tereza Maria de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5840880/2 CARGO: Professor Classe II VALOR: R\$5.190,16

BENEFICIÁRIO: JOAQUIM LELIO MACEDO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.059 DE 06 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 06/05/2018

EX-SEGURADO: Jose Carvalho da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pes-

ca - SEDAP MATRICULA: 11703/1 CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18 BENEFICIÁRIO: JOSIANE MIRANDA BOGEA ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 932 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/544038, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 12/10/2019

EX-SEGURADO: Benedito Santos Mafra

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

MATRICULA: 5163285/1 CARGO: Servente

VALOR: R\$1.567,33 BENEFICIÁRIO: – 50% em favor de MARA DE JESUS MOTA MAFRA,

 $\,$ – 50%, deverão permanecer sobrestados aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/610995

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 924 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos $6^{\rm o}$, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 01/06/2012

EX-SEGURADO: Jose Francisco Gato

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 247006/1 CARGO: Agente de Portaria VALOR: R\$622,00

BENEFICIÁRIO: MARCILIA GONÇALVES GATO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1019 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 03/10/2017

EX-SEGURADO: Francisco Vitorio da Trindade ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

MATRICULA: 3356604/1 CARGO: 2º Sargento VALOR: R\$5.295,06

BENEFICIÁRIO: MARIA ALZENI REIS ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 886 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 19/12/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Guedes Pinheiro ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

MATRICULA: 3375110/1 CARGO: Soldado de 1ª Classe VALOR: R\$4.058,95

BENEFICIÁRIO: MARIA BARBOSA PINHEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 900 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ŎВІТО: 27/09/2019

EX-SEGURADO: Antonio Sousa da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM/PA

MATRICULA: 3365603/1 CARGO: 1º Sargento VALOR: R\$6.269,48

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 928 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 30/06/2018

EX-SEGURADO: Manoel Domingos da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5151767/2 CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$2.933,97

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 817 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 , o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 04/12/2019

EX-SEGURADO: Eurico Santa Brigida de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 3272540/1

CARGO: Agente de Fiscalização de Tráfego

VALOR: R\$1.544,18 BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO PAIXAO DE SOUZA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 885 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 11/12/2019

EX-SEGURADO: Adelerme Maues Cavalcante ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte

MATRICULA: 3278417/1

CARGO: Diretor Geral do DER/PA

VALOR: R\$22.414,78

BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA DE MACEDO CAVALCANTE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 923 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do seu requerimento formalizado em

19/12/2019.

ÓBITO: 10/12/2018

EX-SEGURADO: Elita dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

MATRICULA: 537802/1 CARGO: Servente

VALOR: R\$1.623,65 BENEFICIÁRIO: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 934 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício junto ao INSS (24/12/2019).

ÓBITO: 28/03/2019

EX-SEGURADO: Benedita Gomes Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 195863/1 CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$2.188,34

BENEFICIÁRIO: OSMAR OLIVEIRA ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 896 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à 24/12/2019, data do cancelamento do benefício de prestação continuada que o interessado recebia junto ao INSS.

ÓBITO: 22/11/2016

EX-SEGURADO: Maria Madalena Barroso Sales

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 83453/1 CARGO: Agente de Saúde VALOR: R\$1.396,46

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DO SOCORRO BARROSO SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima PORTARIA PS Nº 964 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2019/551520, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e VII, 14, inciso X, alínea "e", 25, 25-A, inciso I, 29 , 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/10/2019

EX-SEGURADO: Maria de Nazare Amaral da Silva ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MATRICULA: 294160/3

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.942,40
BENEFICIÁRIO: ROSIENI SOUZA DE MELO - 50%
MANUELA ANITA SOUZA DE MELO - 50% ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 887 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 26/06/2019

EX-SEGURADO: Rosa de Lima Maia da Costa ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MATRICULA: 483320/1 CARGO: Prof. Colaborador de Nível Superior VALOR: R\$6.664,67 BENEFICIÁRIO: WALDEMAR FERREIRA PINTO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 921 DE 02DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 2.489/2018 de 03/09/2018, o beneficiário WELLINGTON GABRIEL DA CUNHA MENDES, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea "d", 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016. II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/08/2018). Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para a Sra. Raimunda do Socorro da Cunha, da qual é filho, sendo ela sua representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 21/11/2017

EX-SEGURADO: Manoel Lucivaldo Mendes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2043092/1 CARGO: Carpinteiro

VALOR: R\$1.505,80 BENEFICIÁRIO: WELLINGTON GABRIEL DA CUNHA MENDES - 50%

RAIMUNDA DO SOCORRO DA CUNHA - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima Protocolo: 545406

OUTRAS MATÉRIAS

RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR PORTARIA RR Nº 1139, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/291708.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, c/c art. 45, §99, da Constituição do Estado do Para de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 3.66/1984; art. 1º do De 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): ABENAEL CARDOSO GONÇALVES. Matricula nº. 5209960/1

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86 Lotação: 9º SGBM-I/PA (Cametá) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 965, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. no. 2020/257562.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0825492-71.2017.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0825494-41. 2017.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): ANDRE CARLOS PAULO DE OLIVEIRA.

Matricula nº. 5296609/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM Valor dos Proventos: R\$ 35.462,22 Lotação: QCG-DGP PM/PA (Icoaraci) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1123, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. no. 2020/262851.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1°, item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 20 da Lei n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei n° 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto n° $\frac{1}{2}$

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): ANTONIO PEREIRA DE SOUSA. Matricula nº. 5203678/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.880,30 Lotação: 14º BPM/PA (Barcarena) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 785, DE 26 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/646587.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, $\S9^{\circ}$, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, \S 1° , alínea "c", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° , inciso IV, alínea "b", do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , Categoria "B", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999DRH/3; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1° , item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 2° da Lei n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 2° 0 da Lei 2° 0 da Lei 2° 1, inciso II, do Decreto 2° 2, 2° 3, art. 2° 4, art. 2° 4, art. 2° 5, art. 2° 7, inciso II, do Decreto 2° 8, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, inciso II, do Decreto 2° 9, art. 2° 9, art.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): CARLOS ALBERTO DA SILVA. Matricula nº. 5626293/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30 Lotação: 1ª CIPM/PA (Salinópolis) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1124, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/262881.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): DAMIÃO NASCIMENTO RIBEIRO.

Matricula nº. 5690439/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30 Lotação: 11ª BPM/PA (Capanema) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 1132, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/212100.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): DURVAL ROBERTO SOUZA SOEIRO.

Matricula nº. 7009984/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.169,47 Lotação: 2º BPM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1119, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/213936.

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.439/1986 c/c da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): ELIETE NASCIMENTO DO VALE.

Matricula nº. 5675529/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.384,89 Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1008, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/196541.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984;

art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): ELIZABETE MATOS CARNEIRO.

Matricula no. 5597072/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.176,05 Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 882, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/30729.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processos nº 0.840418-57.2017.8.14.0301, nº 0.840693-06.2017.7.14.0301, Acordo homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processos nº 0.840418-57.2017.8.14.0301, nº 0.840693-06.2017.7.14.0301, Acordo homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 0.01/1999-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO.

Matricula nº. 5075564/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM Valor dos Proventos: R\$ 33.225,53 Lotação: CORREG do CPR V PM/PA (Redenção) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1138, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Proc. no. 2020/262945.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): FRANCISCO DA PAZ FELIX JUNIOR.

Matricula no. 5168317/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.427,97 Lotação: 2º BPM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 910, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/487352.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, $\S 9^{\circ}$, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, \S 1° , alínea "b", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1° , Categoria "C", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999-DRH/3; art. 1° , item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 2° 0 da Lei n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° 0 da Lei n° 5.231/1985; art. 1° 0, inciso II, do Decreto n° 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOÃO LUIZ RAIOL E SILVA.

Matricula nº. 5329868/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03 Lotação: BPA-PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1003, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/172299.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JORGE LUIZ BAIA CALDAS.

Matricula nº. 5352320/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30 Lotação: 21º BPM/PA (Marituba) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1120, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/257465.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a" (proc. nº 0850842-27.2018.8.14.0303, Acordo homologado perante a Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém), da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015(proc. nº 0850842-27.2018.8.14.0303, Acordo homologado perante a Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): JORGE RODRIGUES DE SOUZA.

Matricula nº. 5200423/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM Valor dos Proventos: R\$ 16.830,71 Lotação: Centro de Memória PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1037, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/607362.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto n^{o} 2.940/1983; art. 1^{o} , item I, do Decreto n^{o} 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): JOSÉ ANTONIO CORTEZ NUNES.

Matricula nº. 5203090/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03 Lotação: 2º BPM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 901, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/59972.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1°, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1°, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1°, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1°, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): JOSE DE RIBAMAR VASCONCELOS.

Matricula nº. 5404061/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.061,23 Lotação: 34º BPM/PA (Marabá) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 799, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Proc. nº. 2019/289600.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA.

Matricula nº. 5079020/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30 Lotação: 19º BPM/PA (Paragominas) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 1.131, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/171959.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art.1°, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1°, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA.

Matricula nº. 5191211/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.744,25 Lotação: 12º CIPM/PA (Oriximiná) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 829, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/640575.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1°, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. $1^{\rm o}$, item I, do Decreto $n^{\rm o}$ 3.266/1984; art. $1^{\rm o}$, Categoria "A", do Decreto $n^{\rm o}$ 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. $1^{\rm o}$, inciso II, do Decreto no 4.439/1986 c/c art. $5^{\rm o}$, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JURACÊMA MARIA SANTOS.

Matricula nº. 5692016/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.550,58 Lotação: 18º BPM/PA (Monte Alegre) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 1125, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Proc. nº. 2020/29440.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1°, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1°, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA.

Matricula no. 5123852/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.880,30 Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1.125 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/209167

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): JUSCELINO OLIVEIRA GOMES

Matricula nº. 7009267/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86 Lotação: 6º CIPM/PMPA (Tailândia) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 771, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Proc. nº. 2019/646600.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1°, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LUCIVALDO CORREA MENDES.

Matricula no. 5089786/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30 Lotação: BP Pen-PM/PA (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1133, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/172074.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 4.491/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO.

Matricula no. 5409217/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03 Lotação: FAS-PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 827, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/42523.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, § 9° , da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, § 1° , alínea "b", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , Categoria "C", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999-DRH/3; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1° , item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 20 da Lei n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei n° 5.231/1985; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): LUIZ NASARENO SOUSA DE MELO.

Matricula nº. 5164648/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03 Lotação: CIEPAS-PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1.135, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/202753

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Acordo homologado nos autos do processo nº 0818268-48.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (Acordo homologado nos autos do processo nº 0818268-48.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, tem I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCELO BORBA MAIA

Matricula nº. 5199670/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM Valor dos Proventos: R\$ 20.456,92 Lotação: QCG -DGP PM/PA (Icoaraci) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1111, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/255742.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0851047-56.2018.8.14.0301/ 0851061-40.2018.814.0301, Acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0851047.56.2018.8.14.0301/ 0851061.40.2018.814.0301, Acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do

Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA.

Matricula nº. 5199670/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM Valor dos Proventos: R\$ 17.806,40 Lotação: CPR XI PM/PA (Soure) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 881, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/55322.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, \S 9° , da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, \S 1° , alínea "b", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1° , Categoria "A", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999-DRH/3; art. n° , item I, alínea "f" do Decreto n° n°

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS.

Matricula nº. 5201292/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86 Lotação: 8º BPM/PA (Soure) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1096, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/51379.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, § 9° , da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, § 1° , alínea "b", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , categoria "C", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999-DRH/3; art. n° , item I, alínea "f" e "g" do Decreto n° 4.490/1986; art. n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. n° 4.49 Lei n° 5.231/1985; art. n° , inciso II, do Decreto n° 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO.

Matricula nº. 5158877/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 10.283,50

Lotação: Banda de Música do CBM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1122, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/257694.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, § 9° , da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, § 1° , alínea "c", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1° , Categoria "A", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999-DRH/3; art. 1° , item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 20 da Lei n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1° da Lei n° 5.231/1985; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 4.439/1986, c/c art. 1° 0, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): MEREIDE RIBEIRO DE SOUZA.

Matricula nº. 5580137/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.484,86 Lotação: 13º BPM/PA (Tucuruí) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 765, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Proc. nº. 2019/646523.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1° e 2° da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, § 9° , da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, § 1° , alínea "c", da Lei n° 5.251/1985; art. 1° , inciso IV, alínea "b", do Decreto n° 2.940/1983; art. 1° , Categoria "B", do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA n° 001/1999-DRH/3; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1° , item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 2° 0 da Lei 2° 0 da Lei 2

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): OLIVAL BARROS DOS SANTOS.

Matricula nº. 5388376/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.699,36 Lotação: 27º BPM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 831, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/624253.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): PAULO TEIXEIRA DE MELO.

Matricula nº. 5124182/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 2ª Seção de Segurança do CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 1137, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/291720.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. $1^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 8.229/2015; art. $1^{\rm o}$, inciso II, do Decreto $n^{\rm o}$ 2.940/1983; art.1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): REGINALDO BERNARDES PACHECO.

Matricula nº. 5427754/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 4ª Seção de Hidrante do CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RR Nº 1134, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/257659.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1°, inciso II do Decreto n° 2.940/1983; art.1°, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1°, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1° , item I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Matricula nº. 5043522/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86 Lotação: 3º BPM/PA (Santarém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 689, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/646647.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RENATO BARROSO BATISTA.

Matricula nº. 5205492/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.423,08 Lotação: 22º BPM/PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 893, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/640619.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto n^{o} 3.266/1984; art. 1^{o} , item I, alínea "f", do Decreto n^{o} 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA.

Matricula nº. 5204283/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.744,25 Lotação: 22º BPM/PA (Conceição do Araguaia) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1142, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/291676.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1° , inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1°, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1°, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO.

Matricula no. 5124506/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 10.451,86

Lotação: 4ª Seção de Hidrante do CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 797, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Proc. nº. 2020/78497.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA N° 001/1999-DRH/3; art. 1° do Decreto n° 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): WILSON GOMES SOARES.

Matricula nº. 7010656/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 6.242,17 Lotação: ACADEPOL-PM/PA (Marituba) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 545397 **REFORMA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA RE Nº 863, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/646445.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Officio, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal

de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): ARTHUR MATEUS BATISTA PEDROSO NETO.

Matricula nº. 54193138/1 Posto ou Graduação: CABO PM Valor dos Proventos: R\$ 1.255,79 Lotação: 24º BPM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 864, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/42608.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Officio, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal

de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986;

Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio" Interessado (a): EMANUEL DE MOURA MATOS.

Matricula nº. 55587860/2 Posto ou Graduação: CABO PM Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00 Lotação: 2º BPM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1136, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/291642.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Officio, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reforma Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): ENOQUE RODRIGUES DA SILVA.

Matricula no. 5399440/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM Valor dos Proventos: R\$ 2.856,46 Lotação: 6º SGBM/PA (Mosqueiro) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RE Nº 769, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Proc. no. 2019/572870.

Fundamentação: I - Reformar Ex-Officio, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal

de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1°, inciso III, do Decreto nº 4439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA.

Matricula nº. 5398037/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM Valor dos Proventos: R\$ 3.212,92 Lotação: 4º GBM/PA (Santarém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 811, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/55434.

Fundamentação: I - Reformar Ex-Officio, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1°, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1°, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1°, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/07/2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019 -JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio" Por Incapacidade.

Interessado (a): PAULO ROBERTO BELARMINO MATOS.

Matricula nº. 5168163/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 9.068,87 Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 796, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/55401.

Fundamentação: I - Reformar Ex-Officio, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Conta do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15.

Protocolo: 545405

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020. Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio" Por Incapacidade.

Interessado (a): RENAN RODRIGUES SOZAR.

Matricula nº. 57221540/1 Posto ou Graduação: CABO PM Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00 Lotação: 31º BPM/PA (Abaetetuba) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

REENQUADRAMENTO POLICIA E BOMBEIROS MILITAR ORTARIA RE Nº 802, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. no. 2019/81754.

Fundamentação: I - Reformar "Ex-Offício" o Cabo PM RR RG 22644, JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS, mat. nº 5625530/1, pertencente à reserva remunerada, Ex-Offício, por meio da PORTARIA RR Nº 0440 de 12/04/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária n^{o} 008/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei n^{o} 5251/1985 combinado com o V. Acordão n^{o} 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1°, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/1986, art. 99, § 5°, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 19/09/2018, data da Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes.

Assunto: Reeenquadramento para Reforma por Incapacidade

Interessado (a): JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS.

Matricula no. 5625530/1 Posto ou Graduação: CABO PM Valor dos Proventos: R\$ 5.199,51 Lotação: CVP PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 658, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/280007.

Fundamentação: I - Reformar "Ex-Offício" o 3º Sargento RR RG 11816, JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO, mat. nº 3389910/1, pertencente à reserva remunerada, "Ex-Officio" por tempo de serviço, por meio da PORTARIA RR Nº 134 de 16/11/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2019 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5251/1985 combinado com o V. Acordão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art.

1°, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1°, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1°, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5°, da Lei n° 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei n° 5.251/1985.

II - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/03/2019, data da Sessão Ordinária nº 003/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Reenquadramento para Reforma por incapacidade Interessado (a): JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO.

Matricula nº. 3399910/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 10.164,76 Lotação: CVP PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1025, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/449826.

Fundamentação: I - Reformar "Ex-Offício" o Soldado PM RE RG 38746, KENY SILVA DE JESUS, mat. nº 57233889/1, pertencente à reforma, Ex-Offício, por meio da Portaria RE nº 1126 de 27/09/2016, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com 106, inciso II e 108, inciso V ambos da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto n^{o} 4439/86, art. 99, § 5°, da Lei n^{o} 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 25/07/2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Alteração do tipo de Reforma "Ex-Officio" Por Incapacidade.

Interessado (a): KENY SILVA DE JESUS.

Matricula no. 57233889/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM Valor dos Proventos: R\$ 4.963,86 Lotação: CVP PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA REE Nº 1016, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. no. 2019/389164.

Fundamentação: I - Reformar "Ex-Offício" o 2º Sargento RR RG 13529, PAULO ROBERTO SACRAMENTO DA SILVA, mat. nº 5046580/1, pertencente à reserva remunerada "Ex-Offício" por tempo de serviço, por meio da PORTARIA RR Nº 1802 de 16/05/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2018-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5251/1985 combinado com o V. Acordão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/11/2018, data da Sessão Ordinária nº 009/2018 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Reenquadramento para Reforma Por Incapacidade Interessado (a): PAULO ROBERTO SACRAMENTO DA SILVA.

Matricula nº. 5046580/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM Valor dos Proventos: R\$ 10.164,76 Lotação: CVP PM/PA (Belém) Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 545399

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA PORTARIA AP Nº 968 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a PORTARIA Nº 1.087 de 06/06/2013, que aposentou a servidora HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 482315/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por meio do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei 5.351/1986 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$10.125,90 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

II - Esta Portaria gerará efeitos financeiros a contar de 01/07/2013, data de implantação da aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 971 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria RET AT AP nº 0094 de 25/02/2010 que aposentou MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 484148/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 35, caput, e art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 16.985/1989; art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994 c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de forma que seja incluída a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.521,85 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2011 (data da implantação da Lei nº 7.442/2010), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época de retroação.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 368 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Retificar a Portaria AP. nº 2.625 de 18/10/2019 que aposentou SHEILA MARIA DE CASTRO CORREA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, matrícula nº 5556627/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, de forma que os valores dos proventos mensais da interessada sejam retificados, percebendo os proventos mensais de R\$10.883,12 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos). II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2019, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, sem gerar efeitos financeiros, eis que os valores corretos já vinham sendo pagos desde a implantação na folha de pagamento de inativos.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 368 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o deferimento de tutela de evidência no Processo nº. 0833908-57.2019.8.14.0301-TJ/PA, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, determinando o reajuste do vencimento base da interessada conforme o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008); Considerando a Emenda Constitucional nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data, resolve: I - Atualizar a PORTARIA AP Nº 2.695, de 29/08/2008, que aposentou a servidora VALDENICE OLIVEIRA DE ARAÚJO, mat. nº 482323/1, na função de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2°, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.769,30 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto ao vencimento base, a partir de 27 de fevereiro de 2020, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária em relação ao reajuste do piso salarial do magistério de acordo com a Lei nº 11.738/2008 nos autos do processo nº 0833908-57.2019.8.14.0301-TJ/PA;

III - Quanto aos efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto, publicada no DOE nº 33771, de 02/01/2019, declara a dispensa de Licitação para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoraci, Belém/PA, referente à contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos, guarda de rolos e microfilmes, armazenamento de imagens digitais e licença de uso ilimitado ao sistema INDEXA dos acervos pertencentes o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, nos termos do art. 24, incisos VIII e XVI da Lei nº. 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 1.424.174,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos).

Data da assinatura: 03/09/2019.

Ordenador de despesa: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 545303

SECRETARIA DE ESTADO **DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002310, de 07 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: DANIELLE AZEVEDO DE OLIVEIRA.

CPF: 521.781.372-53.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB130938.

Protocolo: 545197

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330001604, de 11 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, incisos XIII e XIV da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de7 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CONSULADO DO JAPAO EM BELEM.

CPF / CNPJ: 03.743.722/0001-24.

MARCA/MODELO: I/MMC PAJERO HPE 3.8 G

CHASSI: JMYLYV97WFJA00127

Protocolo: 545201

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 657 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 33/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor JOÃO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, referente prestação de serviços de consultoria especializa-da PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 545209

PORTARIA Nº 658 DE 07 DE MAIO DE 2020. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 23.005 de 15/02/2019) 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 34/2020/SEFA, firmado entre a SECRETA-RIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor ALAN DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 545210

Protocolo: 545207

PORTARIA Nº 656 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 32/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor JUAREZ ALVES GUIMARÃES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 661 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVÉ:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 37/2020/SEFA, firmado entre a SECRE-TARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor VAGNER NOGUEIRA SILVA, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 545215

PORTARIA Nº 662 DE 08 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVÉ:

Art 1º - DESIGNAR os servidores, AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Identificação Funcional nº 5949750/1, Gerente Fazendário, para atuar como fiscal titular e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884-1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Administração - DAD, respectivamente do Contrato nº 030/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GUILHERME TURISMO LTDA-ME, referente a locação de veículo (ônibus) para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Maio de 2020.

Art. 3º - REVOGA os efeitos da PORTARIA nº 555 de 02 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.169 de 03 de Abril de 2020. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 545300 PORTARIA Nº 660 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 36/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor FABIO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 545214

PORTARIA Nº 659 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 35/2020/SEFA, firmado entre a SECRE-TARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor CASSIO GOMES DO NASCIMENTO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 545212

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 112/2020/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 34.165 de 01/04/2020, sob o número do Protocolo: 538203

ONDE SE LÊ: Prorrogação e reajuste do Contrato nº 13/2017/SEFA, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

LEIA-SE: Alteração da dotação orçamentária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: R.M.R. FERREIRA

CNPJ: 12.343.118/0001-00 AINF No: 172020510000046-1

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 545259

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, I.E. n. 15.234.871-9, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5595, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 172015510000134-4, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado JOSÉ AUGUSTO MARTINS BUAINAIN, CPF n. 480.614.412-68, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5597, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012015510000634-1, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado JOSÉ AGRIPINO LOURINHO, CPF n. 264.810.222-15, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5598, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510006040-3, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado RUY SÉRGIO AMARAL DA SILVA, CPF n. 175.434.792-49, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5589, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510011507-0, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado KEILA SUELY DE SOUSA SANTOS, CPF n. 104.010.402-91, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 5600, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012015510006331-0, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada CARDOSO E SANTOS LTDA - EPP, I. E. nº 15.249.154-6, nos termos do artigo 14, III, \S 5°, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 12/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092016510005300-1, que em preliminar declarou a nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal ao Recurso nº 16837 - Ofício, conforme Acórdão nº 7070 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi. A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada DISMOBRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.251.411-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 182015510000341-3, que negou provimento ao Recurso n. 16861 Voluntário, conforme acórdão n. 7053 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada Y DISMOBRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.273.703-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 182015510000317-0, que negou provimento ao Recurso n. 16889 - Voluntário, conforme acórdão n. 7055 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4°, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada DISMOBRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Inscrição Estadual n. 15.273.703-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 03/02/2020, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 182015510000339-1, que negou provimento ao Recurso n. 16839 - Voluntário, conforme acórdão n. 7052 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de abril de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO **DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS** PRIMEIRA CÂMARA ACÓRDÃO N.7210- 1ª CPJ.

RECURSO N. 17015 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.812016510000786-0). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A aplicação do art. 26, III da Lei n. 6.182/98 não é opcional ao julgador de primeira instância, mas obrigatória no que diz respeito a não ser possível decidir sobre a constitucionalidade ou não da lei ou sua validade. 3. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 4. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DE-CISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7209 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17337 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001289-4). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O reco-Ihimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020. ACÓRDÃO N.7208 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17335 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001287-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O reco-Ihimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6.

Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-ACÓRDÃO N.7207 - 1ª CPJ.

SÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

RECURSO N. 17333 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001285-1). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O reco-Ihimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7206 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17331 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001288-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O reco-Ihimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7205 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17271 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510001584-2). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7204 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17023 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000991-9). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser anulada a decisão singular que não resolve as questões suscitadas no expediente, em especial a que não define o valor do crédito tributário de forma compatível com os fundamentos que adota. 2. Recurso conhecido para decretar a anulação da decisão de 1ª instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7203 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000105-7). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O reco-Ihimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRPÃO N.7202 – 1^a CPJ.

RECURSO N. 17261 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.262016510000105-7). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser mantida a decisão singular que, após diligência, afasta da exigência fiscal valores indevidamente incluídos, como tais as remessas para conserto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓR-DÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7201 – 1^a CPJ.

RECURSO N. 17259 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000046-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essenciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O reco-Ihimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7200 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17257 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.262016510000046-8). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser mantida a decisão singular que, após diligência, ajusta na exigência fiscal valores cobrados, como tal o concernente à redução da base de cálculo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓR-DÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7199 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 17411 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINFN.042016510004268-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em pre-liminar, decretar a nulidade do AINF. DECIŞÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7198 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15461 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510000369-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7197 – 1ª CPJ.
RECURSO N. 16719 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINFN. 042016510004205- CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECIŞÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7196 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 16361 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010389-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANÌEL HISSA MAIA. EMENTA; OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7195 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 16177 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510000538-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7194 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 16175 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINFN. 072015510000537-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7193 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 14159 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510008807-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7192 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 13939 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINFN. 072015510000153-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. OBRI-GAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7191 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 13937 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINFN. 072015510000281-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANÌEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em pre-liminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/03/2020. ACÓRDÃO N.7190- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13853 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.:

RECURSO N. 13853 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000438-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DA INFRA-ÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser julgado nulo o lançamento tributário quando constatada a falta de provas sobre a infração fiscal cometida. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2020. DATA DO ACÓR-DÃO: 27/03/2020.

ACÓRDÃO N.7189 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 16589 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000142-9). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS -Auto de Infração. 1. Deixar de recolher o ICMS antecipado na entrada em território paraense relativamente aos produtos que integram a cesta básica constitui infração e sujeita à penalidade legal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 25/03/2020.

ACÓRDÃO N.7188 - 1ª CPJ. - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.022017510000142-**RECURSO N. 16587** 9). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser mantida a decisão singular que afastou do levantamento fiscal os produtos que não integram a cesta básica, assim apurado em diligência fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/03/2020. DATA DO ACÓR-DÃO: 25/03/2020.

(*) ACÓRDÃO N. 7173 - 1ª CPJ.

RECURSO N. 15845 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 062016510002166-4). CONSELHEIRA RELATORA: RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1.Deve ser declarado nulo o Auto de Infração em que os dispositivos legais aplicados na infringência e na penalidade não tem correlação com o caso concreto. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGA-DO NA SESSÃO DO DIA: 20/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 20/03/2020. (*) Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 545292

CONTRATO: Nº 39/2020/SEFA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2020/SEFA. Manifestação Jurídica: no 199/2020/CONJUR.

Objeto: É a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com impressoras e multifuncional à laser (monocromática e colorida) que ofereçam funções de cópia, digitalização colorida e envio de arquivo por email, com suporte técnico para realização de manutenção e assistência técnica on-site com pecas e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e seus ativos, treinamento dos usuários, consumíveis (tais como toner e derivados, fusores, peças e partes) através da franquia e excedentes de impressão, bem como sistema de gestão informatizada de controle de impressão e cópia compatível com sistemas usados nesta Secretaria.

Valor Total: R\$ 414.102,06. Data da Assinatura: 06/05/2020. Vigência: 06/05/2020 a 05/11/2020. Orçamento: 17101.04.126.1508.8238 Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Contratada: EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, com endereço na Av. Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Nazaré, CEP

66.035-340, Belém/Pará Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 545409

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020

VALOR: R\$ 1.684,88 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 02.05.2020 a 01.05.2021

OBJETO: Contratação de seguradora para a prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para segurar total (cobertura compreensiva/terceiros/acidentes de passageiros/acidentes pessoais com assistência 24 horas completa) aos veículos pertencentes ao Banpará

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 031 EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A.

ENDEREÇO: : Av. das Nações Unidas, Nº 12995, 4º andar Brooklin Novo

CEP: 04578-000 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3556 7206

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 545332

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DE EXTINÇÃO: DISTRATO

CONTRATO Nº: 005/2015 DATA DE EXTINÇÃO: 30.04.2020

JUSTIFICATIVA: Distrato em comum acordo entre as partes. CONTRATADO: ALVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS

ENDEREÇO: Condomínio Residencial Lago Azul, Avenida Wady Chamie, Casa 157

CEP: 67.020-090 - Ananindeua/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA FORNECIMENTO, INSȚALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES NOVOS NO EDIFÍCIO BANPARÁ, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01/06/2020

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 11/05/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 11 de maio de 2020.

Gabriel Silva Pregoeiro

Protocolo: 545306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica a Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item "a" da Proposta	Itens	Percentuais	Total: "b" + "c" + "d" da Proposta de Preços
	"b"	10%	
80%	"c"	5%	25%
	"d"	10%	

Ainda comunica-se que se fazem vencedoras do certame apenas as empresas classificadas em primeiro e segundo lugar, a saber, as empresas VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, respectivamente.

CPL

Protocolo: 545244

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO	
01	OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI A	R\$ 211.599,60	R\$ 59.999,88	
02	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 256.803,04	R\$ 139.200,00	
03	ATLANTA RENT A CAR LTDA	R\$ 167.075,28	R\$ 84.999,84	
04	ITEM FRACASSADO			

Gabriel Silva Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCELLE PATRÍCIA OLIVEIRA PINTO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO Vigência: 08.05.2020/03.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE № 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLE-

MENTAR Nº 131 DE 16.04.2020. Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 545289

Protocolo: 545277

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 742 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5839; **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57233242/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de abril de 2020 a 03 de outubro de 2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 743 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2175; RESOLVE:

CONCEDER a servidora CAMILA MACIEL MARTINS, Id. Funcional nº 55587171/2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de março de 2020 a 14 de setembro de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2020.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde. Protocolo: 545234

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 029/2020.

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 532974 - DOE: 31/03/2020

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/03/2020 a 25/09/2021 **LEIA-SE:** Vigência: 30/03/2020 a 25/09/2020

Errata de Publicação

Protocolo Nº 538421- DOE: 34.165 de 01/04/2020 ONDE SE LÊ: "30/03/2020 a 29/03/2021."

LEIA-SE: "30/03/2020 a 29/09/2020."

Errata de Publicação

Protocolo Nº 542083- DOE: 34.192 de 22/04/2020

ONDE SE LÊ: "15/04/2020 a 15/04/2021."

LEIA-SE:"15/04/2020 a 15/10/2020."

Protocolo: 545278

Protocolo: 545219

Protocolo: 545279

Protocolo: 545290

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.208 DE 07/05/2020,

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA JULIANNE DE CÁSSIA GONÇALVES GOMES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 741 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/306107.

CANCELAR, a partir de 08.05.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 301 de 29.03.2019, publicada em DOE nº 33.839 de 01.04.2018, da servidora VENILDE BEZERRA ALVES, matrícula nº. 5900818/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2020

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 545262

PORTARIA Nº 744 DE 08 DE MAIO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/50841.

Autorizar o afastamento da servidora MARLENE DE NAZARE BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5900797/1, lotado no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, a contar de 10.01.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 745 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066852 01 55 2020 00275 239 0312572 26.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON AMORIM FERREIRA, Id. Funcional nº 57206617/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, lotado no Hospital Regional - Cametá, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 746 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 067694 01 55 2020 1 00147 181 0098867 94. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO, Id. Funcional nº 5948364/1, ocupante do cargo de Chefe Divisão Controle de Drogas e Medicamentos, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 10 de abril de 2020 a 19 de abril de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a data de 10 de abril de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 747 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 161323 01 55 2020 1 00014 071 0003971 75.

CONCEDER ao servidor VALDECI MENDES DA COSTA, Id. Funcional nº 57191658/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 740 DE 04 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/302098.

CANCELAR, a partir de 04.05.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 1.101 de 27.09.2018, publicada em DOE nº 33.712 de 02.10.2018, do servidor MARCLEY DO ESPIRITO SANTO MELO, matrícula nº. 57205777/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2020

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 545239

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 97 E 98 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Realizar levantamento entomológico para controle da malária.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Periodo: 09 a 13/03/2020.

Servidor(es):

0498527/Manoel Brasil de Araújo/Ag. Saúde Pública

57208014-1/Pâmela Suellen Pantoja P. Gonçalves/Ag.Endemias

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 103 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Capacitação de Agentes de Combate às Endemias em Georreferenciamento para realizar a atualização dos agravos.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 09 a 16/03/2020.

Servidor(es):

1097485/Alueci Sales/Ag. Saúde Pública Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 104 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Participar de reunião na Coordenação Estadual de Estágio Probatório com intuito de receber orientações para finalizar as pendências do Estágio Probatório dos servidores cedidos ao Hemopa/Abaetetuba.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 08/02/2020.

Servidor(es):

5896774-1/Welida Vaz Pereira/Téc.Enfermagem

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 105 E 106 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Realizar visita técnica de monitoramento de produções e avaliação do funcionamento da UPA e SAMU.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 18 a 20/03/2020.

Servidor(es):

851987-1/Núbia Cristina Gonçalves Sacramento/Téc. Enfermagem

5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira 724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 109 E 110 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Obj: Realização da 1ª Inspeção Sanitária Anual nas Indústrias de beneficiamento de palmito em conserva (Aupinus Brand, Içara, Moliz Palmeral e Nobre) para fins de renovação de licenciamento de funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 23 a 26/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira 5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 111 A 114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Realização da 1ª Inspeção Sanitária do corrente ano nas indústrias de águas envasadas adicionadas de sais para fins de renovação de licenciamento de funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 11/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira 5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 117 E 118 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Obj: Realização da 1ª Inspeção Sanitária Anual nas indústrias de óleos vegetais refinados (Biopalma da Amazônia) para fins de renovação de licenciamento de funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju-PA

Período: 16 e 17/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira 5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 119 E 120 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Obj: Realização de monitoramento em atendimento a manifestação do setor de Ouvidoria/6º CRS/SESPA, relacionada a denúncia de irregularidade nas farmácias e drogarias do município de Abaetetuba.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA

Período: 09 e 10/03/2020.

Servidor(es):

54189901-1/Alexander da Silva de Lima/Farmacêutico 5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc.Enfermagem 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 121 A 128 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Realização supervisão e monitoramento nas ações de VISA Municipal referente ao açaí in natura proveniente de batedores artesanais.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia -PA

Período: 02 e 03/03/2020.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira 5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA 57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIAS Nº 129 E 130 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Obj: Realização supervisão e monitoramento nas ações de VISA Municipal referente ao açaí in natura proveniente de batedores artesanais.Realizar supervisão de rotina em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde em localidades com incidência de casos positivos de calazar.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba e Igarapé Miri -PA

Período: 16 a 18/03/2020; e 19 e 20/03/2020.

1086794/José Ronaldo Miranda Valente/Ag. Saúde Pública 0503429/Rosinei Pinto de Souza/Ag. Saúde Pública

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 545247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 207 DE 08 DE MAIO DE 2020

Nome: Abias Pereira Matos.

Cargo: Guarda de Endemias. Matrícula/Siape: 504379. CPF: 159.166.852-20. Período: 11 à 16.05.2020 Nº de Diárias: 5.5 (Cinco e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo Realizar controle Químico a Ultra Baixo Volume, para controle do

mosquito transmissor da Dengue

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 545227 PORTARIA Nº 208 DE 08 DE MAIO DE 2020

Nome: Edilson Gonçalves Gomes. Cargo: Agente de saude Pública.

Matrícula/Siape: 0504709. CPF: 234.700.202-30. Nome: Edmar Pereira Silva. Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043. CPF: 066.486.222-53.

Nome: José Wilson da Silva Santos. Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504294. CPF: 176.821.182-53.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública. Matrícula/Siape: 504571. CPF: 235.087.442-72.

Nome: Edvaldo Borges de Souza. Cargo: Agente de Controle de Endemias. Matrícula/Siape: 5832659-3.

CPF: 318.628.102-49. Período: 20 a 29.05.2020. Nº de Diárias: 9,5 (nove e meia). Origem: Conceição do Araguaia. Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo:

Realizar ações de controle da malária em localidades da zona rural.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 545359

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo nº 053/2020-HOL,

firmado com a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo no 2020/243060, Protocolo: 544719, publicado no DOE nº

34.210, página 18, em 08/05/2020. Belém /PA, 08 de maio de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral

Protocolo: 545331 Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação e a Ratificação de Dispensa de Licitação no 02/2020,

Processo no 2020/243060,

Protocolo: 544716 e 544717, publicado no DOE nº 34.210, página 18, em

08/05/2020.

Belém /PA, 08 de maio de 2020 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 545330

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo nº 054/2020-HOL,

firmado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, Processo no 2020/243060, Protocolo: 544721, publicado no DOE nº 34.210, página 18, em 08/05/2020.

Belém /PA, 08 de maio de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral

Protocolo: 545334

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADALBERTO RAIMUNDO REIS DUARTE, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020. Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA GUERREIRO BENTES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLI-NE NUNES FIGUEIRA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAIO HEN-RIQUE DE SOUZA ALMEIDA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA FERNANDA CARNEIRO OLIVEIRA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: FISIOTERAPEUTA Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THAIS AN-DREA MACEDO SOUZA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Protocolo: 545253

Protocolo: 545427

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SABRINA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO DE ALMEIDA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ENFERMEIRO Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSELENE MONTE SALDANHA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: ENFERMEIRO Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JUNIOR BE-CKMAN PAZ, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DANILO JOSE DOS SANTOS SILVA, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HELEM CRISTINA CUNHA LOPES, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/312567.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Data da Admissão: 24/04/2020 Vigência: 24/04/2020 a 23/10/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 08 de maio de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PORTARIA Nº 268/2020 - GAPE/GP/FSCMP, 13 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.185, DE 16/04/2020.

Referente à concessão de suprimento de fundo ao servidor LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS, Matrícula nº 5948503/2 Cargo de Gerente, CPF: 524.975.262-49, lotado na Assessoria de Planejamento, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0349008094	339030	R\$ 40.000,00

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.7684	0103008408	339030	R\$ 40.000,00

Belém - PA, 08 de maio de 2020. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h12min do dia 08 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 159413/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020.

- Empresa vencedora: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

CNPJ: 03.155.958/0001-40

- Item: 02 - Valor Total R\$ 110.000,00;

- Empresa vencedora: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -

CNPJ: 58.295.213/0021-11

- Item: 01 - Valor Total R\$ 569.000,00.

Claudine Sarmanho Ferreira Presidente CPL/FSCMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h11min do dia 08 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 328291/2019, Pregão Eletrônico nº 12/2020.

- Empresa vencedora: CENTRO MÉDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA - CNPJ: 04.210.769/0001-95

- Item: 01 - Valor Total R\$ 44.025,60.

Claudine Sarmanho Ferreira Presidente CPL/FSCMP

> Protocolo: 545258 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2019 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 09h13min do dia 08 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 494608/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 92/2019.

- Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA -

CNPJ 04.949.905/0001-63

Itens: 01, 02, 03 e 04 - Valor Total R\$ 22.038,90;

- Empresa vencedora: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 19.877.178/0001-43

Item: 12: Valor total R\$ 3.730,00;

- Empresa vencedora: E. R. TRINDADE - CNPJ: 04.252.742/0001-65 Itens: 07, 11, 16, 17, 18, 19 e 20 - Valor Total: R\$ 78.460,00; Empresa vencedora: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS

LTDA - CNPJ: 21.551.379/0021-41

Itens: 13, 14 e 15 - Valor Total R\$ 326.000,00;

- Empresa vencedora: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 58.950.775/0001-08 Itens: 21, 22 e 23 – Valor Total R\$ 29.700,00;

- Empresa vencedora: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA -

CNPJ: 63.872.493/0001-70

Itens: 05, 08, 09 e 10 - Valor Total R\$ 86.470,20;

Item Fracassado: 06 Claudine Sarmanho Ferreira Presidente CPL/FSCMP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 036/2020

Data: 29/04/2020 Valor: R\$ 2.595,00 Objeto: aquisição

Protocolo: 545319

Protocolo: 545249

Protocolo: 545257

emergencial de material necessário para realizar o fluxo de higienização de

medicamentos dentro da Fundação.

Fundamento legal: com base no artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93,

art. 4º da Lei 13.979/20 e Parecer nº 088/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 29/04/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte: 0261008406; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,

CNPJ/MF: 01.219.642/0001-49.

Endereço: Av. Conselheiro Furtado 638, Batista Campos, Belem/PA,

Cep.:66025- 160, fone: (91) 3242-1515/3081-9127

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 545426

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 036

Número da Dispensa: 036/2020 Data: 29/04/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 178 DE 08 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado do DOE/PA nº 33.967 de 02 de setembro de 2019, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2019/593718, movido em face da conduta irregular atribuída à empresa ONCONORTE LTDA.

Considerando a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 92/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, cujo objeto é a aquisição eventual de cânulas, drenos e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da FHCGV;

Considerando que a empresa ONCONORTE LTDA não apresentou Defesa Prévia em acordo com as formalidades legais, restando evidenciada a falta de interesse em esclarecer a conduta irregular praticada pela empresa; **RESOLVE:**

I - Aplicar, em face da empresa ONCONORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

II – Notificar a referida empresa para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso sobre a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Gerente Administrativo-financeiro /FHCGV

Protocolo: 545266

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 38/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília. Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Data de Abertura: 26/05/2020

Protocolo: 545208

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 121/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2019/FHCGV, Processo nº 317025/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/04/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Curativos Industrializados utilizados nas unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 71/2019 vinculada ao Processo nº 317025/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 04/05/2020 A 03/05/2020.

EMPRESA: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.411.780/0001-26, Inscrição Estadual nº 206.456.824.110, com sede na Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 690, Bairro: Tamboré - Cidade: Barueri - Estado: São Paulo, CEP 06460-040.

e-mail: fabiano.silva@hartmannbr.info

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
9	Filme transparente em poliuretano, estéril, impermeável a líquidos, semipermeável ao vapor, barreira bacteriana e viral, recorte em V, tras extras para suporte, reforço com fita cirúrgica e viral. Para fixação de cateteres infantil. Tamanho 5c5,7cm aproximadamente	1.500	Und	R\$ 1,30	R\$1.950,00	
10	Fixador estéril para cateter periférico, transpa- rente semi permeável, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, com recorte central para a saída de equipos, tira extra para estabilização para fixação de cateteres adulto. Tamanho 6x7cm aproximadamente	38.000	Und	R\$ 1,00	R\$ 38.000,00	
	VALOR TOTAL GERAL					

^{*} O valor global estimado desta Ata é de R\$ 39.950 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) DRA ALESSANDRA LIMA LEAL ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 545192

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DTÁRTA

PORTARIA Nº 197 DE 08 DE MAIO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 06 À 07/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 198 DE 08 DE MAIO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 06 À 07/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 545419

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/234608

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº 19003/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 30/2020 - SEDAP com a empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0001-73

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545297 PORTARIA Nº 116 DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº 2020/235509

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14834/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 67/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago

mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545311 PORTARIA Nº 117 DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2019/407452

DESIGNAR a servidora MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº16802/ 1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 25/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70. Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545295 PORTARIA Nº 121 DE 08 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/234924;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 49/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545304 PORTARIA Nº 118 DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235040;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 37/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70. Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545299

PORTARIA Nº 123 DE 08 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235345;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23264/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 73/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545315

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE MAIO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/235083;

33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HILDENAR HELBER DE AGUIAR FRANCO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19321/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 78/2020 - SEDAP, com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70. Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o servico foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545318 PORTARIA Nº 122 DE 08 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235182;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 23647/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 63/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLE-MENTOS AGRÍCOLAS EIRELI., CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 545309

CONTRATO

Contrato nº 78/2020 - SEDAP Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA - item 20 na quantidade de 03 (três) Grades Aradoras, item 21, na quantidade de 01 (uma) grade niveladora, e item 23, na quantidade de 03 (três) Roçadeiras Hidráulicas.

Valor Total: R\$- 71.330,88 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021 Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o

nº 92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço do

Sul/RS, CEP: 96.174-970 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545317

Contrato nº 67/2020 - SEDAP
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ÁPOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRÍA - item 20 na quantidade de 02 (duas) Grades Aradoras.

Valor Total: R\$- 25.932,00 (vinte cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715 Data Assinatura: 05/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço

do Sul/RS, CEP: 96.174-970 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545310

Contrato nº 25/2020 - SEDAP
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRÍA - item 20 na quantidade de 01 (um) Grade Aradora com controle remoto

Valor Total: R\$- 12.966,10 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0101/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715 Data Assinatura: 05/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021 Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o

nº 92.264.472/0001-70.

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço

do Sul/RS, CEP: 96.174-970 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545294

Contrato nº 49/2020 - SEDAP Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA - item 20 na quantidade de 03 (três) Grades Aradoras, item 21, na quantidade de 05 (cinco) grades niveladoras, e item 23, na quantidade de 05 (cinco) Roçadeiras Hidráulicas.

Valor Total: R\$- 148.452,60 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e

Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 08/05/2020. Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021 Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o

nº 92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço

do Sul/RS, CEP: 96.174-970 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545302

Contrato nº 63/2020 - SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA - item 20 na quantidade de 04 (quatro) Grades Aradoras, item 23 na quantidade de 04 (quatro) Roçadeiras hidráulicas.

Valor Total: R\$- 72.907,84 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715 Data Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço do Sul/RS, CEP: 96.174-970 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545307

Contrato nº 30/2020 - SEDAP
Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA - item 07 na quantidade de 01 (um) Veículo tipo Van

Valor Total: R\$- 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 05/05/2020.
Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021
Contratado: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.405.936/0001-73

Endereço da Contratada: Av. Renato Monteiro, nº 6901, Bairro: Polo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Rio de Janeiro, CEP: 27.570-000

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545296

Contrato nº 37/2020 - SEDAP Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS DE APOIO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUI-NAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRÍA item 20 na quantidade de 14 (quatorze) Grades aradoras.

Valor Total: R\$- 181.525,40 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Des-

pesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 05/05/2020. Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº

92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço do Sul/RS, CEP: 96.174-970

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 545298

Protocolo: 545314

Contrato nº 73/2020 - SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUI-PAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA - item 20 na quantidade de 01 (uma) Grade Aradora. Valor Total: R\$- 12.966,10 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais

e dez centavos).

Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306 e 6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº

92.264.472/0001-70

Endereço da Contratada: Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Louernço do

Sul/RS, CEP: 96.174-970

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O presente Ato, tem por objeto a prorrogação do Contrato Temporário, de acordo com o Processo nº 2020/302557, autorizada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, tendo como fundamento Legal, o Art. 3º da Lei Complementar nº 131 de 16 de abril de 2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA E GREYCE KELLY GOMES CAETANO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: DE 06/05/2020 A 01/06/2021 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

DATA ASSINATURA: 06/05/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA E ISAC JOSÉ JORGE CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: DE 06/05/2020 A 01/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA DATA ASSINATURA: 06/05/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA E PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO: DE 06/05/2020 A 01/06/2021 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

DATA ASSINATURA: 06/05/2020

*Republicado, por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.208, de 07.05.2020

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP

CNPJ: 15.300.567/0001-50 PROCESSO: 2020/51517

ENDEREÇO: TV WE-64 442 LT JARDIM N ESPERANÇA / CIDADE NOVA /

ANANINDEUA / PA / CEP:67140-060

OBJETO: Aquisição de Material de consumo - Água mineral de 20L

VIGÊNCIA: 07/05/2020 a 06/05/2021

VALOR GLOBAL:R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 0661/0261 DATA ASSINATURA: 07/05/2020

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 545335

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1049/2020-ADEPARÁ, DE 08 DE MAIO 2020.

Atualização da Equipe Estadual de Educação Sanitária

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e,

Considerando que a Educação Sanitária é atividade estratégica das três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e dos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários, além de instrumento da defesa agropecuária que permeia todas as etapas da cadeia agro produtiva, bem como da sociedade em geral;

Considerando a Educação Sanitária uma ferramenta utilizada para promover, por via educativa, a sanidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos agropecuários e seus derivados;

Considerando que a educação sanitária tem por objetivo promover a mudança de comportamento da realidade do educando por meio da sensibilização e do compartilhamento das responsabilidades frente às ações da defesa agropecuária:

Considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação das ações educativas no estado, resolve:

Art.1º Atualizar os membros que compõem a Equipe Estadual de Educação Sanitária:

Art.2º Atribuir à Equipe Estadual de Educação Sanitária a responsabilidade de:

§1º Desenvolver de forma continuada, os planos, os programas, as atividades e as ações em educação sanitária, de forma articulada com as três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários. §2º Promover o fortalecimento, o aumento de abrangência e o aperfeiçoamento das ações públicas e privadas orientadas para a Educação em Defesa Agropecuária no Estado do Pará.

§3º Implantar o Procedimento Operacional Padrão de Educação Sanitária POPES, nas atividades desenvolvidas pelos servidores da ADEPARA que atuam nas (20) vinte Gerências Regionais e na Unidade Central.

§4º Padronizar as ações de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, desenvolvidas em todos os municípios do Estado.

85º Estimular e orientar o desenvolvimento de projetos educativos específicos para cada realidade local, por meio da implantação de novas técnicas de atuação.

86º Facilitar a comunicação e a interação entre os servidores das diversas Unidades de Campo e destas com a Unidade Central.

Art.3º Designar os membros da Equipe Estadual de Educação Sanitária por município e Gerência Regional:

1-Gustavo Humberto Souza do Amaral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente José Eduardo Fernandes Cavalcanti Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2;

2-Betânia Batista da Silva, Fiscal Estadual Agropecuário- Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Tucumã, Município de Água Azul do Norte, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente José Leandro de Souza Filho, Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Tucumã, Município de Tucumã, na Circunscrição da Área 1;

3-Samyra Alves Albuquerque, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Paragominas, Município de Aurora do Pará, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente José da Costa B. Júnior, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Paragominas, Município de Paragominas, na Circunscrição da Área 2;

4-Maria Audileia da Silva Teixeira Fiscal Estadual Agropecuária - Médica Veterinária, lotado na Gerência Regional de Soure, Município de Belém, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Franklin Roosevelt N. de Matos, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo- lotada na Gerência Regional de Soure, Município de Belém, na Circunscrição da Área 3; 5-Gabriela Costa de Sousa Cunha, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Marluce Correa Bronze, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

6-Lucilene de Nazaré Macedo de Oliveira do Nascimento, Gerente de Educação Sanitária - Pedagoga , lotada na Gerência de Educação Sanitária GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Evira Catarina Valente Colino, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica . Veterinária, lotado na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

7-Clovis Cesar Dias Carneiro, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Ana Cristina Mendes Veloso, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência do Serviço de Inspeção Estadual- SIE, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

8-Celijane Diniz e Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Altamira, Município de Brasil Novo, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Paulo Vitor Nogueira, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, município de Medicilândia na Circunscrição da Área 1;

9-Alexandre da Silva Cunha, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Breu Branco na Circunscrição da Área 1; tendo como suplente Renata Trindade de Lima, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Novo Repartimento, na Circunscrição da Área 1:

10-Luiza Helena Barnabé de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Breves, Município de Breves, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Cássia Eliane do Perpétuo Socorro de Souza e Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência Regional de Breves na Circunscrição da Área 3; 11-Alexandre Távora de Albuquerque Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Gerlan Matos Alvarenga, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2:

12-Ana Paula Pinto, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Castelo dos Sonhos, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente, Fiscal Estadual Agropecuário - engenheiro Agrônomo, Roberth Schegoscheski, lotado na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Novo Progresso, na Circunscrição da Área 1;

13-Roberta Ferreira Fulco Gonçalves de Azevedo, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município Faro na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Willy Tatyane Hage Gomes Canto lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município de Óbidos, na Circunscrição da Área 3;

14-Joylson Bentes Canto, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Inhangapi, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Helson José da Costa Nascimento, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Santo Antônio do Tauá, na Circunscrição da Área 2;

15-Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Itaituba, Município de Itaituba, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Alexandre Pinto de Carvalho Nina, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, Município de Rurópolis, na Circunscrição da Área 1;

16-Sérgio Luis Amaral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente Danielly Buzato Guinhazi, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1;

17-Vandeilson Belfort Moura, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Monte Alegre, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Anderson Carvalho de Farias, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Alenquer, na Circunscrição da Área 3;

18-Eduardo Augusto Marques, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico veterinário lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Porto de Moz, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Everaldo Luiz Martins Chaves, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Almerim, na Circunscrição da Área 3:

19-Adra David Antonio, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Redenção, Município de Redenção, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente, Ana Léa Moreira Martins Busquetti, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Redenção, Município de Redenção, na Circunscrição da Área 1:

20-Eufrásio Jacome de Moura Filho, Fiscal Estadual Agropecuário- Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Xinguara, Município de Rio Maria, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Ģerência Regional de Xinguara, Município de Xinguara, na Circunscrição da Área 1;

21-Felipe Baraldi Sobral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Rondon do Pará, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Ivani do Socorro B. Malcher, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Dom Eliseu, na Circunscrição da Área 2;

22-Jocélia Fernandes e Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de São Geraldo do Araquaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Fábio Alan Q. Corrêa, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1;

23-Auricelia do Socorro Souza Araujo, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de São Miguel do Guamá, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Rosana Penha Lima, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de Irituia, na Circunscrição da Área 2;

Art.4° REVOGAR a PORTARIA Nº 4104/2017-DG do dia 02 de outubro de 2017

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício - ADE-PARÁ

Protocolo: 545322

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1046/2020: BENEFICIÁ-RIO: JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Matrícula: 5952955; Fun-1297; Projeto/Atividade: ção: 20 Agricultura; Programa: te:0261;Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de materiais de consumo para atender as necessidades da Regional de Capanema. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 15Prazo de prestação de contas (em dia): 60.Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 545260

DIÁRIA

Portaria: 1048/2020 Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 09 propriedades rurais na Região do Assurini/ALTAMIRA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/ PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍ-COLA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 20/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 545282

Portaria: 1052/2020 Objetivo: Realizar atividade de fiscalização do trânsito de animais, vegetais seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA /PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JU-NIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/04/2020 A 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 545346

Portaria: 1045/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Será 0,5 diária por dia pois o servidor não pernoitará no destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS, SALINÓPOLIS/PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,0 DIÁRIA / 13/04/2020 a 14/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 545205

Portaria: 1047/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 572223356//JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEI-RO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 05/05/2020 a 19/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 545274

Portaria: 1044/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁ-RIA /28/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 545204

Portaria: 1051/2020 Objetivo: Atendimento a focos de anemia infecciosa equina nas propriedades dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANESIA DO PARA, JACUNDA/PA Servidor: 55588136/ALE-XANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/05/2020 a 08/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SIL-

Protocolo: 545343

Portaria: 1043/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSOUEIRO/ PA Servidor: 5877989/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2020. Ordenador: TATIANE VIAN-NA DA SILVA

Protocolo: 545200

Portaria: 1050/2020 Objetivo: Realizar vistoria em granjas avícolas para obtenção de registro de acordo com a IN 56/07 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL, CURUÇÁPA Servidor: 55588125/JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / 04/05/2020 E 05/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 545333

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

Portaria n.º 032/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/ PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

1. Designar o Sr. CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57228750/1, ocupante do cargo de Motorista, para responder pelo Chefe da Divisão de Transporte, sr. Marcos de Oliveira Guerreiro, por motivo de Licença, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão à 04/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 545411

CONTRATO

Contrato: 002 Exercício: 2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de ser-

viços de vigilância ostensiva armada. Processo 2020/220510

Fundamento Legal: Artigo 63, III e Art. 66, Lei 13.303/2016

ADESÃO ATA RP Nº 03/2020/SEGEP Valor Total: R\$ 682.585,20 Data da Assinatura: 13/04/2020 Vigência: 13/04/2020 a 13/04/2021 Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 12/02/2019

Data da Publicação do Decreto: 14/02/2019

Orçamento:

Fonte do Recurso: 0101 e 0261 / Programa: 8338 Natureza: 33.90.37 / Subelemento: 33.90.37.03

Contratado:

Nome: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Endereço: Av. Pedro Miranda, 1102 CEP: 66.085-022 – Pedreira – Belém/PA

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Ordenador: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

Protocolo: 545392 **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo: 1

Contrato 002/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020 Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento: Fonte do Recurso: 0261 / Programa: 1491 / Atividade: 8522 / Natureza: 44.90.51 / Subelementos: 44.90.51.80 e 44.90.51.92

Contratado(s): PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORASORA LTDA Endereço: Rua Ernesto Pinto Filho, N º 39, Sala 01 - Quadra B Bairro: Parque Dez - Manaus /AM

Ordenador: Valdo Luiz dos Santos Gaspar Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

Extrato de Termo Aditivo: 1

Contrato 001/2019

Data da Assinatura: 17/04/2020 Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Orçamento: Fonte do Recurso: 0261 / Programa: 1491 / Atividade: 8522 /

Natureza: 44.90.51 / Subelementos: 44.90.51.80 e 44.90.51.92

Contratado(s): AGNELO CONSTRUTORA LTDA EPP Endereço: Tv. Perebebuí, CJ. Santos Dumont II, Nº 41

Bairro: Marco - Belém/PA

Ordenador: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

Protocolo: 545396

FÉRIAS

Portaria n.º 031/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/ PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Em-

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor desta CEASA/PA abaixo relacionado no mês de MARÇO/2020.

Mahu'aula Camidau Daw'ada Aayiaikiya D	
Matricula Servidor Periodo Aquisitivo P	eríodo de Gozo
57228545/1 ANA ALICE DA SILVA COSTA 2018/2019 01/03/	2020 A 15/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 06 de Maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 545403

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 0464/2020/SEMAS, de 06 de maio de 2020

Servidor: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula nº 57215448/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilida-

de-SEMAS

Órgão Cessionário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração

e Energia - SEDEME Ônus: Órgão Cessionário

Objeto: I - PRORROGAR, a cessão do servidor, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02/05/2020, considerando Art. 3º e § 1º, do Decreto nº

1.960, de 18 de janeiro de 2018. ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 545417

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00462/2020-GAB/SEMAS, de 06.05.2020

Servidor: MÁRCIA LIMA PORTELA

Cargo: Assessor Matrícula: 5946261/1

I- DESIGNAR, interinamente, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Regional de Gestão de Regularidade Ambiental/Santarém, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO REBELO MERABET, matrícula nº 5904298/3, de férias no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 545404

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.

gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 21/05/2020 às 10:00 h (horário de Brasília).

11 de maio de 2020 Kristiane Maia Gluck Paul PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

OUTRAS MATÉRIAS

Excluir do protocolo 540152, publicado no DOE no 34.183, de 15 de abril de 2020:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Geografia/FISCAL

SERVIDOR: THIAGO LUAN BESSA MARTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Agronomia/FISCAL

SERVIDOR: LUCIANO CARVALHO FREITAS

Protocolo: 545281

Protocolo: 545418

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2020- EPPM - Nomeação de Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 028/2019. PRESIDENTE NO-MEADO: MAJ PM RG 33.525 FELIPE CORRÊA AIRES. OBJETO: Aquisição de armamento referente ao Contrato Administrativo n.º 028/2019 - PMPA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Belém-PA, 07/05/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 545211

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 451/2020-SF/DF; Suprido, BRUNO LUZ MORAIS, TEN CEL PM, MF: 5758815/1, Diretor do AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM. Portaria nº 452/2020-SF/DF; Suprido, PATRÍCIA BRANDÃO RIBEIRO, CAP PM, MF: 571762523, Efetivo do Centro de Reabilitação; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Portaria nº 454/2020-SF/DF; Suprido, ILCA PATRÍCIA CALDAS CAR-DOSO, CAP PM, MF: 572027992, Subdiretora do HPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Portaria nº 455/2020-SF/DF; Suprido, LISIO EDUARDO CAPELA HER-MES, CEL PM, MF 5797322/1, Diretor do Corpo Militar de Saúde/CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Portaria nº 457/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BRAGA DE AMO-RIM, CAP PM, MF: 57197955/2, Efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Portaria nº 458/2020-SF/DF; Suprido, CLEYBISMAR BEGOT DA RES-SURREIÇÃO, CAP PM, MF: 57203375/2, Efetivo da USA IV /CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 545193

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 045 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Publicação: DOE Nº 544638 de 07 de maio de 2020.

Onde se lê:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 04 a 09 de maio de 2020, a fim de realizar assessoramento técnico ao Executivo local, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de cestas básicas para atender as famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva			1.450,68
ST BM	Joel Brazão Dias	6	5	1.450,68
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			1.392,60

Leia-se:

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$	
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva			1.450,68	
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão	6	5	1.392,60	

Ordenador:

Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 545328

Protocolo: 545301

Protocolo: 545308

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 044 de 08 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 29 a 30 de abril de 2020, a fim de auxiliar os Técnicos da Defesa Civil Municipal – COMP-DEC, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de kit de assistência humanitária (cestas básicas) às famílias impactadas por evento adverso. Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Xinguara-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ BM	Marcos Felipe Galucio de Souza	2	1	474,78
SGT BM	Joab Barbosa Pontes	2	1	395,64
SGT BM	Osaías Lima Dias	2	1	395,64
CB BM	Renato Oliveira Pinheiro	2	1	379,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 047 de 08 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguindo viagem aos municípios discriminados, no dia 24 de abril de 2020, a fim de assessorar a Ouvidoria Geral do Estado, na entrega de kit de assistência humanitária (cestas básicas) às famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tomé Açu, Paragominas, Capitão Poço e Santa Maria do Pará-PA Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA	DIÁRIA	VALOR
GRADUAÇAU	NOME	ALIMENTAÇÃO	POUSADA	TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	1	0	131,88
ST BM	Joel Brazão Dias	1	0	131,88
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa	1	0	131,88
SGT BM	Rogério da Cunha Brito	1	0	131,88
SGT BM	Igor De Lima Batista	1	0	131,88
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão	1	0	126,60
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante	1	0	126,60
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	1	0	126,60
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	1	0	126,60
CB BM	Bruno davis Benjó da Silva	1	0	126,60
SD BM	Adriano Souza da Rocha	1	0	126,60
SD BM	Stephanie maria Barros Renteiro	1	0	126,60
SD BM	Jéssica Patrícia Aguiar da Costa	1	0	126,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 048 de 08 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguindo viagem aos municípios discriminados, no dia 04 de maio de 2020, a fim de assessorar a Ouvidoria Geral do Estado, na entrega de kit de assistência humanitária (cestas básicas) às famílias impactadas por evento adverso.

Município de Origem: Belém-PA Destino: Soure e Salvaterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM RR José Augusto Lima Barbosa		1	0	131,88
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa	1	0	131,88
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	1	0	126,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 545312

Protocolo: 545267

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/20 DE 08 DE MAIO DE 2020 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECÉLIA DA CRUZ GOUVÊA, Gerente de Almoxarifado, matricula nº 5888117/3, contrato nº 011/2020-CPL/CPCRC, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, que tem por objeto à aquisição de saco para remoção de cadáver, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas "Renato Chaves", suas UR's e os NA's.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de maio de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1113/2020-DAF/CGP, de 06/05/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
57201898/1	13.08.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	parauapebas
5231280/4	09.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	capanema
19283/1	27.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	soure
57201185/1	28.07.2017/2018	30.06 a 29.07.2020	Canaa carajas
55588876/1	02.07.2018/2019	22.06 a 21.07.2020	ananindeua
5858704/2	03.05.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	tucurui
5857430/2	28.07.2017/2018	29.06 a 28.07.2020	santarem
57201528/1	01.08.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	itaituba
57193993/1	18.02.2018/2019	04.06 a 03.07.2020	Santa izabel
54192100/2	28.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	CAPANEMA
57227367/1	29.04.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	santarem
3266419/1	30.07.2017/2018	15.06 a 14.07.2020	santarem
54197780/3	19.04.2019/2020	18.06 a 17.07.2020	tucurui
55588508/1	02.05.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	santarem
57201304/1	28.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	parauapebas
57227349/1	09.04.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	itaituba
	57201898/1 5231280/4 19283/1 57201185/1 55588876/1 5858704/2 5857430/2 57201528/1 57193993/1 54192100/2 57227367/1 3266419/1 54197780/3 55588508/1 57201304/1	57201898/1 13.08.2017/2018 5231280/4 09.06.2019/2020 19283/1 27.02.2019/2020 57201185/1 28.07.2017/2018 55588876/1 02.07.2018/2019 5858704/2 03.05.2019/2020 5857430/2 28.07.2017/2018 57201528/1 01.08.2018/2019 57193993/1 18.02.2018/2019 57227367/1 29.04.2017/2018 3266419/1 30.07.2017/2018 54197780/3 19.04.2019/2020 55588508/1 02.05.2019/2020 57201304/1 28.07.2017/2018	57201898/1 13.08.2017/2018 01.06 a 30.06.2020 5231280/4 09.06.2019/2020 15.06 a 14.07.2020 19283/1 27.02.2019/2020 01.06 a 30.06.2020 57201185/1 28.07.2017/2018 30.06 a 29.07.2020 55588876/1 02.07.2018/2019 22.06 a 21.07.2020 5858704/2 03.05.2019/2020 01.06 a 30.06.2020 5857430/2 28.07.2017/2018 29.06 a 28.07.2020 57201528/1 01.08.2018/2019 01.06 a 30.06.2020 57193993/1 18.02.2018/2019 01.06 a 30.06.2020 57227367/1 29.04.2017/2018 01.06 a 30.06.2020 57227367/1 29.04.2017/2018 15.06 a 14.07.2020 54197780/3 19.04.2019/2020 18.06 a 17.07.2020 5588508/1 02.05.2019/2020 03.06 a 02.07.2020 57201304/1 28.07.2017/2018 01.06 a 30.06.2020

Rosalba Moura Silva	3268322/1	09.05.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	santarem
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro'	57201348/1	31.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	abaetetuba
Walcir Guimarães da Costa	57197160/1	26.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	tucurui

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.208, de 06/05/2020)

PORTARIA Nº 1112/2020-DAF/CGP, de 06/05/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2020, nos perío-

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Adelson Marques de Souza	57176050/2	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/crv/renavar
Aldenora de Jesus Queiroz Picanço	3264858/1	11.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	DHCRV/GPAV
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	2009277/1	16.03.2019/2020	19.06 a 18.07.2020	Daf/cgof/gef
Angela Maria Baia da Silva	5473829/3	30.04.2019/2020	16.06 a 15.07.2020	Daf/cgof/gef
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490/2	03.04.2019/2020	25.06 a 24.07.2020	cncint
Bruno Trindade Batista	5573769/1	10.06.2019/2020	10.06 a 09.07.2020	gabinete
Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1	01.02.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	DHCRV/CRV/GAR
Cássia Ribeiro Borges	57211536/1	19.01.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Dhcrv/crv/gviv
Celso Luiz Gomes	57189673/2	27.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cgofgc
Charles da Silva Carvalho	57228793/1	07.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cl/gtran
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916/1	17.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	Daf/cl/gp
Eduardo Takeshi Matsuura	5805325/5	07.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/chc/getp
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1	23.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cim
lizabeth Cristiane Martins da Silva	80845418/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	corregedoria
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226/2	15.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cim
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	57194029/1	18.02.2019/2020	30.06 a 29.07.2020	coft/renainf
Eva Paula Guimarães Bitencourt	3263622/1	30.07.2018/2019	26.06 a 25.07.2020	jari
Evandro Monteiro da Conceição	57191836/1	03.12.2018/2019	22.06 a 21.07.2020	DHCRV/CRV/GAR
Fabricio Heitor Ribeiro Gomes	57175593/1	13.11.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/crv/saci
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/1	17.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	Dhcrv/crv
Francimeire Salviano Campos	5888838/5	13.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Corregedoria
rancisca Alessandra Vieira Pastana	57188146/2	23.01.2018/2019	29.06 a 28.07.2020	projur/penalidade
rancisco Carlos Nunes da Fonseca	3262227/1	16.11.2017/2018	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/chc/getp
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2	22.04.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	coftc/goftc
Glauco Pinto Freitas	54190431/2	19.05.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dti/cst/infra
Heleno Mascarenhas D'Oliveira	57197471/2	16.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	projur
Heliane Pimentel Tork	57176369/1	15.01.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/chc/gcdho
Humberto Paulo Mauro Filho	57194460/1	18.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dto/coft/gprvc
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089/1	03.05.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	coftc/goftc
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1	13.11.2018/2019		
		-	01.06 a 30.06.2020	corregedoria
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Daf/cim
Jaqueline Alves de Souza Aarão	54189861/2	01.02.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Dhcrv/chc
João Moises Moraes Menezes	57201978/1	18.08.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/crv/g viv
João Vitor Gama Matias	6403080/1	15.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/icoaraci
Joaquim José Aguiar Rodrigues	80845574/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	corregedoria
Jorge Mendes de Araújo	57200475/1	28.07.2017/2018	04.06 a 03.07.2020	Dhcrv/crv/gviv
José de Sousa Ramos	6120040/1	12.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cl/gtran
José Enéas Magno Monteiro	3263959/1	17.06.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Daf/cim/gonseg
José Maria dos Santos	80845608/1	01.02.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	DHCRV/CRV/GAR
José Ricardo Sigueira de Miranda	57175492/2	19.12.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	Dti/cds
	5762693/2	02.06.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dhcrv/chc/getp
Juarez Maciel de Castro				
Kleyton José dos Santos Reis	57193988/1	20.05.2019/2020	03.06 a 02.07.2020	DAF/CGP/GRMP
Lorena da Silva Bahia	80845536/1	01.02.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	Dto/cet
Lorena Letícia Reis Barata	5909925/3	06.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Daf/cdinf/gpa
Luana Conceição Maués	57195469/1	27.03.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	projur
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cgof/gcc
Luciano Porpino Sidrim Filho	3265005/1	11.03.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/crv/gviv
Macial Maclin Vale da Silva	80845475/1	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/chc
adson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2	01.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	coft/goftc
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949/1	01.10.2018/2019	29.06 a 28.07.2020	Dto/cet
Marcia Amaral da Silva	303895/1	16.06.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dto/coft/renaint
Márcia Andréa de Carvalho Freitas	55587695/2	01.03.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Dti/cds
árcio José dos Santos Nascimento			22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/chc
	55588484/1	02.05.2019/2020		
Maria Bernadete Oliveira da Costa	54187805/2	10.03.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Daf/cdinf/gb
Maria do Amparo Martins dos Reis	57196675/1	19.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dto
aria do Socorro Santos de Almeida	3266788/1	17.06.2019/2020	17.06 a 16.07.2020	projur
Maria Leonora Azevedo Rocha	3263657/1	30.07.2017/2018	15.06 a 14.07.2020	Projur
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923/1	17.06.2019/2020	22.06 a 21.07.2020	Dhcrv/chc/gccfc
Maria Odete de Lima Teixeira	3193349/2	01.02.2018/2019	15.06 a 14.07.2020	Daf/cgp/gbas
Natasha Duarte Costa	5947356/1	26.03.2019/2020	04.06 a 03.07.2020	Dto/cet
svaldineia Carmen Alves Machado	5569656/2	03.06.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Daf/cgof/go
Pablo Condurú Monteiro	80845373/1	15.01.2019/2020	30.06 a 29.07.2020	Dhcrv/crv/renava
Patrícia Carla Raposo Paiva	57176376/1	09.01.2019/2020	25.06 a 24.07.2020	projur
Raimundo Nonato de Barros Silva	57196179/1	29.04.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/chc/getp
Renato Alves de Mendonça	57176205/2	06.05.2018/2019	22.06 a 21.07.2020	Daf/cim
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2	15.01.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Daf/cl/gp
Rildo Augusto Valois Laurentino	54195283/2	09.04.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	projur
Rildo César Dias Arrifano	57192790/1	21.01.2019/2020	29.06 a 28.07.2020	Dto/cet
Riszomar Portilho de Sousa	57196678/1	19.05.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dg/gabinete
Rodrigo Moraes Vieira	57195536/1	26.03.2019/2020	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/chc/getp
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560/1	02.01.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dhcrv
		-		
Thiago Lemos Almeida	57175194/2	07.05.2018/2019	29.06 a 28.07.2020	projur

Vanessa Dias de Lima	57175546/1	01.11.2018/2019	15.06 a 14.07.2020	Dti/cds
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2	23.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2020	coft/goftc
Vinícius Vaz de Oliveira Carlos	57224486/1	04.03.2018/2019	01.06 a 30.06.2020	Dhcrv/chc/getp
Waleska Teixeira dos Santos	57194028/1	18.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	projur/penalidades
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2	15.01.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	dhcrv/chc
Werlen Costa Lobato	80845586/1	01.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2020	Dhcrv/gpav

Nazaré de Fátima Matos Oliveira Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.208, de 06/05/2020)

Protocolo: 545421 **AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 -**DETRAN-PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme obieto abaixo:

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovia estaduais pertencentes das regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico - Anexo I.

Data da abertura: 25/06/2020. Hora: 09h00 (horário local) Local: Sala de reunião da CPL

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2,

1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à CPL, na sede da autarquia, cujo endereço consta alhures, no horário de 08h00 às 14h00, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, (037), Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5 conforme Lei estadual nº 7.237/2008 ou no sítio oficial do COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 08 de maio de 2020. WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO **DE ADMINISTRAÇÃO** PENITENCIÁRIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1099/2020 de 05/05/2020.

Suprido: ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA

Matrícula: 57210688

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1100/2020 de 05/05/2020.

Suprido: IRISVALDO DA SILVA NONATO

Matrícula: 54193741 Cargo: GERENTE

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	010100000	33.90.39	R\$ 8,000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1102/2020 de 05/05/2020.

Suprido: DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO

Matrícula: 5931405 Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Protocolo: 545224

Protocolo: 545223

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Protocolo: 545226

PORTARIA nº 1105/2020 de 08/05/2020.

Suprido: GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA

Matrícula: 589232 Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1101/2020 de 05/05/2020.

Suprido: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO

Matrícula: 5908082/2 Cargo: DIRETORA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	010100000	33.90.30	R\$ 597,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1095/2020 de 04/05/2020.

Suprido: PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE

Matrícula: 57211834

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1103/2020 de 06/05/2020.

Suprido: ANA GREICE BORGES MOKARZEL

Matrícula: 5939708

Cargo: COORDENADORA DAS UNIDADES DO INTERIOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1096/2020 de 04/05/2020.

Suprido: JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 55586580 Cargo: AGENTE PRISIONAL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 545220 PORTARIA nº 1097/2020 de 04/05/2020.

Suprido: EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES

Matrícula: 5922937 Cargo: COORDENADORA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1104/2020 de 08/05/2020.

Suprido: Rodrigo Camargo Casara

Matrícula: 6402977 Cargo: Coordenador Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Or-

dem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor	
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 5.000,00	

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

PORTARIA nº 1098/2020 de 05/05/2020.

Suprido: SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 5925175/2

Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Protocolo: 545316

Protocolo: 545225

Protocolo: 545218

Protocolo: 545228

Protocolo: 545221

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor	
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.526.00	

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020,

DATADA DE 07/05/2020,

Aviso de Licitação, protocolo nº 544735, no DOE nº 34208 de 07/05/2020.

ONDE SE LÊ: "Data da Abertura: 19/05/2020";

LEIA-SE: "Data da Abertura: 21/05/2020".

Protocolo 545430

Protocolo: 545222

Protocolo: 545313

SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2020 - FCG de 08.05.2020

Assunto: Licença Paternidade

Nome: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA IF 7001304/1

Cargo: Professor Educ. Musical Nível Médio Período: 26.04.2020 a 05.05.2020 - 10 (dez) dias Processo nº 2020/326141 C. Nasc. Nº 026.288

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG. Protocolo: 545360

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2020 - FCG DE 06/05/2020

Conceder Férias aos servidores Docentes da FCG, referente ao período

aquisitivo 2018/2019 e 2019/2020.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 22/04/2020 a 21/05/2020

Cargo: Professor de Música de Instrumento Nome: ALLEX ANDRADE DA COSTA IF: 5928165/1

Nome: ANDRÉ DO AMOR DIVINO DA SILVA IF: 57225189/1 Nome: ANGELA CATARINA DERGAN FERRO DA SILVA IF: 57192486/1

Nome: ANIELSON COSTA FERREIRA IF: 57196537/4

Nome: CARLA CHRISTINA PRIST IF: 57193715/1

Nome: CAMILA TAYNAR AGUIAR GUIMARÃES IF: 5943135/1 Nome: DÉBORA TAVARES GOMES FERREIRA IF: 57192519/1

Nome: GUARACI DOS PASSOS PORTUGAL JÚNIOR IF: 57192491/1 Nome: ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA IF: 57225152/1

Nome: JOABE DA SILVA NUNES IF: 5904435/1

Nome: JOSÉ CLÁUDIO ROSÁRIO DA COSTA ÍF: 57192526/2 Nome: JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR IF: 5925086/1 Nome: KALYNE TELES VALENTE BRANDÃO IF: 5923853/1 Nome: LORENA BRABO PACHECO IF: 57223840/3

Nome: LUIZ ROBERTO CIOCE SAMPAIO IF: 7001223/1 Nome: MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO IF: 57225159/1 Nome: MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA IF: 5888883/1

Nome: MOISES RICARDO PEREIRA LEVY IF: 57192497/1 Nome: NELZIMAR GOES NEVES IF: 5888715/1

Nome: PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS IF: 57192555/2

Nome: RENATA PONTES TAVERNARD IF: 55589942/3

Nome: RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR IF: 57223837/1 Nome: RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO SANTANA IF: 57193840/1 Nome: VICTOR SLAYER COSTA DA SILVA IF: 5922906/2

Cargo: Professor em Teoria Nível Superior

Nome: EDUARDO MÁRIO DA SILVA NASCIMENTO IF: 57192507/1

Nome: ELIZABETH LUCENA RODRIGUES IF: 5719011/2

Nome: RAFAELLE DO NASCIMENTO BRABO LOBATO IF: 5912374/2 Nome: RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES IF: 57194798/3

Cargo: Professor em Teoria Nível Médio

Nome: CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA IF: 57192527/1 Nome: FÁBIO ANDRÉ FARIAS DE BARROS IF: 5889055/2 Cargo: Professor Educacional Musical Nível Médio Nome: HARLEY BICHARA DE SOUZA IF: 57192523/1 Nome: IDALCY PAMPLONA FILHO IF: 54182550/1 Nome: LUIS SANTANA BALIEIRO IF: 57192551/1

Cargo: Musicista

Nome: ALESSANDRO DIAS FREITAS IF: 57214931/1

Nome: ANDERSON RODRIGUES DE MORAES IF: 57192573/1 Nome: CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES IF: 57199088/2 Nome: CELSO ALEXANDRE DE ARAÚJO RIBEIRO IF: 5941561/1

Nome: ELIZEU ANDRADE CORDEIRO IF: 57192552/1 Nome: ENOKLESON CANCIO BEZERRA IF: 5888954/1

Nome: EUGÊNIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO IF: 5911820/1 Nome: GIOVANA REBECA TORRES GUIMARÂES IF: 57192504/2

Nome: JOSÉ LUIS DA COSTA SOUSA IF: 57192536/1 Nome: JOSÉ PEDRO MARTINS DA SILVA IF: 5889406/2 Nome: LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE IF: 57215018/3 Nome: LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL IF: 7565464/1 Nome: MÁRIO AUGUSTO CRUZ DE SOUZA IF: 57215087/1 Nome: MAURÍCIO GONÇALVES DE BRITO IF: 7565457/1 Nome: MISAEL DE ARAÚJO CARVALHO JUNIOR IF: 5911823/1 Nome: TEREZINHA DO ROSÁRIO SANTOS SIQUEIRA IF: 57192577/1

Nome: THIAGO RAFAEL MIRANDA GUEDES IF: 5911822/1 Nome: WILLIAMS CRYSTIAN TANOEIRO MELO IF: 7565477/1

Autorização Processo nº 2020/320541

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 545341

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Período aquisitivo: 2019/2020

RESUMO DA PORTARIA Nº 024/2020 - FCG DE 06/05/2020

Servidor: FELIPE SOUSA SILVA IF 5921541/3 Cargo: Coordenador de Finanças Autorização Processo nº 2020/320609

RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2020 - FCG DE 08/05/2020 Servidora: ELISETE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO IF 5912462/1

Cargo: Assistente Administrativo Autorização Processo nº 2020/318780

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 545350

Protocolo: 544846

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 058/2018

Objeto do Contrato: Conclusão da ETPP - Escola de Trabalho e Produção do

Pará em Santana do Araguaia/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Con-

trato Original.

Concorrência Pública nº 014/2017 - NLIC/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-

000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: COS Construtora Ltda, CNPJ. Nº 10.673.296/0001-65, com sede na Av Rio Maria, nº 1827, Prox do Laticinio, CEP: 68.530-000, Centro,

Rio Maria/PA.

Data de Assinatura: 08/05/2020 Vigência: 10/05/2020 a 07/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Edu-

Termo Aditivo: 12º

Contrato: 241/2013

Objeto do Contrato: Conclusão da construção de Escola de Tecnológica do

Pará em Xinguara/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato

Original.

Concorrência Pública nº 016/2013 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-

000, Tenoné , Belém/PA.

Contratada: COS Construtora Ltda, CNPJ. Nº 10.673.296/0001-65, com sede na Av Rio Maria, nº 1827, Prox do Laticinio, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria/PA.

Data de Assinatura: 08/05/2020 Vigência: 09/05/2020 a 06/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Edu-

Protocolo: 544859

Termo Aditivo: 3°

Contrato: 053/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para moradia dos professores do

Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME em Cametá/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

D.L. 005/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509

- Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000,

Locador: Airton Gonçalves dos Prazeres, CPF. nº 305.365.102-53, residente e domiciliado na localidade de Porto Grande, CEP: 68.400-00, Cametá/

Data de Assinatura: 08/05/2020 Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Edu-

Protocolo: 544887

Protocolo: 545232

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

Portaria nº.: 2199/2020 DE 05/05/2020

De acordo com o processo de nº 202613/2020

Designar JONAS LOPES DE FARIAS, matricula 5906208/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEFM Prado Lopes SEDE, no município de Curralinho, a contar de 07/05/2020.

Portaria nº.: 2192/2020 DE 05/05/2020

De acordo com o processo de nº 202613/2020 Designar PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA, matricula 54185645/2, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-4) da EEEFM Prado Lopes/SEDE, no município de Curralinho, a contar de 07/05/2020.

Portaria nº.: 2190/2020 DE 05/05/2020

De acordo com o processo de nº 203069/2020

Designar TATIANA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matricula 5902340/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEM Irmã Carla Giussani, no município de São Miguel do Guamá, a contar de 07/05/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 2191/2020 DE 05/05/2020

De acordo com o processo de nº 202613/2020

Dispensar PAULO SERGIO DE SOUZA CORREA, matricula 54185645/2, Especialista em Educação Classe I, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Prado Lopes/SEDE, no município de Curralinho, a contar de 07/05/2020.

Portaria nº.: 2189/2020 DE 05/05/2020

Formalizar a dispensa da servidora MARIA SIMOME RIBEIRO DA SILVA, matricula 57198675/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice Diretor (GED-2), da EEEM Irmã Carla Giussani, no município de São Miguel do Guamá, a partir de 06/12/2019, para fins de regularização funcional.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2016/171672 (Originário) Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO/EXERCÍCIO: 001/2016

Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: outros DATA DE ASSINATURA: 07.05.2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto de vigência do Termo de Autorização de Uso nº 001/2016. VALOR DO TERMO: xxxx INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.05.2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.05.2021 FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Juridica NOME: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS

ECONÔMICAS - AIESEC LOGRADOURO: Rua do Una, 156

BAIRRO: Telégrafo

CIDADE: Belém UF: PA NÚMERO: 156 CEP: 66.050-540 ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA

Protocolo: 545203

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. DE 316 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Laurijane Monteiro Monteiro, matrícula nº 3215806/1, cargo Assistente Social, lotada na Divisão de Recursos Humanos, correspondente ao triênio 25.02. 2014 a 24/02/ 2017, com gozo no período de 04/05 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 315 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Heliana Fatima Souza da Costa, matrícula nº3192962/1, cargo Agente Administrativo, lotada na Divisão de Finanças, correspondente ao triênio 1998/2001 complemento, com gozo no período de 18/05 a 06/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 314 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Neila das Gracas Moura de Figueiredo, matrícula nº. 3195880/ 1, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Recursos Humanos, correspondente ao triênio 2011/2014 complemento, com gozo no período de 04/05 a 02/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 313 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Lilian Lopes Silva, matrícula nº. 54197183/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino (UASE ANANINDEUA II) correspondente ao triênio 27.12.2006 á 26.12.2009 complemento, com gozo no período de 16/05 a 14/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 308 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Marion Kilvia da Silva Botelho, matrícula nº. 57200395/ 1, cargo Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino (UASE ANANINDEUA II) correspondente ao triênio 2014/2017, com gozo no período de 17/05 a 13/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 312 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Geovana Galvão Pereira, matrícula nº. 54197583/1, cargo Monitor, lotada no Centro de Internação de Adolescente (UASE ANANINDEUA II) correspondente ao triênio 29.08.2015 a 28/08/2018, com gozo no período de 15/05 a 13/06/2020.

PORTARIA Nº. DE 309 DE 08 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Maria Jose Machado Cantão, matrícula nº. 3209598/1, cargo SERVENTE, lotada no Espaço de Acolhimento provisório I (CASF) correspondente ao triênio 2011/2014 Complemento, com gozo no período de 11/05 a 08/06/2020.

Ordenador Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

PORTARIA Nº. DE 291 DE 06 DE MAIO DE 2020

Protocolo: 545428

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Dulcirene Ferreira da SilVA matrícula nº. 5009219/ 1, cargo Servente, lotada no Espaço de Convivência 1 (CESEM) correspondente ao triênio 01/06/2015 a 31/05/2018, com gozo no período de 01/05 a 30/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 289 DE 06 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Veluzia Martins De Souza matrícula nº. 54194848/1, cargo Monitor, lotada na Unidade de Semiliberdade do Pará correspondente ao triênio 26/12/2013 a 25/12/2016, com gozo no período de 01/05 a 30/05/2020.

PORTARIA N°. DE 292 DE 06 DE MAIO DE 2020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Aleixo Ferreira matrícula nº. 3212645/1, cargo Servente, lotado na Seção de Almoxarifado correspondente ao triênio 29/03/2002 a 28/03/2005, com gozo no período de 06/05 a 04/06/2020.

Ordenador Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 545305

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 001/2016;

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7°, da Lei n° 13.303/16;

RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 001/2016, incluindo no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção); Valor Estimado: R\$5.925,30; Fonte: 0661006355; Plano Interno: 4120008338C; Ação: 246248, conforme Termo de Declaração à fls. de seq. 71 dos autos do Processo nº. 2020/3724;

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.135.910/0001-44; ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 545268

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 015/2020 - JUCEPA.

CTR Nº 9912254827 - COREEIOS

PAE N° 2020/277471 Autorizado GTAF: Sim. Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 30/04/2020. Vigência: 06/05/2020 a 05/05/2021.

Valor anual estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, CEP: 66017-900 – Belém/

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 : Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa : 339039 Outros Serviços de Terceiros (PJ) Fonte de Recursos : 0261 Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Plano Interno: 4120008338c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da ILICEPA.

Protocolo: 545416

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. FERNANDO VELASCO JUNIOR, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Procuradoria da JUCEPA Nº 227/2020, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/277471 resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666/1993, visando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, CNPJ nº

34.028.316/0018-51, para contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos no valor anual estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 545410

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2020, em consonância com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, para contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos no valor anual estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 545414

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10° TAC No 07/2017 - CP 008/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.342.268/0001-

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPOR-TIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §10, VI da Lei no 8.666/93.

Vigência: 03/05/2020 a 03/08/2020 Data de Assinatura: 30/04/2020 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 545422

Protocolo: 545280

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 289/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994: e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/312506, de 30/04/2020 - DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Junior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/ Função: Coordenador.

OBJETIVO: Visita Técnica nos municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará, nos municípios de Moju, Abaetetuba, Igarapé Miri e Baião no Estado do Pará.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/

Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Moju, Abaetetuba, Igarapé Miri e Baião/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) PERIODO: 11/05/2020 à 13/05/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

Fica retificado na Portaria nº 150 de 04/05/2020, publicada no D.O.E. nº 34.204, de 05/05/2020

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208209/1	57208209/1 LYANNY ARAÚJO FRANCÊS		11/05 a 09/06/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208209/1	Lyanny araújo francês	2019/2019	18/05 a 16/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de maio de 2020.

Protocolo: 545415

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 041, DE 06 DE MAIO DE 2020 - O PRESIDEN-TE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-CAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/535222 R E S O L V E: Art.1º Alterar a Portaria-Presi nº 023, de 10 de fevereiro de 2020. Art.2º Designar ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, Assistente Administrativo, matrícula 3251284/1, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, como substituta interina da colaboradora ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES, Secretária, matrícula 3252027/1, para Função Comissionada de Secretária, lotada na Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 11/03/2020 a 15/03/2020. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumprase. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de maio de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº. 042, DE 06 DE MAIO DE 2020 - O PRESIDEN-TE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU-NICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/535222 - R E S O L V E: Art.1º Designar ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, Assistente Administrativo, matrícula 3251284/1, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, como substituta interina da colaboradora ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES, Secretária, matrícula 3252027/1, para Função Comissionada de Secretária, lotada na Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 19/03/2020 até quando a colaborada em questão estiver em Benefício saúde. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de maio de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 545379

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº100/2020-SEEL, 08 DE MAIO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 05 de Maio de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ADRIELLY DURANS QUARESMA, matrícula nº5946266/2, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2020-GAB/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2020 da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

Ă DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a Lei nº 8.891, de 23 de julho 2019;

II - ANEXO 2 - O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a Lei 8.891, de 23 de julho 2019. Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela Portaria da Defensora Pública-Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I - A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste

II - O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 8.891, de 23 de julho 2019, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1 do Artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 30 de abril de 2020. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

PROGRAMA 1 : Manutenção da Gestão da Defensoria Publica Grupo Pessoal e En-Junho Julho Agosto Total 101 1.800.792,29 1.800.792,29 1.800.792,29 1.800.792,29 7.203.169,14 cargos ODC 101 2.610.833,42 2.610.833,42 2.610.833,42 2.610.833,42 10.443.333,67 4.411.625,70 4.411.625,70 4.411.625,70 4.411.625,70 Total 1 17.646.502,81

ANEXO I - Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2020

PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso a justiça						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e En- cargos	101	7.665.031,50	7.665.031,50	7.665.031,50	7.665.031,50	30.660.126,00
ODC	101	1.204.944,42	1.204.944,42	1.204.944,42	1.204.944,42	4.819.777,67
ODC	115			163.282,50		
Investimento 101 115	101	90.495,18	90.495,18	90.495,18	90.495,18	361.980,73
			388.777,00		388.777,00	
Total 2		8.960.471,10	8.960.471,10	9.512.530,60	8.960.471,10	36.393.943,89
Total 1 +2		13.372.096,80	13.372.096,80	13.924.156,30	13.372.096,80	54.040.446,70
Fonte:	Siafem	2020/ OGE 2020 / I	NUPLAN			

lotal 1 +2		13.3/2.096,80	13.3/2.096,80	13.924.156,30	13.3/2.096,80	54.040.446,/0	
Fonte: Siafem 2020/ OGE 2020 / NUPLAN							
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso							
Em R\$1,00							
		Unida	de Orçamentária :	Defensoria Pública			
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total	
Pessoal		10.102.110,37	9.465.823,79	9.465.823,79	9.465.823,79	38.499.581,73	
Recursos do	101	10.102.110,37	9.465.823,79	9.465.823,79	9.465.823,79	38.499.581,73	
tesouro	101	10.102.110,57	7.403.023,73	7.403.023,73	7.403.023,73	30.777.301,73	
Outras Despesas							
Correntes Recursos do		3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.263.111,33	
	101	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.263.111,33	
tesouro		31013177703	310131777 703	310131777103	31013177703	1312031111/33	
Fundep	115	-	-	-	-	-	
Investimento		-	-	-	-	-	
Recursos do	101	_		_	_	_	
tesouro							
Fundep	115	-	-	-	-	-	
Total		13.917.888,20	13.281.601,62	13.281.601,62	13.281.601,62	53.762.693,06	
		Fonte	e: Siafem 2020/ OG	E 2020 / NUPLAN			

Protocolo: 545284

FÉRIAS

PORTARIA Nº 376/2020-DPG, de 07/05/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 57191028/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/06/2020 a 01/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 545394

PORTARIA Nº 368/2020-DPG, de 05/05/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA, Matrícula: 5935437/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 545393

Protocolo: 545286

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.961, DE 07 DE MAIO DE 2020.

NOMEAR ELANE VIEIRA SABBA CIRINO, matrícula nº 0100413, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02,a partir de 17-04-2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 057/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA CROP ENG. COM. E REP. EIRELI, (CNPJ/MF no. 04.986.870/0001-32)

Objeto do Contrato: Prestação de serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSIÇÃO, DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO DE FUMAÇA E ALARMES DE INCÊNDIOS, INSTALADOS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 08/05/2020.

Vigência do Aditamento: 17/05/2020 a 16/05/2021.

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1434.8332; Elemen-

to: 3390-39; Fonte: 0101 e/ou 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4

Núm. do Contrato: 024/2017-MP/PA (Contrato nº 9912295161-CORREIOS) Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 07 (sete) meses.

Data de Assinatura: 07/05/2020.

Vigência do Aditamento: 08/05/2020 a 08/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de

despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545194

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020-MP/PA Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 016/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 05/05/2020.

Vigência do Aditamento: 19/05/2020 a 18/08/2020.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.131.1494.8762.

Elementos de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 545206

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 136/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

- ALTERAR o período de férias da servidora ANTONIETA VAZ PIN-TO EMIDIO, fixadas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 15/06 a 14/07/2020, para 07/01 a 05/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias da servidora CARMELITA PANTOJA PE-NICHE, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 01 a 30/09/2020.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO, fixadas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 12/05 a 10/06/2020, para 07/01 a 05/02/2021.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor PEDRO DE OLIVEIRA CAR-VALHO, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 06/05 a 04/06/2020, para 17/08 a 15/09/2020.

V - ALTERAR o período de férias da servidora RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 08/09 a 07/10//2020.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHA-VES, fixadas pela Portaria n.º 93/2020-MP/SGJ-TA, de 11/05 a 09/06/2020, para 06/10 a 04/11/2020.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA MENDONCA TEIXEI-RA, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/08 a 01/09/2020, para 09/11 a 08/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 137/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEX ADAM MARTINS OLIVA, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-

TA, no período de 06/05 a 04/06/2020, para gozo oportuno. II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXAN-DRE LIMA DA GRACA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora AMAN-DA LIBERAL LOPES, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LIVIA COUTINHO GOMES, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MA-NOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS, estabelecidas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SAN-DRA MARIA MAIA SAMPAIO, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/ SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 138/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I- ALTERAR o período de férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, fixadas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 11/01 a 09/02/2021.

II- ALTERAR o período de férias do servidor PAULO JORGE CARVALHO DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 29/06 a 28/07/2020, para 11/01 a 09/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 139/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA SARAIVA MARTINS, estabelecidas pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/ SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELENI-SE NEVES TEIXEIRA, estabelecida pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNAN-DA ALVES SOUZA DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ- TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JAMYL-LE HANNA MANSUR, estabelecidas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LETI-CIA SARAIVA MARTINS, estabelecida pela Portaria nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-TADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (uma) Promotora de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

N°	Promotora de Justiça	Data prevista para Vitali- ciamento	Conselheira Relatora	
1	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE OF. 325/2020-CGMP/PA (11114/2020) SIMP nº 000016-012/2020	06/06/2020	Dulcelinda Lobato Pantoja	

Belém/PA, 08 de maio de 2020. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 545412

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Con-026/2018-CPL. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-CPL. Objeto: Locação de Programa de Computador e Assistência Técnica para Controle de Arrecadação Municipal de Tributos. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Maia Produção de Softwares Ltda - Me. Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018-CPL. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018-CPL. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica em Transparência Pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e oudos Municípios do Para (TCM-PA), Ministerio Publico Federal (MPF) e outros. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca - ME. Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; ES-PÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018-CPL. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018-CPL. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Manoel da Silva Neto 25597264249. Vigência: 31/03/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 545347

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de peças e acessórios para roçadeira e motosserra e aquisição de equipamentos agrícola, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos. ABERTURA: 22/05/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas, e nos sites: www.brasilnovo.pa.gov.br e www. tcm.pa.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa TOPPNET SERVIÇOS LTDA, Valor Registrado de R\$ 419.040,00, Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 05 de março de 2020 - Ordenador

de Despesas: ALEXANDRE LUNELLI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis e Gás de Cozinha (GLP), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, para manutenção da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR RE-GISTRADO: Empresa GONÇALVES & DIAS LTDA, Valor Registrado de R\$ 1.501.500,00; PREMIUM COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI, Valor Registrado de R\$ 3.674.000,00 e K C CAETANO COMERCIO - EPP, Valor Registrado de R\$ 264.488,00. Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 05 de março de 2020 - Ordenador de Despesas: ALEXANDRE LUNELLI - Prefeito Municipal.

ZILDA COSIN SILVA Pregoeira

Protocolo: 545348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Encerra o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, correspondente ao Edital nº 001/2008. O Prefeito Municipal de Capitão Poço, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Ação Civil Pública que tramita na Justiça Estadual/Comarca deste Município, por meio do Processo Judicial de nº 0000499-63.2009.814.0014, a qual foi solicitada sua extinção no TAC firmado;

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2018, e seus aditivos, celebrado entre a Municipalidade e o Ministério Público do Estado do Pará, em 10 de setembro 2018, que convocou os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Concurso;

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2008 foi de 02 (dois) anos, estando desde então sob judice, e somente definido em 2018, portanto já vencido seu período de validade após o cumprimento do acordo: e

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública; em especial o da Legalidade das despesas públicas, bem como a responsabilidade no gasto do erário.

Art. 1°. Fica encerrado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, correspondente ao Edital nº 001/2008, homologado também em 2008.

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA, em de 27 de abril de 2020; João Gomes De Lima - Prefeito Municipal de Capitão Poço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080401, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. <u>57</u>, inciso I<u>I</u>, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉ-CIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080402, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Assistência de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉCIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080403, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratada: CLICK ENTER LTDA, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉ-CIE: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº 2019080404, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundeb. Contratada: Click Enter Ltda, CNPJ: 10.984.041/0001-13; ESPÉCIE: 6º termo Aditivo. Número do Contrato:2018030501 referente a Concorrência nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Provalle Projetos E Construçoes Civis Ltda CNPJ: 03.636.328/0001-97. Data do aditivo:30/04/2020 a 30/04/2021 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65. Inc. I, alínea "a'

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020310301. Decorrente ao Pregão nº 005/2019 - PMCP - PP - SRP, conforme o saldo da Ata de Registro de Preço nº 003/2019. Objeto: Aquisição de massa asfáltica do tipo, concreto betuminoso usinado a quente, através do sistema de registro de preço. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R C Cavalcante Eireli - CNPJ 08.307.534/0001-77. Valor global R\$ 5.824,000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais). Vigência 31/03/2020 à 31/03/2021.

Protocolo: 545349

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 20200198, Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-005-PMGP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-X em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ:

12.884.091/0001-54. Empresa vencedora: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME; C.N.P.J. no 05.767.853/0001-77 no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 79.500,00. Data de assinatura: 04/05/2020. Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 545351

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-005-PMGP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-X em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200200, valor R\$ 79.500,00. Contratada: PLENA ASSISTENCIA TEC-NICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.767.853/0001-77. Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020. Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 545352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.042/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 26/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI NO MUNICIPIO DE MARA-BÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 07/05/2020.

Mauricio Carvalho Castelo Branco

Pregoeiro CPL/PMM

Protocolo: 545353

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 57/2016-FMS. Pregão Eletrônico nº 07/2016 - CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: T. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS - ME. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Marabá com serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, de acordo com o objeto e o termo de referencia especificado no Pregão Eletrônico. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 57/2016-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 02/05/2020 até 02/05/2021. Data da Assinatura: 30/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 545354 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA **MUNICIPAL DE MARABÁ** TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N.º 6.047/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, quanto a Contratação de Empresa para Construção de Abrigos para Construção de Abrigos para Alojar os Desabrigados Provenientes das Enchentes dos Rios Itacaiunas e Tocantins no Município de Marabá, conforme Decreto nº 21 de 17 de março de 2020. Contratado: DF CONSTRUTORA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº: 31.042.699/0001-86. Dotação Orçamentária: Obras de Infraestrutura e Expansão - Zona Urbana/Rural; Valor R\$ 2.099.163,69 (dois milhões, noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 18 de junho de 2020. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 545356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 4.341/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 152/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMEN-TARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob N^{o} 31.509.020/0001-16; Valor R\$ 193.705,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e cinco reais), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2020/SEASP, Processo Administrativo

nº 4.341/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 154/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMEN-TARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.401.269/0001-69; Valor R\$ 216.050,00 (Duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 4.341/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 155/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMEN-TOS ALIMENTARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: MARCOS SILVA DE BRITO, inscrita no CNPJ sob Nº 11.471.826/0001-55; Valor R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2020/SEASP, Processo Administrativo nº 4.341/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº156/2020-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMEN-TARES, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos empresa: ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.173.123/0001-36; Valor R\$ 102.783,50 (Cento e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 07/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.

Protocolo: 545355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Fundo Municipal de Educação de Marapanim (FME), torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM FULCRO NAS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). O recebimento dos projetos e documentos podem ser entregues a partir do dia 08/05/2020 das 08:00hs às 13:00hs e a primeira análise dos invólucros ocorrerá no dia 01/06/2020 às 10:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura posterior será publicado o resultado dos habilitados e convocados. O edital poderá ser adquirido de segunda a sexta no horário das 08:00 às 13:00h na sala de licitação localizado na Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro. CEP: 68.760-000- Marapanim - PA, e-mail: pmm. compras2019@gmail.com, site: http://www.marapanim.pa.gov.br/ e portal jurisdicionados (TMC).

Joyce de Cássia Campos Vieira Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITIRA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 020/2020/PMNEP/SRP/PP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 21/05/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal

Protocolo: 545367

Protocolo: 545337

Protocolo: 545336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-012-PMO/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA(O): J. FERREIRA MALCHER - ME. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, peças, acessórios, baterias e bombas, para máquinas, motores marítimos, veículos, máquinas pesadas e equipamentos para atender a demanda desta Administração, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP- 012-PMO/2020, Anexo IV deste Edital. VALOR TOTAL: R\$ 1.291.181,70 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2020. a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020.

Protocolo: 545231

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato de n°. 2018/1805001, Partes: Município de Ourém-Pa / Prefeitura Municipal, CNPJ de n°. 05.149.133/0001-48 e a empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli - Epp, CNPJ nº: 02.100.753/0001-02. OBJETO - O presente termo aditivo tem como obieto a Supressão e Acréscimo de itens do Contrato nº 2018/1805001, firmado entre as partes em 18/05/2018, nos termos previstos na Clausula Décima. A Supressão de serviços corresponde o valor total de R\$ 17.719,23 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo, e o acréscimo de serviços corresponde o valor total de R\$ 17.719,23 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Ourém/PA em 05/09/2019 e encontra amparo legal, nos art. 65, I, b) da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 10/09/2019; ESPÉCIE: 4º termo aditivo do contrato nº 2017-0059-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-0059-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2017 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Conclusão da Obra de CONSTRUÇÃO DE "1" (UMA) ES-COLA COM 04(QUATRO) SALAS DE AULAS, localizada na Vila do Mocambo, Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 24/10/2019; ESPÉCIE: 9º termo aditivo do contrato nº 2015001, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015001, oriundo da TP nº 2/2014-0011-TP-PMO, cujo objeto é a 2ª etapa de Construção de uma Escola de Ensino Infantil pelo atraso na entrega de material e instalação de ponto de telefonia, Partes: Município de Ourém e A Empresa: Conection Construtora e Serviços Eireli, com CNPJ nº 15.644.615/0001-28 Vigência: 60(sessenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 02/03/2020; ESPÉCIE: 10° termo aditivo do contrato nº 2015001, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2015001, oriundo da TP nº 2/2014-0011-TP-PMO, cujo objeto é a 2ª etapa de Construção de uma Escola de Ensino Infantil pelo atraso na entrega de material e instalação de ponto de telefonia, Partes: Município de Ourém e A Empresa: Conection Construtora e Serviços Eireli, com CNPJ nº 15.644.615/0001-28 Vigência: 60(sessenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Assinatura: 02/03/2020.

Protocolo: 545370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200222

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMSI

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS/SEMSI CONTRATADA(O) FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.353.841/0001-45

OBJETO Contratação emergencial para locação de BANHEIROS QUÍMICOS a serem utilizados pelas equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades nas barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da

cidade (PA 275 próximo a UFRA e na PA 160 estrada de acesso a Canaã), com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus por meio de pessoas de outros municípios, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) VIGÊNCIA 08 de Maio de 2020 a 06 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA 08 de Maio de 2020

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003SEMSI

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a sequir:

Objeto Contratação emergencial para locação de BANHEIROS QUÍMICOS a serem utilizados pelas equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades nas barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da cidade (PA 275 próximo a UFRA e na PA 160 estrada de acesso a Canaã), com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus por meio de pessoas de outros municípios, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.353.841/0001-45

Valor Contratado R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de maio de 2020 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação Presidente

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-010SEMED

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contração, emergencial, de empresa para Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de cartão de pagamento, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante a suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.573.196/0001-88 Valor Contratado R\$ 4.792.878,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais)

Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de maio de 2020 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação Presidente

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200223

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-010SEMED CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAEBAS/SEMED CONTRATADA(O) WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ:

09.573.196/0001-88

OBJETO Contração, emergencial, de empresa para Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de cartão de pagamento, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante a suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 4.792.878,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA 08 de Maio de 2020 a 08 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA 08 de Maio de 2020

Protocolo: 545342

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200221**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS CONTRATADA(O) MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.272.645/0001-25

OBJETO Construção da guarita (parte dos fundos do Hospital Municipal), passarela, muro e cobertura para o desembarque de pacientes, como também a reforma do antigo laboratório do Hospital Municipal, no Município de Parauapebas com o objetivo de ampliação dos leitos para atendimento dos cidadãos em virtude da pandemia do COVID-19.

VALOR TOTAL R\$ 758.298,91 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA 08 de Maio de 2020 a 05 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 08 de Maio de 2020

Protocolo: 545339

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180514 ORIGEM: CONTRATO Nº 20180514 **DECORRENTE: CARONA NºA/2018-005SEMSA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA CONTRATADA (O): CARAJAS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇÁS EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTI-VA E CORRETIVA) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELÀ E "SPLIT", COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMNE TAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR TODAS AS DEMANDAS ALUSIVAS AS ÁREAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DA PREFEITURA MUNCIPAL DE PARAUAPEBAS, PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.141.487,00 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2018 a 12 de Maio de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 4.565.948,00(quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 12 de Novembro de 2018 a 32 de

Novembro de 2020. VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 1.141.487,00 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), E O PRAZO DE

06(seis) meses (12 de Maio de 2020 a 13 de Novembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 08/05/2020

Protocolo: 545261

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRA-DOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, com vigência até 31/12/2020, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATAN-TE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO e data de admissão. LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ CONTRATANTE: JOSE ALVES DE LIMA:

CT-54891, ADRIANA DOS SANTOS ALVES, AUX. OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54882, ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUSA FILHO, AUX.OPERACIO-NAL, 03/03/2020/ CT-54881, CELIVANE CARNEIRO DA SILVA, AUX.OPE-RACIONAL, 03/03/2020/ CT-55335, DANIEL BATISTA FARIAS, AUX.OPE-RACIONAL, 16/03/2020/ CT-54703, ESDRAS OLIVEIRA DE JESUS, ENGE. CIVIL, 02/03/2020/ CT-55325, IRANY DO CARMO RODRIGUES DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55323, JOELTON BRAZ MESQUITA, AUXI-LIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-54890, JOSE RIBAMAR BRITO JUNIOR, AUX. OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-55334, KARINA LINS DE MORAES SILVA, AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-54873, LILIANE NASCIMENTO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-55326, MAIARA NAGELA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55324, MANOEL SILVAS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55324, MANOEL SILVESTRE CONCEICAO SANTOS, AUXILIAR.ADM, 16/03/2020/ CT-55299, MIQUEIAS FEITOSA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 16/03/2020/ CT-54874, RAQUEL DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-55300, TAIUANE SOUSA NAVA, AUX.OPERACIONAL, 16/03/2020/ CT-55301, WILLIAM MONTEIRO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 16/03/2020 SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 16/03/2020.

LOTAÇÃO: SECULT/ CONTRATANTE: SAULO ALVES RAMOS:

CT-55278, ALINE COSTA VIEIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55279, ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55280, DUANE SARAIVA DANTAS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55291, EDUARDA NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55281, ELIANE DA ROCHA MORAES, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55282, GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55283, ITALO GUSTAVO ARAUJO MIRANDA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55284, JOAO GUSTAVO CAVALCANTE NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55284, JOAO GUSTAVO CAVALCANTE NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55284, JOAO GUSTAVO CONDETEO RAPPOOS AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55284, DIAMA GUSTAVO RAPPOOS AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55284, DIAMA 09/03/2020/ CT-55342, JORGEANY CORDEIRO BARROS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55342, JORGEANY CORDEIRO BARROS, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55285, KEYLLA HOLANDA DA SILVA SANTOS, AUXILIAR. ADM, 09/03/2020/ CT-55286, LUCIANA ROCHA DE SOUZA, AUXILIAR. ADM, 09/03/2020/ CT-55287, LUIS GUSTAVO PINHEIRO CARDOSO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55288, MARCELO DA COSTA DA ROCHA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55289, MEIRILANE ALMEIDA DA SILVA CIRQUEIRA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55290, RAQUEL SOUSA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55293, VITOR CARREIRO DE MIRANDA NETO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55345, WISLIENE DE HOLANDA PINHEIRO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020.

LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA: CT-55035, ARIA SARAIVA PERFIRA AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-55345.

CT-55035, ABIA SARAIVA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-

55332, ALANA FONTINELE LIMA, ASSIST.SOCIAL, 20/03/2020/ CT-CT-54828, ATILAN GARCIA MENDONCA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-54828, ATILAN GARCIA MENDONCA, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-54818, BERENICE DOS SANTOS MOTA CARVALHO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55306, BRUNA DA SILVA PERÉIRA, ENTREVISTA-DOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55302, CLAUDIO SOUZA LIMA, AUX.OPERA-CIONAL, 20/03/2020/ CT-54823, CLEITIANE DE JESUS MARTINS MENDES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-54822, DARLENE FERREIRA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55314, DAYARA BOR-GES LUCENA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55298, EDVAN CRUZ ROCHA, AUX.OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-55307, ELIANE DA SILVA NOIA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55308, ELISAN-GELA DA SILVA NOIA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55317, ELLEN CRISTINA BARROS DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-55331, EVA NOVAIS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-55305, EZEQUIEL GONCALVES DE CARVALHO, AUX.OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-54827, FRANCINOLIA RODRIGUES DE AREA LEAO COSTA MOURA, AU-XILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55309, GILDSONDREY DOS SANTOS COS-TA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55295, GRACILDA COELHO PEREIRA SAMPAIO, ASSIST.SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55313, HAROLDO LADISLAU, TEC.EDIFICACAO, 20/03/2020/ CT-55315, HELOISA FERREI-RA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-55034, IRAILDE DAS GRA-CAS OLIVEIRA SOUZA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55310, ISMAEL PRADO DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-54829, JANE DE LIMA FEITOSA, TEC.EDIFICACAO, 09/03/2020/ CT-54821, JHONI WILLIAN MEDEIROS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-54826, JOSE DIAS NETO, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55316, JU-RANDUY SOARES GRANJEIRO, ADMINISTRADOR, 24/03/2020/ CT-55303, LEONARDO FERNANDES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-54819, LIDIA FEITOSA GOMES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55327, LUANA DA CONCEICAO REIS ALMEIDA, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-55321, MAIARA RAISSA FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR. ADM, 20/03/2020/ CT-55320, MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, AUXILIAR. ADM, 20/03/2020/ CT-54830, MAURIVANIA SANTOS OLIVEIRA, TEC.EDI-FICACAO, 09/03/2020/ CT-55319, PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, AUXILIAR.ADM, 20/03/2020/ CT-54820, RAMISCEIA SOUSA FLORENTINO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 09/03/2020/ CT-55304, REGES EVANGELISTA DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 20/03/2020/ CT-55311, ROGERIO PON-CADILHA DE LEMOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-55312, RUSSIVO LUIS DOS SANTOS ASSUNCAO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 20/03/2020/ CT-54825, SARAH CAVALCANTE DA SILVA QUEIROZ, AUXI-LIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-54824, UTEBERGUES SANTOS MENDES, AUXI-LIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-55318, VALDELUCIA SA DE SOUZA, AUXILIAR. ADM, 20/03/2020/ CT-54817, WASHINGTON LUIS ROCHA FILHO, AUXI-LIAR.ADM, 09/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMAD/ CONTRATANTE: CASSIO ANDRE DE OLIVEIRA:

CT-54888, ADRIANO MONTEIRO MENDES, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54845, AGLAUDENE TOME SARMENTO, ADMINISTRA-DOR, 02/03/2020/ CT-54896, ANDREI MENDES DA SILVA, AUX.DE MA-NUTENC, 02/03/2020/ CT-54902, BRUNO TERCIO FREITAS DE ARAUJO, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54886, FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54894, IZADORA MARCE-LA DOS SANTOS TAVARES, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54975, JARDEL MENESES BARBOSA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54885, JO-SIANE SANTOS DE CASTRO, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54895, KLEITON BRITO DA COSTA, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54887, LORENNA ALVES DA SILVA, AUX.DE MANUTENC, 02/03/2020/ CT-54897, MARCELO SILVA DE SOUZA, TELEFONISTA, 02/03/2020/ CT-55344, MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54913, NUBIA DE SOUSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54893, SULANIA SILVA LIMA BARROSO, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54900, VALDSON GONCALVES PAULO, TELEFONISTA, 02/03/2020/ CT-54899, VALERIA LISBOA DA SILVA, TELEFONISTA, 02/03/2020/ CT-54884, WALISSON CORDEIRO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMAS/ CONTRATANTE: JORGE ANTONIO BENICIO. CT-54678, ANA PAULA DUARTE PEREIRA DAMASCENA, MONITOR SOCIAL 02/03/2020/ CT-54676, CAMILA DA SILVA NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54668, DANIELA GOMES CARVALHO, AUXILIAR. ADM, 02/03/2020/ CT-54667, DANIELLE VIEIRA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54674, DAYVSON RAUL DA SILVA PIAZERA, ENTREVIS-TADOR SOCIAL, 02/03/2020/ CT-54672, EDENA ROBERTA INACIA NEVES, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54679, EVILASIO PEREIRA PASSOS, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54666, FABIO RICARDO DA CRUZ COSTA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54665, FRANCISCO DA SILVA, AU-XILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54656, JOSE BRAZ DE MENDONCA SERRA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54680, JOSE RUI CARDOSO ROSA, AUX. AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54680, JOSE RUI CARDOSO ROSA, AUX. OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54657, KENIA CARVALHO VELEDA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54657, KENIA CARVALHO VELEDA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54658, LUCIENE DE OLIJUEIRA SILVA FARIAS, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54659, MARIA VALTIENE SOARES FELIX, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54669, MARIJONY FARIAS RIBEIRO, PSICOLOGO, 02/03/2020/ CT-54660, MARIJONY FARIAS RIBEIRO, PSICOLOGO, 02/03/2020/ CT-54660, MAGILA LIMA DOS SANTOS BORGES, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54661, RAYANE VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54661, RAYANE VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54662, RITA DE OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54663, RUTINEIA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54663, RUTINEIA DA SILVA FLORENCIO GADELHA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54663, SHILES PEREIRA TELES, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-546655, VAL- CILEI VICENTINI, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54671, VANILDE FARIA DA SILVA E SOUZA, PSICOLOGO, 02/03/2020/ CT-54654, WENDERSON DA COSTA, AUXILIAR.ADM, 02/03/2020/ CT-54677, YAGO NASCIMENTO RABELO, MONITOR SOCIAL, 02/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMED/ CONTRATANTE: JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA: CT-55343, PAULO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA, ENGE.CIVIL, 02/03/2020/ CT-54858, ROBERTO SEIXAS SIMOES JUNIOR, ADMINISTRA-DOR, 03/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMMA/ CONTRATANTE: DION LENO DOS SANTOS ALVES: CT-54815, DANIELLE DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO, AUX.OPERACIONAL, 05/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES: CT-55350, MARCOS ARAUJO ALVES, AUXILIAR.ADM, 09/03/2020/ CT-54839, RODRIGO BARGOENA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, 09/03/2020. LOTAÇÃO: SEMPROR/ CONTRATANTE: ELSON CARDOSO DE JESUS CT-54739, ADILA VIANA MARTINS, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54746, ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54738, ALINE GABRIELLY DA SILVA AZEVEDO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54745, AMANCIO RODRIGUES, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54719, ANDERSON SANTOS DA SILVA, TEC.AGRICOLA, 03/03/2020/ CT-54726, ANDRESA SUELEM DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54718, CELIJANE PEREIRA BRITO, TEC.AGRICOLA 03/03/2020/ CT-54744, DARCIO VASCONCELOS DE SOUZA, VIVEIRIS TA, 03/03/2020/ CT-54743, DAVID KABRYNE COSTA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54722, EUCLIDES TORRES DUARTE, OP.MAQ.PESADAS, 03/03/2020/ CT-55341, FRANCISCA CIQUEIRA FILHA, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54737, FRANCISCO ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54717, GILMAR SOARES DE SOUZA, TEC.AGRICOLA, 03/03/2020/ CT-54838, GLEIDSON LUZ AGUIAR, ZOO-TECNISTA, 03/03/2020/ CT-54736, GLEISON JAMES ROCHA JUNIOR, AUX. OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54735, HILD PAULA GOMES BARROSO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54734, JOAO MARCOS DE ALMEIDA MORAES, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54727, JOCASTA PIOVE-SAN THIESEN, MED. VETERINARIO, 03/03/2020/ CT-54762, JOSE FELIPE DE SOUZA XAVIER, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54747, JOSE PEREIRA DA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54748, JOSELIO NASCIMENTO DA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54721, JOSIAS DA SILVA OLIVEIRA, OP.MAQ.PESADAS, 03/03/2020/ CT-54749, LAZARA FERREIRA DE SOU-ZA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54733, LEANDRO COSTA GONCALVES, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-55340, LEANDRO DE LIMA SOUSA, ENG.AGRONOMO, 03/03/2020/ CT-54750, LUIS FELIPE SOUSA SANTOS, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54720, MARCILIO MARTINS DE ALENCAR, OP.MAQ.PESADAS, 03/03/2020/ CT-54725, MARISTELA FELIX DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54724, MEIRE VIVIANE SOUZA, AUXI-LIAR.ADM, 03/03/2020/ CT-54728, NATALIA BIANCA CAIRES MEDEIROS, ZOOTECNISTA, 08/03/2020/ CT-54732, NAYARA DE SOUZA COSTA, AUX OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54751, NILVAN PEREIRA DOS SANTOS, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54752, OZIMAR PEREIRA ARAUJO, VIVEI-RISTA, 03/03/2020/ CT-54729, RAFAEL CAMPELO SILVA, ZOOTECNISTA, 03/03/2020/ CT-54763, RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA, ZOO-TECNISTA, 03/03/2020/ CT-54723, RITA DE OLIVEIRA ARAUJO, AUXILIAR. ADM, 03/03/2020/ CT-54731, ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIRE-DO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54753, SEBASTIAO LAURINDO DA SILVA, VIVEIRISTA, 03/03/2020/ CT-54730, VILMARA DOS SANTOS CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 03/03/2020/ CT-54740, WELLINGTON SANTOS DE SENA, VIVEIRISTA, 03/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS CT-54868, ALEXSANDER LOPES PEREIRA, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54787, ALICE DOS SANTOS SOARES, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54982, ALINE CORDEIRO OLIVEIRA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54798, ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA, FONOAUDIOLOGO, 11/03/2020/ CT-54920, AMATRICE KALINNE BRITO DE ARAUJO DE ALMEIDA, ENFER-MEIRO, 30/03/2020/ CT-54876, ANA CECILIA DE SOUSA PRADO, MEDICO, 23/03/2020/ CT-54934, ANA CLAUDIA ALMEIDA SILVA, TEC ENFERMA-GEM, 30/03/2020/ CT-54786, ANA SHIRLE DIAS LOPES, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54785, ANDRE BEZERRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54952, ANDREA SANTOS E SANTOS, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-54921, ANDRELINA GOMES DA SILVA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54912, ANTONIA CELSA DA COSTA NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55013, ANTONIA FREITAS TEIXEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55009, BERCHOLINA APARECIDA DE OLI-VEIRA XAVIER, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54877, BRUNA MARIA DE MELO MOTA, MEDICO, 20/03/2020/ CT-54796, BRUNA MENINO COSTA, ZOOTECNISTA, 11/03/2020/ CT-54799, CAIO RAMOS AZEVEDO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54983, CAMILA AMANDA CARDOSO DOS SANTOS, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54953, CAMILA DA SILVA ABREU, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54808, CASSIARA DA CONCEICAO CAM-POS FRAZAO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54911, CELIA MARIA SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54784, CICERA BRITO DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54910, CILEIA PESSOA DA SILVA FERREIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54933, CLAU-DA SILVA FERREIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54933, CLAU-DIANA FREITAS DE ALMEIDA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54909, CLEIDE REGIA DA SILVA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54932, CLEIDIANE SENA SILVA DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54908, CLEONICE SILVA MARQUES, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55014, CRISTIANE FERNANDES OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54907, DANIEL NERES DE LIMA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54783, DANIELA SOARES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54994, DANIELE PEREIRA TAVARES, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-55033, DEBORA MARVAO MESQUITA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54772, DEISY GABRIELLI BRAGA DE AZEVEDO, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54765, DIOGO LEAO DE OLIVEIRA, MEDICO, 05/03/2020/ CT-54917, DIONERIO SILVA MIRANDA, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-55015, EDILENE PESSOA CABRAL, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54945, EDNETE MENDONCA DA SILVA, TEC ENFERMA-GEM, 30/03/2020/ CT-55008, EDWIGE BEZERRA DE OLIVEIRA, TEC EN-FERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54954, ELAYNE MARIA CORDEIRO COSTA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54864, ELDAN JUNIOR DE ARAUJO SILVA, MEDICO, 23/03/2020/ CT-54810, ELIANA JERONIMO DA SILVA, TEC EN-FERMAGEM, 11/03/2020/ CT-55007, ELISABETE LEITAO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54782, ELISANGELA VIANA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54955, ELIZEU ALVES DE SOUZA, EN-FERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54922, ENEIDA RODRIGUES ALMEIDA, EN-FERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54906, ENY VIEIRA PEREIRA MONTEIRO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54905, ERLANDIA RODRIGUES DE OLI-VEIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54931, FERNANDO HERICLES DA SILVA ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55030, FLORISLE-NE GONCALVES BARBOSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54946, FRANCEILDA MOTA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55000, FRANCICLEIA CARVALHO DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-FRANCINILDE SOUSA MENDES FIARES, TEC ENFERMAGEM. 11/03/2020/ CT-55006, FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, TEC ENFERMA-GEM, 31/03/2020/ CT-54904, FRANCISCA SOUSA DA COSTA, TEC ENFER-MAGEM, 30/03/2020/ CT-54889, FRANCISCO PINTO DA SILVA, AUXILIAR. ADM, 24/03/2020/ CT-54804, FRANKS LEA SANTANA DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54971, FREDERICO DE CARVALHO SI-QUEIRA, MEDICO, 30/03/2020/ CT-54918, GABRIEL ASSIS NOGUEIRA, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-54870, GEICIANE CARDOSO DE SOUZA CARVALHO, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 18/03/2020/ CT-54781, GENIVANIA MENDES FEITOSA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54794, BEZERRA ALEXANDRINO DE SOUZA, MED.VETERINARIO, 11/03/2020/ CT-54865, GIOVANI ARAUJO LEITE, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54998, GIZELE BATISTA VIEIRA, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54903, GLEICIANE GOMES NABATE REIS, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54780, GLEICIANY DA SILVA DE FREITAS, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54981, GLEIDSON PIMENTEL RODRIGUES, MEDICO, 31/03/2020/ CT-54779, IANCA SILVA DE ALENCAR, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-55038, IBANEZ ALMEIDA COSTA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54790, IMBRHY BRANDAO DA SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 11/03/2020/ CT-55011, IRENICE COSTA ALMEIDA, ASSIST.SOCIAL, 31/03/2020/ CT-54947, IRIS JOSE DE ARAUJO, MEDICO, 30/03/2020/ CT-55016, IRLA RODRIGUES DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54979, ITALO JUNIOR DE SOUSA PRADO, MEDICO, 31/03/2020/ CT-54778, IVANE FIGUEREDO DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54996, JADIR CAETANO DA SILVA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54985, JEANE TAVARES DE SOUSA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54949, JED-SON DA SILVA DE OLIVEIRA, FARM.BIOQUÍMICO, 30/03/2020/ CT-54956, JHIENNIFFA DA SILVA RABELO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54972, JOAO MARCELO FLORIANO, MEDICO, 30/03/2020/ CT-54995, JOMARA GALVAO DA SILVA MODESTO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-55032, JOR-DETE DE SOUSA VIEIRA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54957, JOSE DE ARIMATEA MACIEL DOS ANJOS, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54919, JOSE RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-55017, JOSELENA CARVALHO MEDEIROS, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54705, JUNIA SUZANNE ALVES DE OLIVEIRA, BIOMEDI-CO, 05/03/2020/ CT-54999, KAREN DAMARES BATISTA DA SILVA, AUXI-LIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54797, KARINNE DE NAZARE BATISTA DO AMARAL, FONOAUDIOLOGO, 11/03/2020/ CT-54935, KATILENE COSTA PEREIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54793, KAYO VINNICIO TEIXEIRA DE REZENDE, MEDICO, 11/03/2020/ CT-54811, KEILA DA SILVA SOARES, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54959, KEILA SOUZA MARI-NHO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54764, KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI, ENFERMEIRO, 06/03/2020/ CT-55001, LAIS DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54960, LANNA REGINA DE MI-RANDA MESQUITA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54869, LARISSA RAVE-NA CUNHA OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL, 18/03/2020/ CT-54937, LEIDIMAR ALVES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54961, LEILA MI-CLAI SANTOS DO CARMO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54943, LETICIA RIBEIRO REIS BEZERRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54962, LE-TICIA SANTOS COSTA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54986, LIBNY THAMY ASSUNCAO DAMASCENO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54803, LIDIA RODRIGUES BRANDAO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54963, LIDYANNY FERNANDES CARVALHO, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54777 LO RUAMA AMARO DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54923, LO-RENA FERREIRA BORBA LIMÁ, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54769, LORRANE BARROS CATUCA, FISIOTERAPEUTA, 06/03/2020/ CT-54863, LORRAYNNE NAYLLA TORRES RODRIGUES, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54930, LUCIVANIA SOUSA ALVES, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54987, LUCYANA GOMES DOS SANTOS CABRAL, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54768, LUIZ GONZAGA FREITAS DE SOUSA NETO, FISIOTERAPEUTA, 06/03/2020/ CT-54776, MAGELI MENDES LEANDRO, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54939, MARA ALMEIDA DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54988, MARCELO IAGHI SALAME SOBRINHO, ENFERMEI-RO, 31/03/2020/ CT-55012, MARGARETH MARIA DE SOUZA FERRO, AS-SIST.SOCIAL, 31/03/2020/ CT-55010, MARIA APARECIDA SENA DA SILVA, ASSIST.SOCIAL, 31/03/2020/ CT-55031, MARIA DE JESUS OLIVEIRA RO-DRIGUES, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54807, MARIA DE LOUR-DES AND ESILVA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54871, MARIA DIVINA NEVES ALVES, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 18/03/2020/ CT-55004, MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54802, MARIA DO SOCORRO DE LEMOS CARVALHO, TEC ENFERMA-GEM, 11/03/2020/ CT-54965, MARIA EDILEIDA PINHEIRO BAIA, ENFER-MEIRO, 30/03/2020/ CT-54936, MARIA EDILEUSA SILVA BEZERRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54966, MARIA EMANUELLE DE ALBU-

QUERQUE, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-55022, MARIA ENILDE MENDES DO NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54928, MARIA LIN-DAMAR SILVA BEZERRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55020, MA-RIA LUZANIR DO NASCIMENTO ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54862, MARIE ANDREE GOMES CUNHA, MEDICO, 18/03/2020/ CT-54938, MARILDA FERREIRA ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54940, MARILENE GOMES DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-55021, MARILENE GOMES DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54792, MARINA DE LIMA NASCIMENTO SILVA, TEC. DE HIGIENE DEN-TAL, 11/03/2020/ CT-55023, MARINA GOMES DE ALMEIDA, TEC ENFER-MAGEM, 31/03/2020/ CT-55019, MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54775, MATHEUS BORGES BRAGA, AUXI-LIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-55027, MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54914, MOSEANNY DA SILVA RODRIGUES, BIOMEDICO, 30/03/2020/ CT-54967, MYLENA OLIVIA DA SILVA ALVES, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54788, NAIZE ROSA MEDEIROS, AUXILIAR. ADM, 10/03/2020/ CT-54997, NARA DANYELLE SILVA MIRANDA, AUXI-LIAR.ADM, 31/03/2020/ CT-54878, NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, MEDICO, 24/03/2020/ CT-54980, NINFA STELLA CABALLERO FERREIRA DE CASTRO, MEDICO, 31/03/2020/ CT-54704, PATRICK RENAN DE BRITO ARAUJO, TEC.RADIOLOGIA, 05/03/2020/ CT-54984, PAULIANE DA SILVA VIANA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54915, PAULO ROBSON DO ROSARIO LOPES, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-54990, PETER-SON MARACAIPES CHAVES SOUSA, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54774, PRISCYANY KELLY FERREIRA PIMENTEL, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-RAIMUNDA MENESES DE OLIVEIRA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54795, RAYANE FREITAS DE SOUZA, NUTRICIONISTA, 11/03/2020/ CT-54929, REGIANE DA ROCHA SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54859, RENATA THAIS ALVES NOGUEIRA, FISIOTERAPEU-TA, 19/03/2020/ CT-55003, ROBERTO SOUSA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54948, ROMULO SILVA LIMA, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-54883, RONALDO WOLFF RIBEIRO, ADMINISTRADOR, 03/03/2020/ CT-54806, ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA CORDEIRO, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-55018, ROSILENE DOS SANTOS MAIA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55029, ROSINEIDE CAMPELO OLIVEI-RA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54872, ROSIRENE MENDES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 05/03/2020/ CT-55028, ROZINEIDE QUEIROZ DE ARAUJO, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54991, SANDRA LIMA SARGEM, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54528, SARAH FIDEL NEGREI-ROS, MEDICO, 02/03/2020/ CT-54805, SERGIO DA SILVA, TEC ENFERMA-GEM, 11/03/2020/ CT-55026, SHEILLA FABIANA DOS SANTOS, TEC EN-FERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54773, SILVIA MARIA DE CASTRO SILVA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54951, SILVYA REGINA BEZERRA NASCI-MENTO SOARES, FARM.BIOQUIMICO, 30/03/2020/ CT-55025, SONIA MAURICIO DE JESUS SILVA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-55024, SUEELEM SABRINA ARAUJO FEITOSA, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54992, SUELLEN ANDRADE SOUSA COELHO, ENFERMEIRO, 31/03/2020/ CT-54809, SUZANETE SOUSA SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54771, TALITA AMARAL BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR. ADM, 10/03/2020/ CT-54993, TASSIA LUCIANE SOUSA LOPES, ENFERMEI-RO, 31/03/2020/ CT-54875, TATIANE BRAGA BURATTO LEONCO, MEDICO, 23/03/2020/ CT-54968, TÁTIANNA CIRQUEIRA SANTOS, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54950, THAIS FERNANDA DE SOUZA TAKAKU, FARM.BIO-QUIMICO, 30/03/2020/ CT-54879, THAYLAINE LOPES MILHOMEM, MEDI-CO, 24/03/2020/ CT-54969, THAYNAN LOPES DA SILVA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54970, THAYNARA JURICH DA SILVA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54767, THIAGO TINELLI ROCHA, ENFERMEIRO, 10/03/2020/ CT-54927, THUANY CABRAL CARVALHO DE FRANCA, ENFER-MEIRO, 30/03/2020/ CT-54812, VALDIVINA MONTALVAO MARQUES, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54791, VALERIA PEREIRA SILVA, TEC. DE HIGIENE DENTAL, 11/03/2020/ CT-54916, VANDERLEY LINO DOS SAN-TOS, AUX.DE MANUTENC, 30/03/2020/ CT-54973, VANESSA DE FATIMA SANTOS VILHENA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54925, VANESSA MOURA DE ALMEIDA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-54941, VANIA PEREIRA LIMA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020/ CT-54964, VERA CRISTINA MAGA-LHAES MESQUITA, ENFERMEIRO, 30/03/2020/ CT-55002, VILMA CAVAL-CANTE LEITE, TEC ENFERMAGEM, 31/03/2020/ CT-54766, WANDERLENE SANTOS DA COSTA, FISIOTERAPEUTA, 10/03/2020/ CT-54770, WELITON OLIVEIRA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 10/03/2020/ CT-54706, WELYDA RODRIGUES LIMA, MEDICO, 05/03/2020/ CT-54800, WILEUZA LIMA DE JESUS MOREIRA, TEC ENFERMAGEM, 11/03/2020/ CT-54944, WILLIAM MATHEUS CARNEIRO DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 30/03/2020. LOTAÇÃO: SEMURB/ CONTRATANTE: SELMA MONTEIRO DANTAS:

CT-54813, MICHAEL NIGHT ALMEIDA SANDES, FISCAL DE URBAN, 16/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: GLAUBER CARNEIRO MOTA:

CT-55357, ANTONIO MARCIO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/03/2020/ CT-54840, FABRICIO DE ANDRADE SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 02/03/2020/ CT-54684, GILVAN DA SILVA SOUSA, AGENTE DE SANEA-MENTO, 02/03/2020.

LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNCAO: CT-55407, ANDRESSA MARIA PAIVA SILVA MONTEIRO, AUX.OPERACIO-CT-55407, ANDRESSA MARIA PAIVA SILVA MONTEIRO, AUX.OPERACIO-NAL, 30/03/2020/ CT-55392, BARBARA ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55397, CASSIA JAQUELINE DA SILVA CARDOZO, TELEFONISTA, 30/03/2020/ CT-55406, CLEIDIANE SILVEIRA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55411, CLEIDYANNE EVANGELINA PINTO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55404, DANIELE COELHO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55409, DEBORA FIGUEREDO COSTA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55395, GENECI BRITO DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55410, JACIELA CARVALHO DE ANDRADE, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55398, JAINY AZEVEDO SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55399, JAINY AZEVEDO SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55390,

JOENIO SANTOS MARQUES, AUXILIAR.ADM, 30/03/2020/ CT-55405, JOSI-MAR CONCEICAO DA CRUZ, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55412, KENNEDI MODESTO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55401, KENNEDI MODESTO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55401, LUCILENE DE JESUS MARQUES ALVES, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55394, MARIA DAURA SILVA DINIS, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55396, MARIA DE JESUS DA CONCEICAO MAGALHAES, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55402, MARIA FRANCISCA JOINA DE SOUSA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55388, MARIELE AGUIAR OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 30/03/2020/ CT-55387, MARISMAR LABRES DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 30/03/2020/ CT-55393, MIGUEL GALDINO DE MELO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55408, NATANNE ARANHA MONTE VERDE, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55408, NATANNE ARANHA MONTE VERDE, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55403, SHIRLEY DE LIMA AMARAL, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55389, SILAS DOS SANTOS E SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55391, SYDNEY PAIVA GALVAO FILHO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55400, VALENNA MANOELA SOUSA FAVACHO, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020/ CT-55399, ZENEIDE LIMA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 30/03/2020.

Protocolo: 545202

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 7/2020-002SEMOB

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAN-TERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Obras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Construção da guarita (parte dos fundos do Hospital Municipal), passarela, muro e cobertura para o desembarque de pacientes, como também a reforma do antigo laboratório do Hospital Municipal, no Município de Parauapebas com o objetivo de ampliação dos leitos para atendimento dos cidadãos em virtude da pandemia do COVID-19.

Contratado MIRANDA E FARIAS 13.272.645/0001-25 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:

Valor Contratado R\$ 758.298,91 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)

Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Obras.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de maio de 2020 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 545338

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 20200220

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEMSA CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O) FUNERARIA RENASCER - EIRELI - ME

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e translado, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa Tratamento Fora de Domicilio (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Munícipio de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 70.074,00 (setenta mil, setenta e quatro reais) VIGÊNCIA 06 de Maio de 2020 a 06 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA 06 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL **DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A comissão AVISO DE SUSPENSAU. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. A COMISSÃO de licitação comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U seção 3 pág. 147 e DOE/PA pág. 56 em 16/04/2020. Objeto: Tomada de preço- Objeto: Contratação de Empresa Para Conclusão da Obra da Creche/Pré-Escola 0018531 -PAC 2 - Agrovila Belavista, KM 221,RUA Frei Raineiro, Projeto 2 Convencional. Seguindo as orientações do tribunal de contas dos munícipios, priorizando a prevenção da pandemia COVID-19.

Protocolo: 545374

Protocolo: 545216

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180386 até 24 de Agosto de 2020. Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP. Objeto: Contratação de empresa para a construção do complexo esportivo do Bairro Miranda, conforme Convênio nº 086/2018, Processo nº 2018/231032-SEDOP Contratada: Texas Construções e Saneamento

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 24 de Agosto de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda Contrato Adm. nº 20180386.

Protocolo: 545380

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-010 FME

Objeto: Contratação de empresas para locação de veículos e aquisição de combustível para atender ao Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado (PETE/PA) através do Fundo Municipal de Educação deste município. Abertura: 27/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no sité www. portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 27/05/2020. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cpl-

rondondopara@yahoo.com

Rondon do Pará, 06 de Maio de 2020 Joana Darc P. S. Alencar - Pregoeira

Protocolo: 545376

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALU-NOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:

30.445.162/0001-02;

CONTRADO: Nº 3004003/2020 - DL - PMSBP - SEMED / VALOR TOTAL: R\$ 158.785,05 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais

e cinco centavos). CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ: 22.064.524/0001-89; CONTRATO: Nº 3004004/2020 - DL - PMSBP - SEMED / VALOR TOTAL: R\$ 202.598,50 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

Kátia Regina de Oliveira Costa Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 545386 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0042020-DL-PMSBP-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INVIDUAL), para subsidiar as medidas de combate a pandemia do COVID 19 no Município de Santa Barbara do Pará, DE ACORDO COM o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATADA: ACÁCIO LEITE COMERCIO DE ALIMENTOS, REPRE-SENTAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 32.007.827/0001-13; CONTRATO: № 2904001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

CONTRATADA: C. J. A. PARÉNTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91; CONTRATO: N° 2904002/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

Maria da Graça do Nascimento Melo

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 545387 MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004001/2020 - PP-SRP/ PMSBP. Processo Administrativo 2102001/2020 - CPL-PMSBP. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020-PP-SRP -PMSBP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUI-SIÇÃO DE KIT'S DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. O Prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, RE-SOLVE registar os preços da Empresa: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02, vencedora total do item 01 - valor unitário R\$ 106,00 (cento e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Íntegra da ata disponível em: http://www.tcm.pa.gov.br/ e https://santabarbara.pa.gov.br/ e na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 545382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do dia 07/05/2020, **onde se lê:** Registro de preço Eletrônico, **se lê:** Pregão Eletrônico para sistema de registro de preço, cujo processo Licitatório nº049/2020, Publicado inicialmente como Pregão Presencial nº033/2020/SRP/PMSA/SEMOSP, fica retificado integralmente o edital que passará a ser na forma Eletrônica, conforme Abaixo: Pregão Eletrônico nº008/2020/SRP/PMSA/SEMOSP.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 545390 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA **EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. N° 021/2020/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para o FUNDEB/SEMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2020/0103

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME VALOR: R\$55.112.00

CONTRATO Nº: 2020/0104

CONTRATADA: PAPELARIA PARAÍSO EIRELI

VALOR: R\$71.210,00

CONTRATO Nº: 2020/0105 CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPEZ EIRELI

VALOR: R\$52.425,00 CONTRATO Nº: 2020/0106 CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI VALOR: R\$372.751,00

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020-SEMIN-

Protocolo: 545391

FRA - UASG 9276444. Objeto: Aquisição de Insumos Para Massa Asfaltica (Cap 50/60 ou Similar, ADP CM 30, Emulsão RR-2C) atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/Pa. Total de itens licitados 03. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 22/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov. br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www. santarem.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-SEMINFRA - UASG 9276444. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos da Agricultura Familiar. Total de itens licitados 27. Edital: www.com-prasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 22/05/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA.

Protocolo: 545388 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 039/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Rouparia de uso Profissional e Demais Materiais de Proteção Individual para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 091/2020 -GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - Jeane Neves Linhares - Matrícula 51284, CPF: 643.010.792-20, RG: 3658435 - SSP/PA, Servidora da SEMSA. Suplente - Maria Albanice Leal Dias - Matrícula 30917, CPF: 323.635.162-49, RG: 1623275 - SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 24 de abril de 2020. Dayane da Silva Lima Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF PORTARIA Nº 040/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Medicamento Unizinco Para Tratamento de Pacientes com Infecção de Sars-Cov-2 em Decorrência da Pandemia do Covid-19 Para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em Decorrência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto No DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular - João Carlos Henrique da Costa - Matrícula 87404, CPF: 811.614.762-53, RG: 5788232 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente -Sandra Regina Santos Gama - Matrícula 30723, CPF: 439.679.142-91, RG: 3157642 - SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 24 de abril de 2020. Dayane da Silva Lima Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SEMSA**

- UASG 927446. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços exames citopatológicos e exames anatomopatológi-cos para a atenção básica da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www. comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 11/05/2020. Abertura das Propostas: 22/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 11/05/2020. Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www. comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro

Protocolo: 545389

Protocolo: 545395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO Nº 9/2020-007FME; OBJE-TO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP, com o valor global de R\$ 4.262.430,00; VALIDADE: 31/12/2020 Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.

DAT ASSINATURA: 06/05/2020.

ASS Samiriam Santana Bitencourt.

CAR Secretaria Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2020FME-TP

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato nº 2804001/2020FME - Tomada de Preços Nº 001/2020FME-TP, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará/IOEPA Edição Nº 34.208, Página Nº 60 dia 07/05/2020, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEIA-SE: CONTRATANTE

DE LOGGAZO.

LEIA-SE: CONTRATANTE......: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.

TRAIRÃO/PA, em 07 de maio de 2020. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 545402 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200088 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020PMT-PP-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA,

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADA: I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R\$ 1.168.080,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil e oitenta reais).

Data da Assinatura: 30/04/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 30 de abril de 2020, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL. Protocolo: 545401

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200087 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IN-FORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAI-RÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO ME, CNPJ: 07.934.715/0001-60 com o valor global de R\$ 868.241,80 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: L H DE S NAKANO EIRELI ME, CNPJ: 10.796.341/0001-79 com o valor global de R\$ 398.595,00 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R\$ 224.402,50 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ:

34.773.546/0001-05 com o valor global de R\$ 248.255,80 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitentà centavos). Data da Assinatura: 29/04/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 29 de abril de 2020, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL Protocolo: 545400

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE ANULAÇÃO. A Câmara Municipal, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial-SRP Nº 002/2020 as 10h00min do dia 18/05/2020, cujo objeto seria o Registro de Preços Para Aquisição de Material de Limpeza, Copa, Cozinha e Gêneros Alimentícios Destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Poço, por determinação do TCM/PA. Em outro momento oportuno realizará o referido certame. Marcio R. de Souza da Silva - Pregoeiro.

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA, Inscrita no CNPJ: 08.084.043/0001-04, Inscrição Estadual: 15.254.226-4, situada na Rua Amisterdã, N 02 e 04, Qd. 01-C, Lt. 02 e 04, Vila Rica, Parauapebas-Pa com atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade (SEMAS-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 12181/2020 válida de 04/05/2020 a 04/05/2024. Parauapebas, 07 de Maio de 2020.

Protocolo: 545369 A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA., CNPJ 06.167.730/0005-

91, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Autorização para Atividade de Supressão de vegetação nº4332/2020, com validade em 26/02/2022, em área de 4.349,30 hectares, para dar continuidade ao avanço da lavra de bauxita, na denominada mina Juruti, pesquisa mineral e sondagem geotécnica para estrada e na área de preservação permanente do igarapé socó para avaliação do perfil do terreno, relacionada potencial instalação de Correia transportadora, vinculada a Licença de Operação nº 9638/2015, Processo 25653/2017, localizada na mina Juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 545368

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU - PA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Nº Processo: 20200302-2, Objeto: Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de Material de Consumo para atender as necessidades diárias do Palácio Legislativo Municipal no exercício de 2020. Declaração de Dispensa em 04/05/2020. Silberto Rodrigues Bastos. Presidente da Câmara Municipal, Valor Global Anual: R\$ 11.210,10. Contratada: CNPJ 14.401.536/0001-23, NATIVIDADE E PAN-TOJA COM. E SERVIÇOS - LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

 N^{o} Processo: 20200302-5, Objeto: Empresa para Fornecimento de Material de Higiene e limpeza. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso V da Lei n^{o} 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados, clientes e visitantes que acessam diariamente as instalações. Declaração de Dispensa em 04/05/2020. Silberto Rodrigues Bastos. Presidente da Câmara Municipal, Valor Global Anual: R\$ 12.324,32. Contratada: CNPJ 09.575.337/0001-00, MONTEIRO E PANTOJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Nº Processo: 20200402-2, Objeto: Empresa para Fornecimento de Material de Expediente. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de Material de Consumo para atender as necessidades diárias do Palácio Legislativo Municipal no exercício de 2020. Declaração de Dispensa em 04/05/2020. Silberto Rodrigues Bastos. Presidente da Câmara Municipal, Valor Global Anual: R\$ 15.870,54. Contratada: CNPJ 09.575.337/0001-00, MONTEIRO E PANTOJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Decreto Legislativo nº 02/2020

"Disciplina sobre a prorrogação, por mais 15 dias, do Decreto Legislativo n. 001/2020 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação, por mais 15 dias, dos efeitos do Decreto Legislativo n. 01/2020, que dispões sobre as novas medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19, conforme orientações do governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2° O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto Legislativo importará a aplicação de penalidades previstas em Lei aos responsáveis, em face dos servidores comissionados ou temporários que vierem a descumprir as determinações previstas no Decreto Legislativo nº02/2020. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Vitória do Xingu/PA, 03 de abril de 2020.

Westerning Fl de Lima Junior

Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior

1° Vice-presidente

Benedito Wilson Dias Castro

1º Secretário

Jhony Napoleão Rabelo Almeida

2º Secretário

Protocolo: 545384

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU- PA ATA DE REGISTRO DE PRECO

Extrato do Contrato Nº 004/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2020, Processo nº 20201002-2, Objeto: Aquisição de Material Permanente, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, Vigência: 15/04/2020 à 14/04/2020, Empresa Vencedora: W. Tedesco Refrigeração EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16 *** Valor Total do Participante R\$ 51.140,00

Bujaru - PA 15 de abril de 2020 Silberto Rodrigues Bastos Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 545377

COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI, torna público que requereu junto a SEMMA/RURÓPOLIS a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 001/2020, para atividade de Porto de apoio a atividade de extração em Rurópolis/PA.

Protocolo: 545361

A pessoa jurídica CITROBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 33.173.775/0001-18, RECEBEU da SEMMAT Benevides, a renovação de LO nº: 180/2020, no dia 27 de Abril de 2020, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 540/2019-1.

Protocolo: 545362 LAMAPA LTDA requereu da SEMAS/PA a renov. da LO 11310/18, para beneficiamento de madeira serrada, localizando-se n LT 7, ST 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Processo nº 11351/2020.

Protocolo: 545378

SANTA CRUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEI-RAS - EIRELI, CNPJ nº 18.599.739/0001-27, Rua São José, snº, Lot. Santo Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides ren. da Lic. de Operação nº 190/2019 para ativ. de instalação portuária de pequeno porte através do processo 134/2020-1.

Protocolo: 545372

LAMAPA LTDA requereu da SEMAS/PA a renov. da LO 11774/19, para beneficiamento de madeira Laminada, localizando-se n LT 7, ST 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Processo nº 11350/2020.

Protocolo: 545381

A ALLONDA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 04.060.779/0007-87, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação com validade de 15/03/2025 para a Atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado do Pará.

A ALLONDA AMBIENTAL S.A., CNPJ nº 04.060.779/0007-87, torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação com validade de 08/03/2025 para a Atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Perigosos no Estado do Pará.

Protocolo: 545364

A pessoa jurídica CITRÓLEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLE-OS ESSENCIAIS LTDA, CNPJ: 51527190/0006-45, REQUEREU da SEMMAT Benevides, a renovação de LO nº: 081/2020, no dia 27 de Abril de 2020, para despolpa e congelamento de frutas para a extração de óleos vegetais, conforme processo nº 589/2019-1.

Protocolo: 545363

SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ **nº 18.599.739/0001-27**, Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides a Renovação da Lic. de Operação nº189/2019 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada e seu beneficiamento através do processo nº 133/2020-1.

> Protocolo: 545371 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020**

"Disciplina sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19.".

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 10 Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus CO-VID-19, conforme orientações do governo do Estado do Pará e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I - deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos, empregados temporários da Câmara Municipal em decorrência de suas funções, salvo autorização expressa do Presidente da Câmara;

II - atendimento presencial nas dependência da Câmara Municipal, bem como nos Gabinetes dos Vereadores.

III - O atendimento ao Público será por via eletrônica, através de seu Portal eletrônico (www.cmvitoriadoxingu.pa.gov.br), por meio do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO-E-SIC e email da Ouvidoria (ouvidoriacmvtx@ gmail.corn).

Art.3º o Presidente da Câmara Municipal e os demais Vereadores, a seu critério, autorizar:

I - a realização de tele trabalho se necessário, especialmente aos servidores públicos e temporários que:

a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou

c) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Vitória do Xingu/PA, 19 de março de 2020.

Westerning Flor de Lima Junior

Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior

10 Vice-presidente Benedito Wilson Dias Castro

10 Secretário

Jhony N Rabelo Almeida

Secretário

Protocolo: 545383

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PPRP Nº 001/2020-CMS

Na matéria circulada no dia 07/05/20 o diário oficial do Estado - IOEPA. A onde se lê: VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE SOURE/PA.

Leia se: VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

A onde se lê: realizará no dia 18/05/2020 Leia se: realizará no dia 20/05/2020 Salvaterra - PA, 07 de maio de 2020. RUI ROLIM HERCULANO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 545366

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 041/2020SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.20.DL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro, a ser utilizado no sistema de tratamento de água, com a finalidade de atender as necessidades do município de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 990.000,00; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 05 de Agosto de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E CO-MÉRCIO EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GE-RAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL, ILUMINAÇÃO, SPDA, SUBESTAÇÃO, COMANDOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO RE-ALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍ-PIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 35.204,10 (trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dez centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.312 - Manut, e operação do sistema de abastecimento água e esgoto zona urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e eletrônico, Fontes: 15500000 - Transf, União Royalties Rec, Minerais, Valor: R\$ 35.204,10; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2020SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.20.DL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA TER-RA PLANA EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONS-TRUÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ALIMENTA-ÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA HIDRÁULICO DE CAPTAÇÃO E CERCAMENTO EM BAIRROS COM DEFICIÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍ-PIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 2.526.054,84 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 4.4.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa jurídica, Fontes: 15500000 – Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 2.526.054,84; VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2020 a 05 de Agosto de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2020.

PARAUAPEBAS - PA, 11 de Maio de 2020. ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES Coordenador de Licitações e Contratos Portaria SAAEP 076/2018

Protocolo: 545217

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ-MF Nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480 CARTA DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 19/05/2020, às 08hs, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto do Paraná, Redenção/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II. Extraordinária: a) Reeleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção/PA, 06/05/2020. Celso Silveira Mello Filho - Presidente.

Protocolo: 545365

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ: 04.362.539/0001-41 **EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade n^{o} 002/2020. Processo Administrativo n^{o} 20200120, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria contábil da Câmara Municipal de Bujaru-PA. Contratante: Câmara Municipal de Bujaru Contratada: D. de Souza Bitencourt, CNPJ Nº: 17.571.342/0001-64. No Valor Global: R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais) - Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Everton Souza Mendes Presidente da CPL/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ: 04.362.539/0001-41 **EXTRATO CONTRATO**

Inexigibilidade nº 002/2020. Processo Administrativo nº 20200120 Contrato nº: 002/2020-CMB, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria contábil da Câmara Municipal de Bujaru-PA. Contratante: Câmara Municipal de Bujaru Contratada: D. de Souza Bitencourt, CNPJ Nº: 17.571.342/0001-64. Vigência: 04 de fevereiro de 2020 a 03 fevereiro de 2021. Data Assinatura: 04/02/2020.Fundamentação Legal: art. 57, II. Da Lei Federal nº:8.666/93.

Silberto Rodrigues Bastos

Presidente da CMB/PA

Protocolo: 545373





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

